UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (MESTRADO) - PPGED

MARÍLIA DO AMPARO ALVES GOMES

A RESISTÊNCIA DOS RESIDENTES: CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

VITÓRIA DA CONQUISTA
2019

MARÍLIA DO AMPARO ALVES GOMES

A RESISTÊNCIA DOS RESIDENTES: CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação – PPGed da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia para obtenção do título de Mestre em Educação.

Linha de Pesquisa: Políticas Públicas e Gestão da Educação.

Orientadora: Profª. Drª. Ennia Débora Passos Braga Pires

VITÓRIA DA CONQUISTA
2019

G615r

Gomes, Marília do Amparo Alves.

A resistência dos residentes: condições de permanência na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. / Marília do Amparo Alves Gomes, 2019.

145f.

Orientador (a): Dr.ª Ennia Débora Passos Braga Pires.

Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, Vitória da Conquista, 2019.

Inclui referência F. 128 - 139.

1. Ensino superior. 2. Permanência na UESB. 3. Assistência estudantil - UESB. I. Pires, Ennia Débora Passos Braga. II. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED. T. III.

CDD: 378.81

Catalogação na fonte: Juliana Teixeira de Assunção – CRB 5/1890
UESB – Campus Vitória da Conquista - BA

TERMO DE APROVAÇÃO

MARÍLIA DO AMPARO ALVES GOMES

A RESISTÊNCIA DOS RESIDENTES: CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação – PPGed da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia para obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovada por:

_____

Ennia Débora Passos Braga Pires (Orientadora)
Doutora em Educação pela UNICAMP
Programa de Pós-Graduação em Educação.

_____

Maria Elizabete de Souza Couto (Examinadora externa)
Doutora em Educação pela UFSCar.

_____

Iracema Oliveira Lima (Examinadora interna)
Doutora em Educação pela UFSCar.
Programa de Pós-Graduação em Educação

VITÓRIA DA CONQUISTA
2019

Dedico este trabalho a todos estudantes que fizeram e fazem a resistência na história do movimento estudantil da UESB na luta pela efetivação da política de permanência no ensino superior, especialmente aos atores principais homenageados nesta pesquisa: os residentes, que me ensinaram tanto com suas histórias de vida. Minha eterna gratidão.

AGRADECIMENTOS

Ao Deus da Vida, que com sua infinita sabedoria, me guiou nesta trajetória que parecia impossível ser trilhada, que nos deu o maior exemplo de doação e lutou até as últimas consequências contra o sistema perverso e excludente.

Aos docentes do PPGED, que contribuíram com meu crescimento enquanto pesquisadora, especialmente à minha orientadora Ennia Débora Passos Braga Pires por me guiar neste caminho até então desconhecido. Às professoras Dra. Iracema Oliveira Lima e Dra. Maria Elizabete de Souza Couto por suas importantes contribuições e à Dra. Isabel Cristina de Jesus Brandão por me apresentar o mundo acadêmico.

Aos colegas do grupo de pesquisa LUDIPE, onde crescemos juntos e aprofundamos o conhecimento, em especial a Geovania, Silvânia e Soane, por andarmos de mãos dadas nos momentos de maiores dificuldades.

À minha mãe Celsa Paixão, pelo dom da vida e por me ensinar a ter ternura e amor com “os nossos”, por me fazer compreender que os nossos são todos aqueles irmãos marcados pelas injustiças, mas também por me ensinar a me indignar e a encher meus olhos de lágrimas diante das injustiças. Essa vitória é nossa!

Ao meu pai José Ribeiro com seu silêncio que grita tanto, assim como todo nordestino, és símbolo de força e resistência, sobreviveu aos tantos anos de exploração como trabalhador rural e hoje com paciência e serenidade me presenteia com seu afeto e seu café maravilhoso que sempre me acalentou nos intervalos da escrita.

Ao meu amor, meu cúmplice Ednaldo Gomes, companheiro que escolhi para dividir a beleza da vida, você é responsável por essa trajetória, foi nos teus ombros que chorei de tristeza quando me senti incapaz, quando se tornava impossível ser tudo ao mesmo tempo esposa, mãe, profissional, foi nos teus ombros que chorei de alegria em cada pequena vitória e hoje te agradeço por cuidar de mim e do nosso filho nas minhas ausências, obrigada pelo apoio, compreensão e cuidado.

Ao meu anjo azul Davi do Amparo, com seu jeito único e diferente de ser. Obrigada por me ensinar tanta coisa, por me fazer sair da rota programada, sonhar outros sonhos e ver beleza em coisas tão simples. O diagnóstico do autismo veio no início da trajetória do Mestrado e foi entre a escrita e as terapias que fomos descobrindo um ao outro, teu sorriso me deu força para seguir.

Aos meus irmãos e irmãs Magno, Aurea, Juci, Daiana, Raimundo pela torcida e por viver esse sonho comigo, Jaime Alves obrigada pelo teu exemplo que arrasta, Dina Alves, minha Diva inspiradora com suas lutas e denúncias obrigada pelo amor, cuidado e disponibilidade em ler e reler meu texto e por viver essa trajetória comigo. Maria de Fátima, minha comadre irmã e amiga, gratidão por seus cuidados com meu Davi, sem você eu jamais teria conseguido finalizar essa trajetória.

Aos meus sobrinhos Lucas, Maiza, Pedro, Ana, Karine, Lorena, Kaylane, Carlos, Cristiane, Heitor, Alan e especialmente a Aline por estar de perto contribuindo nos cuidados com meu Davi. Que este título sirva a cada um de vocês como possibilidade de inspiração.

Aos amigos pelo apoio e pelas orações, agradeço a cada um de vocês por compartilharem suas vidas comigo, não ousarei escrever o nome de cada um(a) que de perto ou de longe me abraçaram e torceram por este título. Contudo, preciso agradecer de maneira especial às assistentes sociais Rafaela Morais e Cíntia Santos, por compartilharem comigo suas vivências como assistentes sociais da assistência estudantil e mais do que isso, por compartilharmos momentos de cumplicidade, amizade e vivências, obrigada amigas pela casa cedida para estudar, por nossos momentos de dança, licor e risadas que me restauraram.

“Quando os meus olhos não podiam ver, tua mão segura me ajudou andar, quando eu me esqueci que era alguém na vida, teu amor veio me relembrar que Deus cuida de mim e quando fala pela sua voz e me diz Coragem”, gratidão Simone Santos e Patrícia Machado por terem se tornado minhas irmãs na caminhada da vida, cuidando e me apoiando todos os dias, pelos estudos de casos, pelas orações e pelo amor.

Agradeço a toda equipe Administrativa e também às equipes multidisciplinares do PRAE, especialmente a Paula Botelho, Ana Maria Dattwyler, Rosana Coelho, profissionais que passaram e também aquelas que continuam contribuindo com a permanência, de forma especial à Bianca Cardoso e Reneila Paiva, que incansavelmente dedicam suas vidas profissionais a buscarem estratégias de permanência de estudantes, indo além dos meandros burocráticos institucionais, obrigada companheiras por comporem comigo esta equipe, pelas vezes que celebramos juntos com cada conclusão de curso e por chorarmos juntos, diante das impossibilidades de resolução das demandas.

Por fim, agradeço ao nordestino Luiz Inácio Lula da Silva pelo inegável processo de expansão do ensino superior no Brasil, por ter possibilitado aos jovens nordestinos(as), mais do que o acesso a Universidade, mais do que a possibilidade do ensino superior, a possibilidade de sonhar. Lula Livre!

Fracassei em tudo o que tentei na vida. Tentei alfabetizar as crianças brasileiras, não consegui. Tentei salvar os índios, não consegui. Tentei fazer uma universidade séria e fracassei. Tentei fazer o Brasil desenvolver-se autonomamente e fracassei. Mas os fracassos são minhas vitórias. Eu detestaria estar no lugar de quem me venceu.

Darcy Ribeiro

RESUMO

A presente pesquisa buscou compreender como se dão as condições de permanência na UESB na perspectiva de alguns estudantes residentes na moradia estudantil do *campus* Vitória da Conquista. A partir das análises realizadas, entendemos que a Assistência Estudantil (AE) se apresenta como uma política que tem como finalidade fomentar o acesso e a permanência de jovens das classes populares à Universidade. No entanto, como uma política pública inserida no contexto do capitalismo é forjada nas contradições, pois, por um lado atende parcialmente as reivindicações da classe trabalhadora, por outro, trata-se de uma política focal com aspectos minimalistas. A AE em nível nacional com o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e em nível local com o Programa de Assistência Estudantil (PRAE) atendem ao receituário neoliberal e seguem rigorosamente as orientações dos organismos multilaterais para a educação no Brasil. O estudo em questão tem como instrumentos de acesso aos dados entrevista semiestruturada e análise de documentos, com apreciação teórica sob a luz do materialismo histórico-dialético. Os resultados evidenciam a partir da perspectiva dos estudantes, que o PRAE contribui com a permanência por meio das ações do Programa e que a Moradia Estudantil é de grande relevância para permanência e conclusão da graduação na UESB. Os estudantes reconhecem que apesar dos avanços na AE, essa política tem caráter focal, uma vez que apontaram como principais entraves à efetivação dos direitos: a burocracia, número insuficiente de bolsas-auxílio e vagas na moradia estudantil; dificuldades com a infraestrutura; poucos espaços de participação dos estudantes nas deliberações do Programa. O perfil socioeconômico dos residentes é de estudantes de baixa renda, maioria cotistas e majoritariamente com trajetória escolar de ensino fundamental e médio em escola pública. Outra evidência dos dados é que o PRAE possui vários limites e desafios, dentre eles o de tornar-se política com viés de universalização das ações e das vagas ofertadas.

PALAVRAS CHAVE: Ensino Superior. Permanência. Assistência Estudantil.

ABSTRACT

The present research sought to understand how the conditions of permanence in the UESB are given from the perspective of some students living at the student residence of Vitória da Conquista university campus. From the analysis carried out, we understand that the Student Assistance (AE) is presented as a policy that aims to promote the access and permanence of young people from the popular classes to the University. However, as a public policy inserted in the context of capitalism is forged in contradictions, for, because on one hand it partially meets the demands of the working class, on the other, it is a focal policy with minimalist aspects. The AE at the national level with the National Program of Student Assistance (PNAES) and at the local level with the Program of Student Assistance (PRAE) attend to the neoliberal prescription and follow strictly the guidelines of the multilateral organisms for the education in Brazil. The study in question has as instruments of access to data, semi-structured interview and analysis of documents, with theoretical appreciation in the light of historical-dialectical materialism. The results show from the perspective of the students that the PRAE contributes to the permanence through the actions of the Program and that the Student Housing has a great relevance for the permanence and conclusion of the UESB graduation. The students acknowledge that despite the advances in the AE, this policy has a focal character, since they pointed out as main obstacles to the realization of the rights: bureaucracy, insufficient number of scholarships and vacancies in student housing; difficulties with infrastructure; few spaces for student participation in the Program's deliberations. The socioeconomic profile of the residents is of low income students, mostly quotaholders and mostly with a school trajectory of elementary and middle school in public school. Another evidence of the data is that the PRAE has several limits and challenges, among them the one of becoming a policy with bias of universalization of the actions and the vacancies offered.

KEYWORDS: Higher Education. Permanence. Student Assistance.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AE	Assistência Estudantil
AAPA	Assessoria de Acesso Permanência Estudantil e Ações Afirmativas
ADUSB	Associação dos Docentes da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
AFUS SINDICATO	Sindicato dos Servidores Técnicos Administrativos da UESB
AGE	Auditória Geral do Estado
ANDES	Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
ANDIFES	Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior
ANPG	Associação Nacional de Pós-Graduandos
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
CA	Centro Acadêmico
CAP	Colégios de Aplicação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAR	Coordenação de Assistência e Residência Estudantil
CEFET	Centro Federal de Educação Tecnológica
CF	Constituição Federal
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAE	Conferência Nacional de Educação
CONSEPE	Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão
CONUNE	Congresso da União Nacional dos Estudantes
CONSU	Conselho Universitário
DAE	Departamento de Assistência ao Estudante
DCE	Diretório Central Estudantil
EAD	Educação à Distância
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
ES	Ensino Superior
EUA	Estados Unidos da América
FADCT	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FAINOR	Faculdade Independente do Nordeste
FAMESF	Faculdade de Agronomia do Médio São Francisco

FASUBRA	Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FIES	Financiamento ao Estudante do Ensino Superior
FFPJ	Faculdade de Formação de Professores de Jequié
FFPVC	Faculdade de Formação de Professores de Vitória da Conquista
FMI	Fundo Monetário Internacional
FONAPRACE	Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis
FTC	Faculdade de Tecnologia e Ciência
GAE	Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IES	Instituições de Ensino Superior
IF	Instituições Federais
IFBA	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia
IFES	Instituições Federais de Ensino Superior
IFSC	Instituto Federal de Santa Catarina
IFSP	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais
MARE	Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MCE	Movimento de Casas de Estudantes
ME	Movimento Estudantil
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MG	Minas Gerais
MRA	Movimento Rompendo Amarras
NAIPD	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência
OS	Organizações Sociais
PAE	Política de Assistência Estudantil
PDE	Plano de Desenvolvimento da Educação
PDRE	Plano Diretor da Reforma do Estado
PCdoB	Partido Comunista do Brasil
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PEE	Plano Estadual de Educação
PLANDEB	Plano de Desenvolvimento do Estado da Bahia

PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAES	Programa Nacional de Assistência Estudantil
PNAEST	Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Públicas Estaduais
PNE	Plano Nacional da Educação
PPGEd	Programa de Pós-Graduação em Educação
PRAE	Programa de Assistência Estudantil
PROEX	Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
PROUNI	Programa Universidade para Todos
RAP	Relação Aluno-professor
REDA	Regime Especial de Direito Administrativo
REUNI	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
RU	Restaurante Universitário
SAE	Subgerência de Assuntos Estudantis
SAAE	Subgerências Setoriais de Assuntos e Assistência Estudantil
SENCE	Secretaria Nacional da Casa de Estudante
SISU	Sistema de Seleção Unificada
TCLE	Termo de Consentimento Livre Esclarecido
UAB	Universidade Aberta do Brasil
UCSAL	Universidade Católica de Salvador
UEEs	Uniões Estaduais dos Estudantes
UEFS	Universidade Estadual de Feira de Santana
UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
UFBA	Universidade Federal da Bahia
UFPA	Universidade Federal do Pará
UFOP	Universidade Federal de Ouro Preto
UJS	União da Juventude Socialista
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNEB	Universidade Estadual da Bahia
UNIASSELVI	Centro Universitário Leonardo Da Vinci
UNIP	Universidade Paulista
UNIR	Universidade Federal de Rondônia
UNIT	Universidade Tiradentes
UNOPAR	Universidade Norte do Paraná

UPT	Universidade Para Todos
USP	Universidade de São Paulo

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Dados gerais sobre os participantes da Pesquisa	36
Quadro 2	Cursos de graduação da UESB por modalidade em 2018	41
Quadro 3	Quantitativo de Teses e Dissertações por Instituição, Estado e Região, sobre Moradia Estudantil e Permanência	45
Quadro 4	Tema das Teses e Dissertações consultadas por foco de interesse e autoria	46
Quadro 5	Descrição das pesquisas consultadas, com Materialismo histórico-dialético	48
Quadro 6	Linha do tempo dos principais acontecimentos para a institucionalização da assistência estudantil no Brasil	58
Quadro 7	Barema de Pontuação Socioeconômica para seleção de habilitação no PRAE	90
Quadro 8	Descrição dos serviços do PRAE para habilitados bolsistas, não-bolsistas e residentes	92
Quadro 9	Descrição e quantitativo dos tipos de auxílios do PRAE.	96
Quadro 10	Perspectivas dos residentes sobre Assistência Estudantil da UESB	98
Quadro 11	Perspectiva dos residentes: Direitos não efetivados no PRAE	105
Quadro 12	Dificuldades e desafios enfrentados pelos residentes	108
Quadro 13	Participação dos residentes nas deliberações	111
Quadro 14	Contribuições da Moradia Estudantil para a permanência dos residentes	113

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Construção inacabada do segundo módulo da moradia estudantil 109

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Quantitativo de residentes por curso de graduação	34
Gráfico 2	Número de matrículas em cursos de graduação e sequencial – 2006-2016	73
Gráfico 3	Forma de ingresso de bolsistas e residentes na UESB em 2017	75
Gráfico 4	Renda *per capita* familiar mensal dos residentes	117
Gráfico 5	Cotas dos residentes	118
Gráfico 6	Cidade de origem dos residentes	120

SUMÁRIO

PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES.....17

1 A CONSTRUÇÃO DO PERCURSO METODOLÓGICO.....28

1.1 As categorias do método.....30

1.2 A natureza da pesquisa.....32

1.2.1 Os participantes da pesquisa.....34

1.3 Técnicas para produção de dados.....37

1.3.1 Entrevista.....37

1.3.2 A análise documental.....38

1.4 Cenários da pesquisa.....39

1.5 A Assistência Estudantil na revisão de literatura.....44

2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO CONTEXTO DO CAPITALISMO.....50

2.1 Política de Assistência Estudantil na Educação Superior 56

2.1.1 Primeira fase da Assistência Estudantil..... 59

2.1.2 Segunda fase da Assistência Estudantil.....66

2.1.3 Terceira fase da Assistência Estudantil..... 70

3 . A RESISTÊNCIA DOS RESIDENTES: MATERIALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UESB.....81

3.1 A luta por uma Moradia Estudantil como um embrião da Assistência Estudantil na UESB.....85

3.2 O Programa de Assistência Estudantil da UESB.....87

3.2.1 Seleção e acompanhamento dos estudantes “beneficiários” do PRAE.....93

3.3 Sentidos e significados da política de Assistência Estudantil para os residentes.....97

3.4 A moradia estudantil e a efetivação dos direitos previstos no PRAE.....101

3.4.1 Quantitativo de estudantes não atendidos com auxílios do PRAE.....104

3.4.2 Estrutura física, organização e funcionamento da Moradia Estudantil da UESB..... 107

3.5 Impacto da Moradia Estudantil na Permanência..... 112

3.6 Perfil dos discentes atendidos com auxílios pelo programa..... 115

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....124

REFERÊNCIAS.....128

APÊNDICE A - NOMES DE ESTUDANTES QUE MARCARAM A HISTÓRIA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL.....140

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA 143

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO.....144

PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES

No campo da educação debates intensos têm sido suscitados sobre a viabilidade das políticas de permanência estudantil; no caso específico de nossa pesquisa, pretendemos analisar as condições de permanência na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), tendo como sujeitos da pesquisa universitários residentes na moradia estudantil, *campus* Vitória da Conquista no ano de 2018.

O interesse pela temática apresentada não se deu de forma aleatória; nasceu a partir das nossas vivências no espaço da UESB, como servidora assistente social do Programa de Assistência Estudantil (PRAE). Nessas vivências, observamos como as dificuldades socioeconômicas influenciam na permanência de estudantes advindos de camadas socioeconômicas vulneráveis.

Uma breve retrospectiva na nossa trajetória pessoal e percurso escolar possibilitam compreender o lugar de onde falamos, as motivações e os caminhos da nossa pesquisa. Pobreza e educação sempre tiveram presentes em nossa trajetória de vida, desse modo, na construção deste trabalho, ao buscar identificar as razões pelas quais escolhemos discutir esta temática, percebemos que tem a ver com as nossas experiências profissionais, como também, com as dificuldades enfrentadas em toda a trajetória de estudante, desde a Educação Básica até o Ensino Superior.

Viemos de um grupo familiar formado por onze pessoas, compomos uma família numerosa, nove filhos com idades aproximadas. Nossos pais – que não puderam concluir o Ensino Fundamental – sempre buscaram meios para garantir a sobrevivência da família, seja meu pai como trabalhador rural nas roças de cacau no Sul da Bahia, seja minha mãe como lavadeira de roupas no Rio de Contas, ou, posteriormente, como merendeira em escolas municipais.

Foi na cozinha e limpando o chão por mais de trinta anos em escolas municipais que minha mãe nos aproximou ainda mais do ambiente da educação. Estudar nunca foi uma opção, era obrigação; sabíamos que qualquer possibilidade de ascensão social só poderia se dar através da educação. A trajetória da minha família é semelhante a tantas outras famílias nordestinas que, nos anos 1990, foram obrigadas a mandar seus filhos e filhas para capitais, como São Paulo e Brasília, para trabalhar em troca de comida e vestimentas. Os irmãos mais velhos conheceram esta realidade bem cedo e não puderam dar continuidade aos estudos, seus corpos eram franzinos demais para aguentar um dia pesado de trabalho e ainda estudar; nesse período nenhuma política efetiva de permanência era prevista para estudantes.

Restava, para os que ficavam, como eu, realizar os trabalhos domésticos, estudar e ajudar minha mãe com a limpeza da escola, quando a doença física e o cansaço a impediam. O primeiro motivo para frequentar as aulas não era o desejo de estudar, mas sim ter, pelo menos, uma refeição diária de qualidade. Lembro-me da minha mãe com seu ritual diário de interromper a aula e me chamar na cantina para garantir o café da manhã que, em casa, não tinha. Percebo, com essas recordações, o quanto as condições socioeconômicas podem determinar a permanência de um estudante na escola.

No ano 2000 nos mudamos para Guarujá, São Paulo. Minha vivência de estudante do Ensino Fundamental também demonstrou a relação pobreza-educação; a única escola municipal com vagas disponíveis estava situada no centro da cidade. Minha irmã e eu, certa vez, fomos impedidas de assistir as aulas porque não tínhamos tênis, item obrigatório do uniforme escolar. A direção da escola explicou à minha mãe a lógica do padrão, da disciplina, do respeito, da uniformidade. Mais tarde, compreendi que tais exigências evidenciam o ideário neoliberal marcado pela contradição; nossa condição de vulnerabilidade social não nos permitia cumprir as exigências. O Estado na figura da Escola garantiu o direito ao acesso à educação, no entanto, nos negou as condições necessárias para uma permanência de qualidade.

Em 2003, período do início do processo de expansão do Ensino Superior, já tínhamos retornado à Bahia, quando, com o término do Ensino Médio, comecei a enfrentar as angústias pessoais. Inspirada pelo exemplo de um irmão e de uma irmã que já tinham alcançado o sonho do Ensino Superior por meio de bolsas de estudos, e sabendo de sua importância, comecei a acalentar o sonho de ingressar na universidade, contudo, com uma precária formação no ensino básico, necessitei de curso preparatório pré-vestibular. Naquela época eu morava em Ipiaú, município baiano, onde tinha apenas o curso de licenciatura em Letras Vernáculas, no *campus* da Universidade do Estado da Bahia (UNEB).

No ano de 2004, foi criado pelo governo do Estado da Bahia, em consonância com o governo federal, o cursinho pré-vestibular Universidade para Todos (UPT), através do Decreto nº 9.149, de 23 de julho de 2004, coordenado pela Secretaria da Educação e executado em parceria com as Universidades Estaduais. Cursei o pré-vestibular e fui aprovada no curso de Letras Vernáculas da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) podendo, nesse primeiro contato, vivenciar claramente as dificuldades de permanência numa universidade pública, pois, no mesmo período fui aprovada num concurso para guarda municipal em um município vizinho, então, meu tempo passou a ser dividido entre trabalho e estudos. A vulnerabilidade social, que não permitia a compra de livros, xerox e passagens, somada à falta de uma política de permanência, tornaram-se entraves para a conclusão do Curso de Letras.

Em 2006 prestei o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e me inscrevi no Programa Universidade Para Todos (PROUNI), a partir do qual fui aprovada para o curso de graduação em Serviço Social. Novamente as dificuldades apareceram: estar em um ambiente que não era meu, faculdade particular, o estigma de ser bolsista e cotista, as péssimas condições financeiras, o não engajamento, ou seja, as experiências como universitária, tanto na universidade pública quanto na universidade privada, deixaram evidente que as condições socioeconômicas são empecilhos para conclusão de qualquer curso. O acesso à Universidade com a política de expansão do Ensino Superior foi importante, pois, ingressei pelo PROUNI e também por meio da política de cotas, no entanto, nenhuma política de permanência me foi garantida.

Com o término da graduação em Serviço Social, fui aprovada em concursos públicos em alguns municípios, até ser convocada como assistente social da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em 2014. Voltava, então, para o ambiente da universidade pública dez anos depois, convocada para trabalhar no Programa de Assistência Estudantil (PRAE). A assistência estudantil já estava instituída como política e eu tinha a atribuição de realizar a seleção socioeconômica de discentes em situação de vulnerabilidade social para que esses tivessem acesso aos direitos como xerox, bolsa-auxílio, moradia estudantil, notebooks, acompanhamentos pedagógicos e acompanhamento psicológico.

Ter a possibilidade de fazer parte da política, poder conhecer as histórias de vida de tantos universitários com percursos escolares distintos, histórias de superação e, em comum, a dificuldade financeira para permanecerem na graduação passou a fazer parte do meu cotidiano profissional. O novo contato com o ambiente universitário despertou o desejo de voltar a estudar e o antigo desejo de compreender a relação pobreza e educação voltou a me incomodar.

Em 2016, ingressei como aluna especial no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Educação (PPGEd/UESB) na disciplina “Infância: Políticas Públicas e Educação”, os conhecimentos aprendidos, somados às experiências profissionais anteriores com famílias economicamente desfavorecidas, me deram embasamento para elaboração do projeto de pesquisa intitulado “Pedagogia da fome? Impactos do bolsa-família no desempenho escolar de uma escola pública em Vitória da Conquista”, com o qual obtive aprovação na seleção do programa no mesmo ano.

No decorrer do primeiro ano do mestrado mudamos o foco do nosso projeto, tendo como principal motivação o acirramento da perda de direitos sociais no ano de 2017, que dentre os vários fatores, podemos citar o golpe parlamentar, jurídico, midiático e econômico em 2016, liderado pelo então vice presidente Michel Temer, juntamente com o presidente da Câmara dos

Deputados, Eduardo Cunha que aceitou denúncia contra a presidente Dilma Rousseff, por crime de responsabilidade em dezembro de 2015. As denúncias versaram sobre desrespeito à lei orçamentária e à lei de improbidade administrativa por parte da Presidente, as chamadas "pedaladas fiscais", no entanto posteriormente ficou comprovada inocência da Presidente Dilma. No dia 31 de agosto de 2016, Dilma Rousseff tem o mandato cassado em votação no plenário do Senado.

A partir de então, assume como presidente interino Michel Temer com um projeto de governo denominado "Ponte para o Futuro". Foram divulgadas inúmeras denúncias de corrupção do presidente da Câmara, do presidente Temer e muitos dos apoiadores do Golpe. O governo Temer, aprofunda os ataques aos direitos sociais, entre eles o corte de investimentos na Educação, o que impactou diretamente a Educação Superior, que já vinha sendo sucateada nos governos anteriores. Diante dos visíveis ataques às universidades públicas brasileiras, no meu cotidiano profissional percebia o aumento dos relatos de evasão e o impacto da redução de repasse de verbas; tal realidade evidenciou a importância das políticas de permanência e surgiram alguns questionamentos: Por que não pesquisar o campo onde trabalho? Por que não buscar compreender as dificuldades de permanência dos estudantes universitários? Assim, mudamos o *lócus*, o foco da pesquisa, mas não a motivação inicial, continuamos instigados a entender a relação educação e pobreza.

Na busca por definição do objeto de pesquisa, observamos que, dentre as ações do programa de assistência estudantil, aquela que mais nos chamou atenção foi a moradia estudantil, denominada nos documentos oficiais da universidade como Residência Universitária. Um lugar onde convivem jovens de diferentes lugares, culturas, religiões, etnias, que têm em comum dificuldades financeiras para concluírem o curso de graduação. Esses jovens apresentam perfil diferenciado dos demais estudantes contemplados pelo Programa de Assistência Estudantil (PRAE). O Artigo 1º de seu Regimento afirma que a Residência Universitária:

> [...] destina-se à moradia gratuita, exclusivamente, de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UESB; comprovadamente carentes de recursos econômicos, selecionados em processo específico, cuja residência, assim como a de seus pais ou responsável, seja em localidade situada prioritariamente a uma distância superior a 100 km da sede do município em que localiza o Campus onde o aluno encontra-se matriculado (UESB, 2008, S/P).

Sendo assim, além das dificuldades socioeconômicas, esses alunos apresentam ainda mais um agravante, a maior parte deles possui família residindo em municípios mais distantes, portanto, mais um entrave à permanência. Foi o conhecimento dessas e de outras realidades, o contato com o ambiente da moradia estudantil, somado ao conhecimento da legislação concernente à política de assistência estudantil que nos instigou a definir nosso objeto de estudo.

Assim, entendemos que há relevância na presente pesquisa, sob o ponto de vista acadêmico, social e político, uma vez que não basta apenas garantir o acesso do estudante em situação de vulnerabilidade à universidade, mas garantir sua permanência a partir de políticas efetivas de assistência estudantil.

A relevância social e política a que nos referimos encontra-se na avaliação da política pública em questão, podendo servir de base norteadora para que a gestão do programa possa formular soluções diante das demandas identificadas nos resultados deste estudo. Concordamos com André (2001) quando apresenta uma provocação ao colocar lado a lado as expressões relevância social/relevância científica; assim, a autora aborda que a pesquisa em educação tem destacado a relevância social com respostas e aplicabilidade concretas. Desse modo, pretendemos avaliar como se dão as condições de permanência na UESB na perspectiva de alguns estudantes residentes na moradia estudantil do *campus* Vitória da Conquista.

Historicamente as camadas populares compostas por aqueles excluídos da socialização da riqueza foram silenciadas; percebemos a necessidade de dar voz aos participantes deste estudo, por isso, em nossa pesquisa, além dos dados oficiais da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e do Ministério da Educação (MEC), recorreremos aos relatos dos estudantes residentes para compreendermos os desafios por eles enfrentados em sua permanência na universidade. Nessa perspectiva, a presente pesquisa pretende responder à seguinte questão: Quais as condições de permanência na UESB na perspectiva de alguns estudantes residentes na moradia estudantil do *campus* Vitória da Conquista?

A fim de responder à questão norteadora de nosso estudo, elencamos, como objetivo geral: Analisar como se dão as condições de permanência na UESB na perspectiva de alguns estudantes residentes na moradia estudantil do *campus* Vitória da Conquista. De modo mais específico esta pesquisa buscou: analisar a efetivação dos direitos previstos no Programa de Assistência Estudantil; investigar os sentidos e significados da política de permanência estudantil para os residentes e o impacto da moradia estudantil na permanência; e, conhecer a trajetória escolar e perfil socioeconômico dos residentes.

Entendemos a construção deste estudo como um processo; a contribuição de cada disciplina do mestrado, o primeiro contato com a produção do conhecimento relacionado à nossa temática e o aprofundamento das leituras, colaboraram com a construção deste trabalho. Este estudo foi fundamentado no materialismo histórico-dialético, numa abordagem qualitativa. Por meio deste método foi possível a compreensão do objeto, interpretação dos sujeitos pesquisados e contexto no qual estão inseridos e, neste caso, compreender como se dão as condições de permanência na UESB.

As escolhas metodológicas se apoiam em nossa formação como assistente social e por compreendermos que os fenômenos da sociedade estão imbricados no contexto social e econômico. Assim, a opção pelo viés qualitativo nos proporcionará uma análise baseada em interpretações do objeto, levando em consideração a complexidade das relações entre ele e sujeitos da pesquisa. O objeto de estudo aqui apresentado foi tratado metodologicamente a partir de uma visão da Assistência Estudantil (AE) como uma política contraditória, para tanto, foram adotados diferentes procedimentos para produção dos dados: análise documental, descrição da realidade da assistência estudantil e da moradia estudantil por meio das entrevistas semiestruturadas.

A Assistência Estudantil se apresenta como uma política que tem como finalidade fomentar o acesso e a permanência de jovens das classes populares na Universidade. No entanto, como uma política pública inserida no contexto do capitalismo, é forjada nas contradições, pois, por um lado atende parcialmente as reivindicações da classe trabalhadora representada pelos movimentos estudantis, de técnicos e de docentes, por outro lado trata-se de uma política focal com aspectos minimalistas, ou seja, não objetiva atender de forma universal às necessidades de permanência, nem mesmo romper com as históricas desigualdades na Educação Superior.

No que concerne ao contexto mundial a AE está inserida no atual cenário de redução do papel do Estado nas políticas públicas como parte da ofensiva neoliberal que tem dentre as estratégias, as orientações dos organismos internacionais, especialmente do Banco Mundial (BM), os quais propõem um perverso receituário para a Educação Superior (ES) implementada rigorosamente no Brasil. A ofensiva neoliberal ganhou ênfase mundialmente, a partir da década de 1970. No Brasil, a década de 1990 marca o processo de implementação das reformas neoliberais, ganha força no governo Fernando Henrique Cardoso e não modifica nos governos Lula e Dilma.

As diretrizes dos organismos internacionais, especialmente do Banco Mundial (BM) interferiram na Educação Superior brasileira da metade da década de 1990. Os documentos “La Enseñanza Superior: las lecciones derivadas de la experiência (1995) e La educación en los países en desarrollo: peligros y promesas (2000) apresentam o discurso do Banco sobre a Educação com foco na redução da pobreza nos países em desenvolvimento. No que tange a Educação Superior, o documento de 1995 orienta a necessidade de reforma, especialmente acerca da diversificação das fontes de financiamento; redefinição do papel do Estado, além das questões como autonomia, responsabilidade das instituições e políticas com foco na qualidade e equidade.

Seguindo no mesmo viés, no documento lançado no ano 2000, intitulado “La educación en los países en desarrollo: peligros y promesas”, especialistas de treze países analisam a educação superior nos países em desenvolvimento. Segundo análise de Borges (2010), o referido documento apresenta um diagnóstico das dificuldades e problemas específicos desses países, enfatizando os seguintes temas:

> novas necessidades e demandas sociais para a educação superior; o interesse público na educação superior; a diferenciação da educação superior; desenvolvimento do bom exercício do poder, tanto ao nível interno como externo; necessidade de melhorar a educação para a ciência e para a tecnologia; e ênfase nas melhorias dos currículos de educação geral, adaptando-os às demandas dos estudantes (BORGES, 2010. p. 371)

Tais discussões ganham evidência no governo de Fernando Henrique Cardoso e são aprofundadas no governo Luiz Inácio Lula da Silva, ambos em consonância com as políticas do BM, operaram um conjunto de mudanças na política de Educação Superior a partir de dois eixos centrais: a diversificação das Instituições de Ensino Superior (IES) e dos cursos e a diversificação das suas fontes de financiamento (LIMA, 2011).

O governo de Fernando Henrique Cardoso tem como marca principal a privatização em massa; os governos petistas de Lula e Dilma deram continuidade a mesma tônica, com mercantilização da Educação Superior, com a chamada “privatização por dentro” super-beneficiando o Capital, com o Programa Universidade para Todos (PROUNI), Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), com baixo investimento em Universidade pública, isenção de impostos e transferências de recursos para cursos técnicos, além do modelo de ensino tecnicista do Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

A partir de 2003, o Estado Brasileiro passou a investir em políticas públicas de promoção de acesso e expansão do Ensino Superior, a exemplo da Universidade Aberta do Brasil (UAB), prevista no Decreto 5.800 do ano de 2006; o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES) com a Lei 10.260/01; o Programa de Apoio e Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) com o Decreto 6.096, em 2007; a Lei 12.711/2012, a qual garante reserva de vagas por cotas nas universidades federais a alunos advindos de escola pública; o Programa Universidade para Todos (PROUNI), Lei 11.096 de 2005, além da possibilidade de ingresso em universidades por meio do Sistema de Seleção Unificada (SISU). No entanto, contraditoriamente tais políticas não previam a garantia de condições de permanência nas Universidades.

A implementação destas políticas evidencia a pseudodemocratização do Ensino Superior (ES). Conforme Santiago (2014), tal estratégia teria sido pensada pelo governo Lula da Silva como “socorro” ao setor privado. Apesar do PROUNI e FIES beneficiarem jovens de baixa

renda, manteve privilégios de determinada classe, reafirmando a educação como um negócio, pois garantiram o lucro do grande empresariado, em detrimento do investimento nas universidades públicas.

Deste modo, nas instituições públicas é inegável o aumento no número de matrículas a partir das políticas de expansão do ES público, conforme veremos no segundo capítulo desta dissertação. No entanto, tal expansão não significa qualidade de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, o aumento do número de matrículas na rede privada foi muito superior ao da rede pública, o que demonstra o objetivo primeiro de beneficiar o capital financeiro. Aprofundaremos estas análises nos capítulos subsequentes.

A partir das estratégias de implementação de políticas de acesso em consonância com a garantia do lucro ao Mercado financeiro, aumenta o número de estudantes oriundos de camadas populares na universidade, portanto, grupos que historicamente não foram considerados na formulação de políticas de acesso ao ES; passam ingressar em maior número nas universidades, ainda que o quantitativo de estudantes na rede privada seja superior. Esse movimento tem um significado positivo se pensarmos nas possibilidades de ascensão social que o ES pode possibilitar, mas apresenta como efeito colateral a situação de desvantagem, se observarmos que não foram pensadas políticas de permanência para esse público no ES, desconsiderando as múltiplas e históricas desigualdades.

A Assistência Estudantil no contexto brasileiro vem sendo construída a partir de diversas reflexões, debates e práticas implementadas ao longo da História. A constituição dessa política está ligada às transformações sociopolíticas do país. Se inicialmente se constituía como ações isoladas e fragmentadas em instituições isoladas e escassos recursos, as discussões sobre essa temática “vão se tornando cada vez mais sistemáticas e complexas” na sua trajetória (DUTRA, 2017, p. 149-150).

A permanência estudantil, em nível nacional, passa a ter previsão a partir de 2007 com a Portaria Normativa nº 39, assinada pelo então Ministro da Educação Fernando Haddad e com o Decreto nº 7.234 de julho de 2010, no qual estabelece os objetivos, áreas de abrangência e competências do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), este último, constitui o marco legislativo de construção das políticas de assistência aos estudantes de graduação e apresenta como objetivo conduzir as Instituições Federais de Ensino através de ações voltadas aos alunos a garantirem as condições de permanência na universidade, minimizarem os efeitos de desigualdade social e regional, reduzirem as taxas de retenção e evasão, além de contribuírem para a promoção da inclusão social, com a finalidade promover a democratização do ensino público superior (BRASIL, 2010).

Na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), o Programa de Assistência Estudantil (PRAE) implantado em 14 de julho de 2008, faz parte do Programa de Ações Afirmativas. O PRAE possui as seguintes ações: sistema de reservas de vagas combinadas com cotas adicionais no concurso vestibular para os cursos de graduação da UESB (acesso); Assistência Estudantil (permanência); ambas inseridas na Política de Educação, a qual está prevista na Constituição Federal de 1988 como direito social.

As políticas de permanência e ações afirmativas têm sido objeto de estudos ao longo dos anos. Uma análise crítica do programa pode contribuir para um melhor entendimento dos seus limites e possibilidades sem patologizar os pobres ou reduzi-los a meros "assistidos". No que concerne à relevância acadêmica, realizamos uma busca no banco de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) a partir do descritor "moradia estudantil". Optamos pelo marco temporal 2013 a 2016, pois, estes são os anos disponíveis para pesquisa no referido banco. Os resultados totalizam 108 pesquisas (dissertações e teses), direta ou indiretamente relacionadas com a temática. Consideramos valioso esse exercício de busca pela produção do conhecimento, que foi realizado antes da definição do nosso problema de pesquisa. Concordamos com Ianni (2011) ao considerar a necessidade de aperfeiçoamento do conhecimento com o exercício de repensar os problemas para o desenvolvimento de uma nova reflexão, portanto, a partir da análise da produção científica, definimos nosso problema de pesquisa.

Dois aspectos nos chamaram a atenção nessa pesquisa com universitários: o primeiro diz respeito ao *lócus*, pois, por meio de levantamento nas fontes consultadas, não foram encontradas pesquisas sobre moradia estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Ainda que tenhamos conhecimento acerca dos estudos de Algarra e Eugênio (2017), que discute permanência na UESB, tal estudo apresenta como foco de interesse as ações afirmativas concernentes à questão racial. O segundo aspecto deve-se ao fato de não termos encontrado pesquisas relacionando a moradia estudantil e permanência em universidades estaduais.

Ainda no que diz respeito à escolha do *lócus* da pesquisa, a moradia estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) se apresenta como um espaço oportuno para explorar as questões acima expostas. Como foi dito anteriormente, a moradia estudantil, denominada nos documentos oficiais da universidade como "Residência Universitária" faz parte dos serviços conquistados na luta estudantil e integra o PRAE, trata-se de um direito dos discentes em situação de vulnerabilidade social.

Para construirmos um melhor entendimento sobre a Assistência Estudantil (AE) buscamos leituras no Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), na Revista de 25 anos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), autores contemporâneos que têm discutido a Educação superior e AE, tais como Sguissardi (2015), Silva Júnior (2017), Mancebo, Silva Júnior e Schugurensky (2016); Kowalski (2012); Dutra e Santos (2017), Dourado (2002), além desses, recorremos a teses e dissertações que pesquisam essa temática. A seguir destacamos alguns dos estudos que colaboraram para o entendimento sobre a assistência estudantil.

Loeblin (2015) aborda a materialização do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e contextualiza a política de permanência, com ênfase nas relações de trabalho na era da reestruturação produtiva e política neoliberal, como legitimadora do ideário burguês nos cenários de retrocessos dos direitos sociais. Outra pesquisa que ampliou nossa visão acerca da temática foi realizada por Santiago (2014), na qual o autor pesquisa o desenvolvimento da política de Assistência Estudantil no contexto da política de acesso e permanência na Educação Superior durante o Governo Lula (2003-2010). O autor contextualiza a discussão a partir da compreensão do contexto de crise estrutural do capital e da reestruturação produtiva com a redefinição do papel do Estado e das políticas sociais, inclusive política de assistência estudantil.

Por seu turno, Sguissardi (2015, p. 869) questiona se há democratização ou massificação mercantil da Educação Superior no Brasil. Neste sentido, ressalta que a expansão da ES se mantém, “como de elite e de alta qualificação para poucos” e por outro lado, “como de massas e de baixa qualificação para muitos”, portanto, chama atenção para o fato de que ao anular a fronteira entre o público e o privado/mercantil, a ES é transformada em mercadoria. Igualmente importante foi nosso contato com a pesquisa de Spricigo (2016), que analisa a Política de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) na qual investiga o eixo norteador do programa difundido nos documentos oficiais do instituto, cotejando seus pressupostos com o contexto societário atual.

Com base nesses estudos e na literatura que nos foi apresentada, construímos o presente trabalho que foi dividido em três capítulos, percorrendo um trajeto que nos leva do universal ao singular. Lukács (1967) propõe que para uma verdadeira compreensão da realidade devem ser explicitados os elos existentes entre as dimensões singular, particular e universal dos fenômenos, os quais, no materialismo histórico-dialético, estão para além de sua aparência imediata.

Optamos por iniciar cada capítulo com trechos de músicas que marcaram a história do Movimento Estudantil (ME), algumas delas foram criadas em homenagem a momentos marcantes do ME, outras são verdadeiros hinos que embalam as lutas dos estudantes.

O primeiro capítulo é destinado ao percurso metodológico da pesquisa no qual o estudo é realizado a partir do embasamento no Materialismo Histórico-Dialético. Nele apresentamos o método; justificamos sua escolha e explicitamos o modo como nosso objeto se situa; definimos os instrumentos e técnicas da pesquisa; como se procedeu a análise dos dados; descrevemos os participantes da pesquisa, os estudantes residentes na moradia estudantil da UESB, *campus* Vitória da Conquista, e caracterizamos, panoramicamente, a região Sudoeste, bem como o *campus* da UESB, localizado nessa região. Além disso, apresentamos as pesquisas realizadas que discutem política de Assistência Estudantil e demonstraremos as lacunas existentes na revisão de literatura.

No segundo capítulo, discutimos a origem e implementação da política de Assistência Estudantil na Educação Superior brasileira tendo como pano de fundo o contexto do capitalismo. Para tanto, buscamos compreender elementos importantes nos quais a AE está imersa, tais como: repercussões do ideário neoliberal nas políticas públicas e políticas de expansão da Educação Superior no Brasil. Além disso, traçamos o percurso histórico da AE, destacando os embates e resistências na sua implementação.

No terceiro capítulo evidenciamos a dimensão da singularidade, apresentamos a história de resistência que marcou a implementação do Programa de Assistência Estudantil da UESB. Nesse capítulo analisamos, sob a luz do materialismo histórico-dialético, os documentos oficiais, resoluções, e os critérios de inserção no programa. Apresentamos, a partir do material coletado na pesquisa, as condições de permanência, demonstrando a partir da perspectiva dos participantes: a) sentidos e significados da política de permanência estudantil; b) a Moradia Estudantil e a efetivação dos direitos previstos no PRAE; c) impacto da Moradia Estudantil na permanência. Por fim, traçamos a trajetória escolar e o perfil socioeconômico dos residentes.

As discussões presentes nesta pesquisa têm o intuito de contribuir para avaliação da política de assistência estudantil e identificar as condições de permanência dos residentes na (UESB) *campus* Vitória da Conquista. Assim, o interesse é abrir portas para a discussão e diálogo para que os estudantes não somente tenham acesso à Educação Superior, mas tenham condições de permanência via políticas efetivas de assistência estudantil.

1. A CONSTRUÇÃO DO PERCURSO METODOLÓGICO

Roda Viva

"A gente quer ter voz ativa, no nosso destino mandar, mas eis que chega a roda viva e carrego o destino pra lá"

Chico Buarque de Hollanda

Este capítulo objetiva a apresentação do percurso metodológico. Para tanto, evidenciaremos nossa opção pelo Materialismo Histórico-Dialético, suas categorias de análise, bem como a escolha dos participantes da pesquisa e as técnicas que utilizamos para produção dos dados, faremos também uma breve caracterização do cenário da pesquisa com dados relevantes sobre o *lócus*. Por fim, apresentamos a revisão de literatura acerca da AE.

Algumas perguntas nos instigaram a compreender o método mais adequado para realizar a investigação. Assim, para que pudéssemos iniciar a nossa pesquisa, precisávamos, antes de mais nada, pensar nos primeiros passos a serem percorridos: O que fazer? Como fazer? Por onde começar? Quais serão os atores da pesquisa? Qual o método de análise?

Nesse sentido, buscamos responder aos questionamentos, sem perder de vista que nossas escolhas, pessoais e profissionais, repercutem diretamente em nossas opções metodológicas. Portanto, a construção da pesquisa se deu com as contribuições das disciplinas obrigatórias e optativas do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (PPGEd/UESB), especialmente a disciplina "Políticas Públicas em Educação", a qual possibilitou nosso contato inicial com autores como João Barroso; Dermeval Saviani; Gaudêncio Frigotto, Vera Peroni, os quais contribuíram para nossa compreensão da política de educação como uma política forjada nas contradições e desigualdades.

A presente pesquisa, ao fundamentar-se no materialismo histórico-dialético, pretende analisar os fenômenos de estudo em seu complexo e contraditório processo de produção e reprodução, aproximando-se, assim, da totalidade concreta. Nesse sentido, procuramos colocar em movimento o objeto de estudo para relacioná-lo com as determinações que deve perpassar a aparência imediata (BEHRING, 2011).

Triviños (1987, p. 51) ressalta que o materialismo histórico-dialético é “[...] a ciência filosófica do marxismo que estuda as leis sociológicas que caracterizam a vida da sociedade, de sua evolução histórica e da prática social dos homens”. Dessa forma, entendemos que, por meio desse método, é possível definir os procedimentos e as técnicas de análise adotadas para a compreensão do objeto, interpretação dos sujeitos pesquisados e contexto no qual estão inseridos e, neste caso, compreender as condições de permanência na UESB na perspectiva de alguns estudantes residentes na moradia estudantil.

Concordamos com Masson (2012) ao reconhecer que trabalhar com a perspectiva histórico-dialética vai além de uma definição meramente epistemológica, devendo estar coerente com a nossa visão de mundo e com o nosso compromisso político pela transformação da realidade em favor dos interesses da classe trabalhadora.

Segundo Rodriguez (2014), além do referencial teórico e metodológico escolhido, a formação e a experiência do pesquisador contribuem com a escolha e a definição do objeto de estudo que representa a realidade concreta. A experiência profissional permite aprimorar o senso crítico e contextualizar melhor o problema de pesquisa.

Sendo assim, ressaltamos que as desigualdades sociais e educacionais, bem como as estratégias utilizadas pela população empobrecida para sobrevivência sempre nos motivaram a compreender o sistema capitalista, no qual estamos inseridos e que naturaliza as desigualdades. A nossa atuação no âmbito da Universidade nos possibilita vivenciar de perto o processo de expansão do Ensino Superior que contribuiu para o ingresso de muitos jovens da classe trabalhadora na Universidade, o contato com as histórias de vida marcadas pela experiência de serem os primeiros de gerações inteiras a ingressar na Universidade.

Os relatos das dificuldades de permanência, nos despertaram o interesse em compreender as gritantes contradições na Universidade e que colocam de um lado estudantes com todas as condições para o acesso, permanência e conclusão da graduação e, de outro, aqueles que não dispõem do mínimo para custear o transporte, alimentação, vestimenta, xerox ou moradia.

Tudo isso nos traz questionamentos: Quais as condições de permanência na UESB na perspectiva de alguns estudantes residentes na moradia estudantil do *campus* Vitória da Conquista? Como podemos compreender a política de permanência no contexto mundial de redução do Estado nas políticas públicas?

Com estes questionamentos delimitamos o nosso objeto de pesquisa. Ao tentar responder tais questões percebemos, ainda, que uma análise que levasse em conta apenas o aparente, uma avaliação da política somente com os dados quantitativos, não daria conta de uma

resposta completa. Desse modo, notamos que o materialismo histórico-dialético permite chegar ao concreto, partindo do pressuposto de que "O concreto é concreto por ser a síntese de múltiplas determinações, logo, unidade na diversidade" (MARX, 1983, p. 218).

Assim, pretendemos alcançar o aprofundamento na política de permanência, mas de modo que nos leve a perceber as determinações sociais implícitas, o contexto social, político e econômico, a correlação de forças na contraditória política educacional. Com o referido método de análise, podemos contemplar tais respostas, construindo o conhecimento concreto da realidade da Assistência Estudantil.

A escolha pelo materialismo histórico-dialético nesta pesquisa, se justifica por se tratar de um método "[...] fiel ao seu objeto por implicar uma determinada posição do sujeito que pesquisa, que põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas relações" (NETTO, 2011, p. 53). Julgamos, portanto, ser o que melhor se aplica ao nosso objeto de estudo.

1.1 As categorias do método

No materialismo histórico-dialético, a realidade deve ser considerada com as determinações e contradições. A pesquisa precisa partir do concreto. Com esse método é possível fundamentar e analisar a sociedade, a ação do ser social e suas respectivas relações com o modo de produção capitalista. Para compreendermos o método na nossa análise, precisamos recorrer aos fundamentos e às categorias de análise, sempre com nexos teóricos e reais próprios da teoria marxista. Para Cury (1985, p. 22), as categorias

> [...] não são formas puras que dão conta de toda e qualquer realidade para todo o sempre. Elas são relativas, ao mesmo tempo, ao real e ao pensamento, ou seja, a todo o movimento no real e no pensamento. Daí o fato de tanto pertencerem ao campo do conhecimento, quanto indicarem os aspectos objetivos do fenômeno. As categorias, pois, só se dão como tais no movimento e a partir de um movimento. Consideramos isoladamente, tornam-se abstratas. Presentes em todo fenômeno, isolá-las do movimento significa torná-las objetos de contemplação e negá-las como um ponto nodal que tenta expressar, pelo movimento do pensamento, o movimento do real.

Portanto, as categorias propostas pelo materialismo histórico-dialético contribuíram para o aprofundamento das análises desta pesquisa. Segundo Cury (1985, p. 21) "[…] as categorias são conceitos básicos que pretendem refletir os aspectos gerais e essenciais do real, suas conexões e relações", portanto, contribuíram para desvendar tais aspectos na política de permanência estudantil.

Neste sentido, recorreremos às categorias metodológicas que, de acordo com Rodriguez (2014, p. 149), "[...] são constitutivas da teoria, são os conceitos fundamentais para entender o real que o pesquisador utiliza para analisar seu objeto". Assim, *Contradição*; *Totalidade* e *Luta de classes* aparecem como categorias fundamentais neste estudo. Apresentaremos cada uma delas separadamente apenas para facilitar a compreensão e praticidade, no entanto, é importante ressaltar que elas se complementam.

Desse modo, a categoria *totalidade* se expressa em nossa pesquisa partindo do pressuposto de que a política pública a qual nos propomos a analisar não pode ser vista dissociada do contexto macro; buscamos os elementos para compreender o nosso objeto, a partir da contextualização macro identificando as reverberações do neoliberalismo com as diretrizes dos organismos internacionais e suas influências na política de assistência estudantil brasileira e, especificamente, no programa de assistência estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Lukács (1967), ao definir *totalidade*, afirma:

> [...] de um lado, que a realidade objetiva é um todo coerente em que cada elemento está, de uma maneira ou de outra, em relação com cada elemento e, de outro lado, que essas relações formam, na própria realidade objetiva, correlações concretas, conjuntos, unidades, ligados entre si de maneiras completamente diversas, mas sempre determinadas (LUKÁCS, 1967, p. 240).

Por seu turno, a categoria *contradição* ou *lei da unidade dos contrários*, está indissociada da categoria *totalidade*, pois, é constituída e subordinada por ela.

> A contradição é destruidora, mas também criadora, já que se obriga à superação, pois a contradição é intolerável. Os contrários em luta e movimento buscam a superação da contradição, superando-se a si próprios. Na superação, a solução da contradição aparece enriquecida e reconquistada em nova unidade de nível superior. Cada coisa é uma totalidade de movimentos e de momentos e elementos provenientes de suas relações, de sua gênese e de sua abertura (CURY, 1985, p. 30).

No materialismo histórico-dialético o contraditório está presente o tempo todo; o movimento social é constante. O nosso objeto é tratado metodologicamente a partir de uma visão da assistência estudantil como uma política complexa e contraditória, pois, a realidade em que está inserida é permeada de contradições, o que requer um olhar cuidadoso. Ianni (2011) orienta que na utilização desse método de pesquisa é necessário ter um olhar atento para a realidade, pois,

> [...] a realidade é complexa, é heterogênea, é contraditória; apresenta diversas facetas, diversas peculiaridades. Se revela sobre diferentes partes. A reflexão deve observar, deve examinar essa realidade, o fato, o acontecimento que está em questão e tratar de basear a compreensão global, que implica em compreender o fato como um todo que seja vivo, não como um todo que está dissecado numa anatomia, numa fotografia, numa sincronia (IANNI, 2011, p. 1).

Outra categoria importante é a *luta de classes,* conceito, no qual Marx e Engels, resume a história de todas as sociedades à história das lutas de classe (MARX; ENGELS, 2011).

Por conseguinte, trata-se de uma ideia chave para compreender a dinâmica das sociedades modernas. A *luta de classes* pode ser entendida como um conceito que diz respeito a expressão dos conflitos entre as diferentes classes sociais, as quais possuem interesses antagônicos e inconciliáveis entre si. Esse conceito categorizado por Marx e Engels (2011) provém do antagonismo entre o proletariado e a burguesia, pois, é uma luta de classe contra classe; a partir desta luta pode se dar a revolução do proletariado, pois, para Marx, seu resultado final é uma sociedade sem classes.

Konder (2008) afirma que as lutas de classes assumem formas variadas e, às vezes, são reconhecidas facilmente, tornam-se extremamente complexas nas sociedades capitalistas, necessitando de interpretações mais elaboradas.

Historicamente a Educação Superior se constituía um espaço para a elite brasileira. Nas últimas décadas, a partir das lutas, os movimentos estudantis conquistaram direitos que culminaram na política de permanência estudantil brasileira para dar suporte ao ingresso e a permanência das classes menos abastadas ao Ensino Superior, portanto, trata-se de uma política forjada nas desigualdades de classe.

Além das categorias do método: *totalidade*, *contradição* e *luta de classes*, trabalhamos ainda com três categorias de conteúdo que surgiram a partir da análise dos dados da nossa pesquisa, são elas: *política de permanência estudantil*, na qual definimos como subcategorias: sentidos e significados da política para os residentes; contribuições do PRAE e da Moradia Estudantil para a permanência dos residentes; e demandas não atendidas pelo programa. Outra categoria identificada foi *Moradia estudantil* e como subcategorias: estrutura física; participação dos residentes nas deliberações; dificuldades e desafios enfrentados pelos residentes. Por fim, discutimos a categoria *Trajetória escolar e perfil socioeconômico dos residentes,* na qual apresentamos a renda per capita familiar mensal dos residentes, as cotas, origem escolar e municípios de origem.

1.2 A natureza da pesquisa

A presente pesquisa envolve avaliação da política de assistência estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) sob a perspectiva discente. Trata-se de uma pesquisa com levantamento de dados sobre um tema de relevância acadêmica, social e política ainda pouco explorado na produção do conhecimento.

Concordamos com Ianni (2011) quando reconhece que a realidade, os fatos, os acontecimentos precisam ser desmascarados, desvendados; um percurso contínuo entre o que é a aparência e a essência, entre a parte e o todo, entre o singular e o universal. Neste sentido no que tange ao universal, foi elaborada a análise acerca da política pública de educação. Para tanto, discutimos acerca da implementação das políticas públicas no contexto do capitalismo e suas reverberações na Política Assistência Estudantil na Educação Superior no Brasil. Behring (2011) assevera que o estudo das políticas públicas deve relacioná-las às suas determinações e considerar elementos essenciais para explicar seu surgimento e desenvolvimento, a saber: a natureza do capitalismo, o grau de desenvolvimento do sistema capitalista e as estratégias de acumulação.

Para iniciar o percurso da nossa pesquisa, após definirmos nosso objeto de pesquisa, realizamos a revisão de literatura sobre a AE e tivemos contato com leituras sobre a temática. Para conhecermos mais profundamente acerca da AE da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) bem como sua configuração atual, seu funcionamento e as ações que congregam, optamos pela coleta de informações em documentos institucionais, materiais informativos disponíveis na página eletrônica da Universidade e materiais impressos de divulgação disponibilizados aos estudantes, além do acesso a dados do relatório anual do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) da UESB.

Em um segundo momento definimos os residentes da moradia estudantil como participantes. Em visita à moradia estudantil apresentamos a proposta da pesquisa aos residentes presentes, ao tempo em que convidamos para participarem do nosso estudo.

No terceiro momento estabelecemos um contato com a Pró-Reitoria de Extensão e assuntos comunitários da Universidade (PROEX) e com a Gerência do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) para comunicarmos nosso interesse em pesquisar essa política, bem como solicitar autorização para acesso aos dados institucionais.

De acordo com Minayo (2001), na perspectiva das Ciências Sociais, o pesquisador precisa se dedicar e comungar com os participantes, pois, sem eles a pesquisa não se faz, uma vez que “[...] não é apenas o investigador que dá sentido a seu trabalho intelectual, mas os seres humanos, os grupos e as sociedades dão significado e intencionalidade a suas ações e a suas construções” (MINAYO, 2001, p. 14). Nesse sentido, planejamos nossa aproximação com os participantes da pesquisa de forma que pudéssemos garantir sua participação em nosso estudo, valorizando o lugar de onde falam.

Diante disso, buscamos traçar o perfil dos residentes a partir dos dados do PRAE e, posteriormente, dos relatos para compreendermos as condições de permanência na UESB. Para tanto, identificamos as características em comum e destacamos as suas trajetórias escolares.

O perfil socioeconômico dos participantes da pesquisa segue as normas para inserção no Programa de Assistência Estudantil (PRAE) que destaca renda como principal critério para definição de vulnerabilidade social. A contradição está presente, pois, a renda aparece como definidora e o primeiro item para desempate, observa-se ainda que não são levadas em consideração aspectos importantes como baixo desempenho acadêmico, por exemplo.

1.2.1 **Os participantes da pesquisa**

Para a escolha dos participantes da pesquisa convidamos os estudantes da moradia estudantil que fazem parte de diversos cursos de graduação da Uesb, conforme mostra o Gráfico a seguir:

Gráfico 1- Quantitativo de residentes por curso de graduação

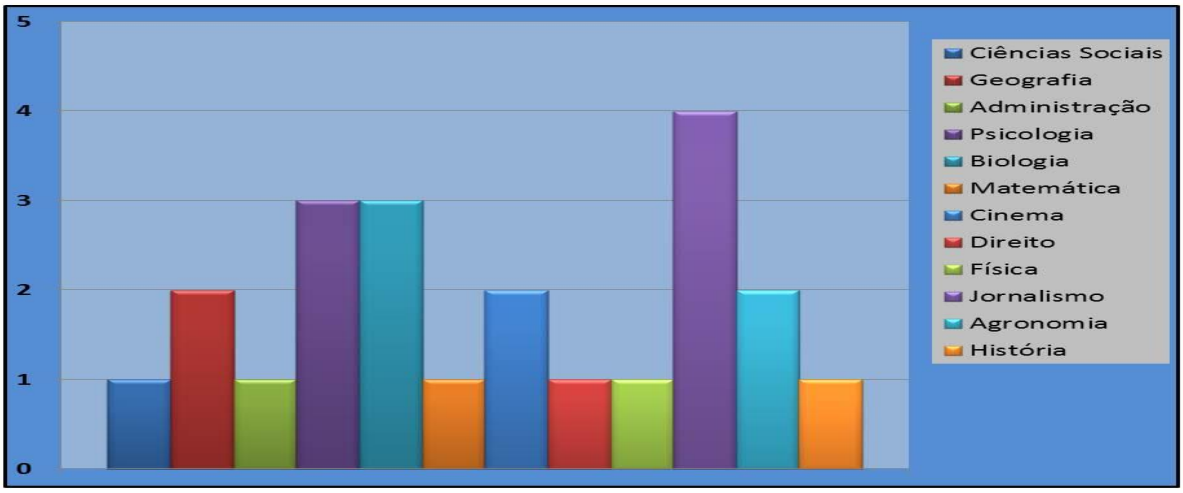

Fonte: Elaborado pela autora em junho de 2018 a partir de dados do Relatório Anual e entrevistas.

O gráfico 1 demonstra que a maior parte dos residentes cursam graduação em Jornalismo, seguidos de Biologia e Psicologia, merecem destaque também os cursos de Geografia, Agronomia e Cinema, os demais cursos têm pouca representação. O grupo é formado por discentes do sexo feminino, masculino, pessoas com e sem deficiência, de várias idades e de origem de diversos municípios conforme Quadro 1. A partir da multiplicidade de ideias, buscaremos pensar sobre os programas PRAE e a moradia estudantil da UESB dando ênfase às

vozes dos residentes para compreender como se dá a materialização da política de assistência estudantil da UESB para esses estudantes.

Dentre os 23 residentes (22 estudantes e 01 genitora/cuidadora de pessoa com deficiência) elencamos algumas informações básicas, como nomes, contatos dos possíveis participantes e cursos. Para definição de quantidade de pessoas participantes, acessamos dados oficiais nos quais continham quantitativos de discentes habilitados ao Programa de Assistência Estudantil (PRAE) e, desses, o quantitativo de discentes residentes na moradia estudantil da UESB *campus* Vitória da Conquista.

A partir daí demos início à fase de aproximação com os participantes. No primeiro momento visitamos a moradia estudantil, falamos a respeito da pesquisa que pretendíamos desenvolver e perguntamos sobre a possibilidade de tê-los como colaboradores. Na oportunidade, esclarecemos objetivos, proposta de pesquisa e apresentamos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (APÊNDICE C) ressaltamos que eles poderiam se desligar da pesquisa em qualquer momento, sem nenhum constrangimento e explicamos que o projeto de pesquisa seria encaminhado para aprovação no Comitê de Ética da UESB, o que ocorreu posteriormente, como pode ser constatado no Parecer de aprovação do Comitê de Ética nº 2.757.721. Determinamos o tempo de 15 dias para manifestarem interesse.

Após vencimento do prazo estipulado para confirmação de participação na pesquisa, entramos em contato por telefone e/ou endereço eletrônico com as pessoas reforçando o convite; apenas seis residentes confirmaram participação inicialmente e, posteriormente, mais três discentes. Optamos por iniciar a coleta de dados realizando, inicialmente, seis entrevistas e, posteriormente, com os demais, sempre com esclarecimentos acerca do sigilo.

A garantia do sigilo a respeito da identidade dos participantes da pesquisa é um compromisso ético de todo pesquisador. Para atender a este compromisso, optamos pela utilização de pseudônimos. A escolha se deu para resguardar a identidade dos residentes, e também para homenagearmos alguns dos nomes marcantes nos principais momentos históricos do movimento estudantil (ME).

A escolha dos nomes *Edson Luís de Lima Souto, Benedito Frazão Dutra, Aurora Maria Nascimento Furtado, José Guimarães, Maria Augusta Thomaz, Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão, Ísis Dias de Oliveira, Alexandre Vannucchi Leme, Lucas Eduardo Araújo Mota*, nos levou a resgatar as trajetórias de vida e de luta, o que demonstrou a importância de cada um(a) deles(as) no processo de resistências do movimento estudantil e luta nas diversas reivindicações. Apresentamos no APÊNDICE A um quadro resumo da biografia de cada um(a) dos(as)

homenageados(as) e no Quadro 1 algumas informações sobre cada residente, com base nos dados coletados.

Quadro 1:Dados gerais sobre os participantes da Pesquisa

PSEUDÔNIMO	SEXO	IDADE	CURSO	ANO DE INGRESSO NA UESB	ANO DE INGRESSO NA MORADIA ESTUDANTIL	CIDADE DE ORIGEM	TRAJETÓRIA ESCOLAR	HISTÓRICO DE NÍVEL SUPERIOR NA FAMÍLIA
José Guimarães	Masculino	25 anos	Física	2015	2015	Aracatu-BA	Cursou toda educação básica em escola pública.	É o primeiro a ingressar na universidade
Lucas Eduardo Araújo Mota	Masculino	25 anos	Jornalismo	2015	2016	Itabuna	Cursou toda educação básica em escola pública.	É o primeiro a ingressar na universidade
Aurora Maria Nascimento Furtado	Feminino	25 anos	Psicologia	2014	2015	Maracás- BA	Cursou toda educação básica em escola pública.	É a primeira a ingressar na universidade
Edson Luís de Lima Souto	Masculino	29 anos	Geografia	2011	2015	Ipiaú-BA	Cursou toda educação básica em escola pública.	É o primeiro a ingressar na universidade
Alexandre Vannucchi Leme	Masculino	41 anos	Ciências Sociais	2013	2016	Feira de Santana- BA	Cursou toda educação básica em escola pública.	É o primeiro a ingressar na universidade
Benedito Frazão Dutra	Masculino	29 anos	Psicologia	2016	2016	Povoado Pradoso - Vitória da Conquista-BA	Cursou toda educação básica em escola pública.	É o primeiro a ingressar na universidade
Maria Augusta Thomaz	Feminino	35 anos	Agronomia	2016	2017	Condeúba-BA,	Cursou toda educação básica em escola pública.	É a primeira a ingressar na universidade
Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão	Feminino	20 anos	Agronomia	2015	2017	Ilhéus-BA	Cursou o ensino fundamental na na escola pública e ensino médio em instituição privada com Bolsa Integral	É a primeira a ingressar na universidade
Isís Dias de Oliveira	Feminino	28 anos	Biologia	2014	2016	Cândido Sales	Cursou toda educação básica em escola pública.	É a primeira a ingressar na universidade

Fonte: Entrevistas, Sistema online do PRAE em junho, 2018.

A visualização do Quadro 1 objetiva proporcionar ao leitor a compreensão de aspectos importantes dos residentes, nele utilizamos os respectivos pseudônimos. Contamos com nove participantes. Esse número foi suficiente para coletarmos os dados necessários; os demais residentes não manifestaram interesse em participar da pesquisa e mesmo com os participantes

enfrentamos algumas dificuldades para coleta de dados, alguns deles justificaram que os ajustes no calendário da UESB aumentaram as demandas da vida acadêmica. Além disso, enfrentamos outros imprevistos no período agendado para visitar a moradia estudantil, como paralisação das atividades na UESB devido paralisação dos caminhoneiros, que repercutiu em todo país com paralisação de diversos serviços públicos e, posteriormente, recesso acadêmico, período em que boa parte dos residentes viajam para suas cidades de origem.

1.3 Técnicas para produção de dados

Foram adotados diferentes procedimentos para produção dos dados: análise documental, descrição da realidade da assistência estudantil e da moradia estudantil da UESB por meio de entrevistas semiestruturadas. Lakatos e Marconi (2003) afirmam que através do estudo e do planejamento sobre os procedimentos metodológicos a serem utilizados é que o pesquisador pode ter uma compreensão sobre os procedimentos e decisões de forma lógica, racional e eficiente.

1.3.1 Entrevista

A escolha da entrevista como instrumento de pesquisa se deu para consubstanciar a análise documental com o objetivo de obter melhores respostas, uma vez que optamos por analisar a perspectiva dos participantes sobre as condições de permanência na UESB. Foi realizada entrevista semiestruturada, individual, com uso de aparelho de gravação (áudio).

Minayo (2000, p. 122) argumenta que a entrevista semiestruturada inicia-se com a elaboração de um roteiro que “[...] serve de orientação, de baliza para o pesquisador e não de cerceamento da fala dos entrevistados”, sendo assim, para o alcance dos objetivos da nossa pesquisa, optamos por elaborar um roteiro de entrevista com questões norteadoras. O registro gravado possibilitou o melhor desenvolvimento da entrevista com uma conversa contínua, sem interrupções para a escrita, o que deixou entrevistadora e entrevistados com maior liberdade para a fala. A transcrição foi feita em momento posterior.

Por motivo de precaução ética, foi solicitada antes de cada entrevista autorização do participante para gravação dos áudios. Além da autorização, optamos por resguardar anonimato dos informantes.

Concordamos com Beuren (2003), quando assevera que esse tipo de entrevista permite maior interação e conhecimento acerca das realidades dos informantes. Na oportunidade, os

participantes revelaram questões importantes sobre suas vivências e dificuldades enfrentadas para permanência na UESB.

As entrevistas foram realizadas em diferentes espaços, três participantes foram entrevistados na moradia estudantil em dias de pouca movimentação na casa em dois finais de semana; os demais foram entrevistados em outros espaços da UESB como áreas de convivência dos estudantes e sala reservada na Universidade. Em todas entrevistas foi garantido sigilo, espaço reservado, com entrevistas individualizadas sem presença de outros participantes.

1.3.2 A análise documental

Utilizamos a análise de documentos que, conforme Ludke e André (1986), embora de pouco uso na área educacional, constitui em uma técnica importante para levantamento de informações, pois, permite identificar informações factuais nos documentos a partir de questões ou hipóteses de interesse. Seu uso é recomendado quando o pesquisador se coloca frente a três situações: quando o acesso aos dados é problemático; quando se pretende ratificar e validar informações obtidas por outras técnicas de coletas; e quando o interesse do pesquisador é estudar o problema a partir da expressão dos indivíduos envolvidos na pesquisa.

Optamos por analisar alguns documentos para compreensão e contextualização da temática; para tanto, analisamos as legislações Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), Resoluções do Conselho Universitário (CONSU) e Relatórios anuais do (PRAE/UESB). Para Macedo (2000) essa análise possui a vantagem de ser uma fonte de pesquisa fixa. Os documentos acessados no PRAE foram resoluções, portarias e normativas da UESB, além disso utilizamos também dados do Relatório anual do PRAE 2017 e do sistema online do Programa. Para acessar tais dados, solicitamos autorização da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários, PROEX e PRAE, mediante a garantia de sigilo.

Assim, além de selecionarmos dados importantes para nossa análise no que diz respeito às informações sobre a política de permanência estudantil, buscamos identificar também as contradições implícitas, contextos sociais, políticos e econômicos. As análises referentes à política de educação requerem um olhar cuidadoso sobre os documentos e legislações; nesse sentido concordamos com Shiroma (2005, p. 430), quando assegura que “[...] os termos empregados nos documentos de política educacional não são prontamente assimiláveis ou aplicáveis”.

Sendo assim, é necessário contextualizá-los com a realidade contraditória na qual estão imersos.

1.4 Cenários da pesquisa

A pesquisa foi realizada na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *campus* Vitória da Conquista, município situado na região sudoeste da Bahia, localizado a 509 km da capital. Região conhecida inicialmente como Sertão da Ressaca e, mais tarde, como Arraial da Conquista e atualmente a cidade de Vitória da Conquista. Segundo dados do IBGE, no ano de 2017 contava com uma população de 348.718 habitantes, o que a faz a terceira maior cidade baiana, ficando atrás apenas de Salvador e Feira de Santana. É a capital da região sudoeste abrangendo aproximadamente oitenta municípios na Bahia e dezesseis no norte de Minas Gerais.

No que concerne ao Ensino Superior, a cidade de Vitória da Conquista vem se consolidando nos últimos anos como um polo educacional, importante para universitários. Nesse sentido, o município se destaca por possuir um amplo setor de Educação Superior, formado pela iniciativa privada e também universidades públicas. A rede de transporte, especulação imobiliária, localização de *shopping*, tudo isso é pensado levando em conta a localização das instituições de Ensino Superior (IES).

No campo da iniciativa privada, identificamos diversas instituições conveniadas com as mais conhecidas redes de ensino do país, como: Universidade Católica de Salvador (UCSal), Universidade Tiradentes (UNIT), Faculdade Independente do Nordeste (FAINOR), Faculdade de Tecnologia e Ciência (FTC), Faculdade Maurício de Nassau, Faculdade Santo Agostinho, Universidade Paulista (UNIP), Universidade Norte do Paraná (UNOPAR/KROTON), Faculdade Pitágoras, Centro Universitário Leonardo Da Vinci (UNIASSELVI). Este quantitativo demonstra a repercussão da expansão do Ensino Superior privado, movimento em todo país, com intensificação a partir de 2003 com o Governo Lula da Silva, com transferência de recurso para o grande empresariado por meio do FIES e PROUNI.

Quanto às IES públicas, o município conta com duas Instituições Federais de Ensino e uma Estadual. No âmbito federal, o Instituto Federal da Bahia (IFBA) foi implantado em 2008 pela Lei n. 11892, a partir da qual os antigos Centros Federais, Escolas Agrotécnicas e Escolas Técnicas (CEFET) foram alçados à condição atual de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBAs). O *campus* Vitória da Conquista foi inaugurado no dia 24 de novembro de 1994. Atualmente é uma instituição estratégica no Estado oferecendo, para a sociedade local, do sudoeste da Bahia e do norte de Minas Gerais, cursos de educação tecnológica e profissional em diversos níveis do sistema educacional. Hoje em dia conta com os

cursos de graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Elétrica, Licenciatura em Química, Sistemas de Informação e Engenharia Civil (*site* do IFBA).

A Universidade Federal da Bahia (UFBA), *campus* Anísio Teixeira, foi implantada em 18 de julho de 2005, por efeito da Resolução nº 02 de 2005, do Conselho Universitário da UFBA; suas atividades acadêmicas foram iniciadas em 23 de outubro de 2006. Atualmente conta com sete cursos de graduação: Biotecnologia, Ciências Biológicas, Farmácia, Enfermagem, Medicina, Nutrição e Psicologia. A instituição do *campus* foi parte de um projeto de interiorização da UFBA, o qual tinha dentre os seus objetivos principais: a ampliação da oferta de vagas no Ensino Superior público e a promoção da inclusão social de segmentos excluídos da educação superior (site da UFBA/2018).

Além dessas instituições, no âmbito estadual, podemos contar com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), que está presente em três cidades do interior da Bahia, Vitória da Conquista, Itapetinga e Jequié. Dito isto, consideramos importante contextualizarmos a Universidade *lócus* deste estudo, demonstrando sua estrutura e relevância no contexto da região.

A trajetória do ES na região sudoeste da Bahia é marcada por avanços e retrocessos. Apresenta como marcos legislativos a promulgação do Decreto Estadual nº 21.363 de 30 de julho de 1969, com o qual foi instituída a Faculdade de Educação de Vitória da Conquista e em 09 de novembro de 1970, com a Lei nº 2.852 foi criada a Faculdade de Formação de Professores de Jequié (FFPJ).

Importante destacar a influência do contexto político da época, pois, 1969 ano em que inicia o processo de instituir as Faculdades, é marcado pelo período da Ditadura Militar, de cerceamento das liberdades e no contexto nacional de resistência do movimento estudantil, com destaque para as décadas de 1960 e 1970, com intensificação da mobilização social contra as mudanças que afetaram o sistema de Ensino Superior público, especialmente na primeira metade dos anos 1960, com a chamada "Reforma da Universidade", discutindo o papel social da universidade e seus rumos.

O ápice das manifestações do movimento estudantil ocorreu em 1968, com grandes manifestações de rua e com três eventos marcantes: A Batalha da Maria Antônia, Passeata dos cem mil e Massacre do Calabouço. No capítulo seguinte ao abordar o histórico da Assistência Estudantil no Brasil, aprofundaremos a discussão acerca de cada um destes eventos.

Conforme assinala Lima (2008,p. 98) os interesses governamentais não contemplavam os interesses da sociedade civil, a exemplo do ocorrido em 1971, no contexto ditatorial, quando o governador Antônio Carlos Magalhães desconsiderou os anseios da maioria e retirou da

Assembleia Legislativa o Plano de Desenvolvimento do Estado da Bahia (PLANDEB) que seria posto em discussão naquela casa, "[...] a Bahia teria a partir daquele momento um projeto de desenvolvimento respaldado pelos interesses do governo que não tinha qualquer preocupação em assegurar as discussões anteriormente realizadas e acumuladas" (LIMA, 2008, p. 98), em reflexo a isso, apesar da previsão legal, na prática houve morosidade para efetivação da ES na região.

Com o Decreto Federal nº 79.252, de 14 de fevereiro de 1977 houve reconhecimento do Curso de Letras da Faculdade de Formação de Professores de Vitória da Conquista (FFPVC). Do mesmo modo, em Jequié também houve morosidade, pois, mesmo com a criação da Faculdade de Formação de Professores de Jequié (FFPJ) pela Lei nº 2.852/70, somente no ano de 1977 iniciam-se as atividades com o curso de Letras, e posteriormente, os Cursos de Ciências e Enfermagem, ambos em 1978 (LIMA, 2008).

A partir do decreto 28.169, de agosto de 1981, foi aprovado o regulamento de implantação da UESB e incorporadas a ela as faculdades de formação de professores Jequié, Vitória da Conquista e a faculdade de Administração que passou a funcionar no mesmo ano em Vitória da Conquista. Em 1982, a Escola de Agronomia em Vitória da Conquista, Escola de Enfermagem de Jequié e Escola de Zootecnia, em Itapetinga, passaram a funcionar integradas à UESB. Com o Decreto Presidencial 94.250, de 22 de setembro de 1987 foi autorizada a criação da Autarquia Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Assim,

> [...] com o advento da reforma universitária (Lei nº. 5.540 de 28/11/1968) houve uma recomendação de que o ensino superior fosse ministrado, prioritariamente, em universidades e, excepcionalmente em estabelecimentos isolados. Foi apresentada a Federação de Escolas como uma modalidade de organização de ensino superior que agrupava escolas isoladas para, posteriormente, transformá-las em universidades. Esse foi o caminho percorrido pela UESB em seu estágio inicial (UESB, 2012).

Em 2018, a UESB possuía 47 cursos de graduação, entre bacharelado e licenciatura, distribuídos nos *campi* de Jequié, Itapetinga e Vitória da Conquista (Quadro 2):

Quadro 2: Cursos de graduação da UESB por modalidade em 2018

CURSO DE GRADUAÇÃO	MODALIDADE	CAMPUS
Química	Bacharelado e Licenciatura	Jequié e Itapetinga
Ciências Biológicas		Jequié, Itapetinga e Vit. Conquista
Engenharia de Alimentos		Itapetinga
Engenharia Ambiental		Itapetinga
Zootecnia		Itapetinga
Sistema de Informação		Jequié

Fisioterapia	Bacharelado	Jequié
Enfermagem		Jequié
Odontologia		Jequié
Medicina		Vit. Conquista e Jequié
Farmácia		Jequié
Ciências da computação		Vit. Conquista
Agronomia		Vit. Conquista
Engenharia Florestal		Vit. Conquista
Administração		Vit. Conquista
Ciências Contábeis		Vit. Conquista
Economia		Vit. Conquista
Comunicação Social/Jornalismo		Vit. Conquista
Direito		Vit. Conquista
Psicologia		Vit. Conquista
Cinema e Audiovisual		Vit. Conquista
Geografia	Licenciatura	Vit. Conquista
História		Vit. Conquista
Ciências Sociais		Vit. Conquista
Filosofia		Vit. Conquista
Letras Modernas		Vit. Conquista
Teatro		Jequié
Dança		Jequié
Educação Física		Jequié
Matemática		Jequié e Vit. Conquista
Letras Vernáculas		Jequié e Vit. Conquista
Física		Vit. Conquista e Itapetinga
Pedagogia		Jequié, Itapetinga e Vit. Conquista

Fonte: Sitio eletrônico UESB, 2018.

O C*ampus* de Vitória da Conquista está organizado conforme a seguinte estrutura básica das universidades, com Reitoria, quatro Pro-reitorias; quatro Assessorias; nove departamentos;

vinte colegiados de Cursos; uma procuradoria jurídica; um Unidade Organizacional de informática.

Em 2018 assume a reitoria da UESB, o professor Luiz Otávio de Magalhães, com a proposta do seguinte organograma. Salientamos que até o momento (novembro de 2018) este organograma ainda está sob análise dos Conselhos superiores da Universidade.

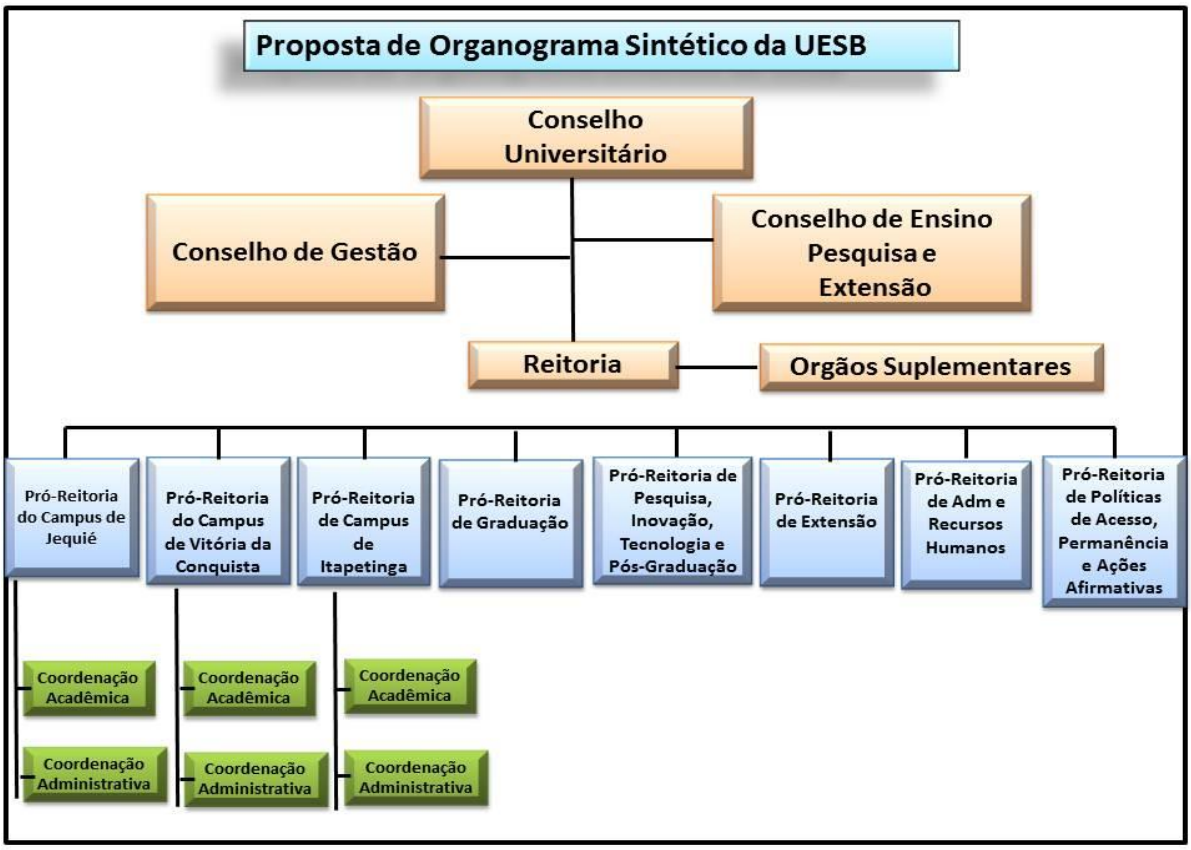

Fonte: Sitio eletrônico UESB, 2018.

O PRAE passa por um processo de mudanças, uma vez que a partir de 2018 inicia-se o processo de criação da pró-reitoria específica para tratar de assuntos que dizem respeito ao Acesso e Permanência. Para tanto, foi criado em 2018 a Assessoria de Acesso Permanência Estudantil e Ações Afirmativas (AAPA), o que constitui como um avanço, pois, trata-se de uma reivindicação antiga. Até então o PRAE estava vinculado a Pró Reitoria de Extensão (PROEX), ainda que desde sua instituição tivesse previsão de reitoria específica. A proposta da estrutura da AAPA prevê a junção de dois setores importantes da Universidade: o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (NAIPD) e o PRAE.

O NAIPD é o espaço que gere, administra e implementa as ações de acompanhamento dos estudantes de graduação com necessidade de educação especializada. Enquanto o PRAE, como veremos detalhadamente no capítulo III desta dissertação, desenvolve ações voltadas para permanência de discentes em situação de vulnerabilidade social.

A AAPA contará ainda com duas subgerências: Subgerência de Acessibilidade e Inclusão e Subgerência de Permanência e Ações Afirmativas, esta última contará com uma Coordenação da Residência Universitária e Assuntos da Juventude.

1.5 A Assistência Estudantil na revisão de literatura

Antes de tratarmos da política de Assistência Estudantil, é necessário nos debruçarmos sobre a revisão da literatura para compreender o que já foi dito e quais as análises abordadas nas pesquisas e percebermos, por fim, as lacunas existentes, no que diz respeito ao que vem sendo estudado sobre AE e moradia estudantil. Para tanto, escolhemos fazer uma análise mais aguçada daqueles estudos que mais se aproximam da nossa temática.

Concordamos com Alves-Mazzotti (2002) quando considera que a revisão de literatura ou revisão bibliográfica teria dois propósitos a constituição de uma contextualização para o problema e a análise das possibilidades presentes na literatura examinada para a construção do suporte teórico da pesquisa.

Buscamos identificar as pesquisas sobre moradia estudantil e permanência no Ensino Superior para, dessa forma, conhecer como têm desenvolvido o debate acerca da temática. Desse modo, foi realizado um levantamento para mapeamento do quantitativo de trabalhos acadêmicos, especificamente dissertações de mestrado e teses de doutorado, no banco de dissertações e teses da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A revisão bibliográfica, segundo Lakatos (2007), inicia-se com a escolha do tema, quando o pesquisador escolhe o assunto que deseja provar ou desenvolver, tem prosseguimento com a identificação, para, posteriormente, proceder a compilação das ideias.

Assim, iniciamos a busca no banco da CAPES, sem delimitação de ano referente ao presente estudo, utilizando o descritor “moradia estudantil”; obtivemos cento e oito resultados. Para melhorar nossa análise e identificar os trabalhos que, de fato, se relacionavam diretamente à temática, realizamos a leitura dos títulos e resumos, e selecionamos informações fundamentais como título, autor, instituição, ano e endereço *online*. Identificamos, pois, que parte dos trabalhos encontrados não tinha relação com a temática em estudo, sendo assim, dezoito trabalhos tratavam de permanência ou assistência estudantil, ainda que dois desses não tem como foco principal as temáticas, um deles trata de Mobilidade internacional e desigualdades educacionais e o outro trata de condições juvenil e estudantil. Dentre os dezoito estudos, encontramos as seguintes abordagens: Ensino Superior e movimentos estudantis, permanência e mobilidade internacional, alimentação e assistência estudantil, assistência estudantil e ações

afirmativas, permanência de estudantes da educação à distância. Vejamos os dados no Quadro a seguir:

Quadro 3: Teses e Dissertações por Instituição, Estado e Região, sobre Moradia estudantil e Permanência (2013 – 2016)

Nº	INSTITUIÇÃO	ESTADO	REGIÃO	D	T	TOTAL
1	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)	MG	Sudeste	0	2	2
2	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	SC	Sul	1	0	1
3	Universidade Federal da Fronteira do Sul (UFFS)	SC	Sul	1	0	1
4	Universidade Federal de Viçosa (UFV)	MG	Sudeste	1	0	1
5	Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT)	MT	Centro-oeste	2	0	2
6	Universidade Federal de Rondônia (Unir)	RO	Norte	1	0	1
7	Universidade Federal do Pará (UFPA)	PA	Norte	1	0	1
8	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC – RS)	RS	Sul	0	2	2
9	Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI)	PI	Nordeste	1	0	1
10	Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos)	PR	Sul	1	0	1
11	Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)	SC	Sul	1		1
12	Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)	RS	Sul	1	0	1
13	Universidade Metodista de São Paulo (UMESP)	SP	Sudeste	1	0	1
14	Universidade Comunitária da Região de Chapecó (UNOCHAPECÓ)	SC	Sul	1	0	1
15	Centro Universitário la Salle (UNILASALLE)	RS	Sul	1	0	1
TOTAL				***14***	***4***	***18***

Fonte: Elaborado pela autora. Outubro/2017.

No Quadro 3 podemos notar que a região Sul detém a maior parte das produções acadêmicas, sendo sete dissertações e duas teses, o que pode demonstrar que a citada região tem grande número de Universidades, pois das sete produções encontradas, 03 são de universidades federais. A região Sudeste possui duas teses e duas dissertações. Em terceira colocação, encontram-se as regiões Centro-Oeste e Norte com duas dissertações cada região. Destacamos a baixa quantidade de produção na região Nordeste, com apenas uma dissertação da Fundação Universidade Federal do Piauí.

Chama-nos atenção o fato da Bahia não ter nenhuma produção no banco de dados consultado, isso demonstra a relevância acadêmica da nossa pesquisa, uma vez que segundo

dados do Ministério da Educação, em 2018 o Estado conta com um total de quatro universidades estaduais sendo, Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), além das instituições federais de ensino superior.

É relevante destacar que no total de 18 produções, 14 são dissertações e 4 teses, as pesquisas encontradas são dos anos 2013 a 2016, concentradas majoritariamente nos anos de 2014 a 2016 totalizando quatorze resultados nesse período. O ano de 2013 apenas uma tese e no ano de 2014 três dissertações. A concentração das pesquisas encontradas se dá a partir de 2013, pois, no ano de 2010 acontece a consolidação e publicação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), por meio do Decreto 7.234/2010, marco da política de assistência estudantil. Para melhor visualização e análise dos estudos encontrados, distribuímos no quadro abaixo, as pesquisas de acordo com foco e interesses em comum.

Quadro 4: Tema das Teses e Dissertações consultadas por foco de interesse e autoria

Nº DE TRABALHOS	FOCO DE INTERESSE DA PESQUISA	AUTORES
2	Materialização e aplicabilidade do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil)	Leoblin (2015); Mendonça (2015)
1	Alimentação e assistência estudantil	Mussio (2015)
2	Fatores que determinam a permanência em cursos de graduação específicos	Primão (2015); Gomes (2015)
2	Ações afirmativas e assistência estudantil	Nunes (2016); Leal (2016)
1	Permanência estudantil e perspectiva bioecológica	Schmitt (2016)
1	Assistência estudantil e movimento estudantil	Botelho (2016)
5	Análise da política de assistência estudantil	Stolf (2014); Spricigo (2016); Brocco (2015); Macedo (2015); Oliveira (2014)
1	Assistência estudantil e governo Lula	Santiago (2014)
1	Permanência e educação à distância	Santos (2015
1	Mobilidade internacional e desigualdades educacionais	Gomes (2016)
1	Condições juvenil e estudantil	Silva (2013)

Fonte: elaborado pela autora. Outubro/2017

Conforme Quadro acima evidencia, nenhum dos estudos foi realizado na Bahia, assim como nenhum deles aborda as condições de permanência de estudantes residentes em moradia estudantil. Chama-nos atenção o maior número de pesquisas (cinco), com foco na análise da

política de assistência estudantil e, principalmente, os anos em que tais pesquisas foram realizadas, concentradas nos anos de 2014 a 2016. A realização dessa análise inicial que teve como objetivo apresentar um mapeamento da produção científica referente à permanência e moradia estudantil foi de grande relevância para ampliação de conhecimentos sobre a temática. O aumento das pesquisas nos anos de 2014 a 2016 indica a relevância da temática diante da expansão do Ensino Superior público brasileiro.

Foram encontradas duas pesquisas com foco na materialização e aplicabilidade do PNAES. Notamos, assim, que a partir da implementação do Programa, surgem também as análises sobre seu impacto na realidade dos estudantes. Leoblin (2015) e Mendonça (2015) em suas pesquisas, buscam compreender como acontece a materialização do PNAES na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), *campus* Cubatão, para tanto nas duas análises observa-se a contextualização da temática com as questões sociais e econômicas do país e ênfase na importância da política de assistência estudantil nas instituições citadas.

No que concerne às pesquisas que têm como foco de interesse "Fatores que determinam a permanência em cursos de graduação específicos", destacamos sua importância, pois, as duas demonstram que as especificidades dos cursos demandam ações específicas para contribuir com a permanência na Universidade, o que nos trouxe importante reflexão sobre as dificuldades enfrentadas pelos estudantes.

Gomes (2015) apresenta como resultado o fato de algumas características iniciais dos acadêmicos, como ser do sexo feminino, ter cursado o Ensino Médio em escola privada, ter concluído o Ensino Médio na modalidade regular ou no Ensino Técnico e ingressar na Universidade via avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), terem influenciado nas chances de sucesso na disciplina objeto do estudo.

Primão (2015), por seu turno, apresentou como fatores que ameaçam a permanência dos estudantes durante o trajeto universitário: a condição de estudante trabalhador, as dificuldades encontradas nos semestres iniciais do curso, a estrutura deficiente do *campus*, a inexistência de um processo de recepção e acolhimento, a ausência de suporte psicológico especializado, a insuficiência na assistência estudantil e a redução da qualidade de vida no tempo de graduação.

É importante destacar que as pesquisas de Mussio (2015); Nunes (2016); Leal (2016); Schmitt (2016); Botelho (2016); Santiago (2014); Santos (2015); Gomes (2016); Silva (2013); Stolf (2014); Spricigo (2016); Brocco (2015); Macedo (2015); Oliveira (2014) apresentam diferenciados focos de interesses, pois mesmo abordando a questão da Assistência Estudantil, em

muitas delas, os autores abordam superficialmente e tem como objeto de estudo cursos específicos ou outras questões, sendo assim a permanência não aparece como principal objeto de estudo.

Para nossa análise, optamos por escolher três produções que mais se aproximam da nossa temática, elas abordam a assistência estudantil e fazem avaliação da Política, conforme o Quadro a seguir.

Quadro 5: Descrição das Pesquisas realizadas, com Materialismo histórico-dialético

TÍTULO	DESCRIÇÃO DO ESTUDO
A materialização do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES para estudantes de graduação da UNIR/ *Autora: Elaine Lucio Loeblin Universidade Federal de Rondônia Ano: 2015*	Sob a luz do materialismo histórico-dialético, a autora aborda a materialização do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil) na UNIR, Ji-Paraná. Contextualiza a política de permanência com ênfase nas relações de trabalho na era da reestruturação produtiva e política neoliberal como legitimadora do ideário burguês nos cenários de retrocessos dos direitos sociais. Os dados da pesquisa evidenciam vários limites e desafios da materialização do PNAES, dentre eles o de tornar-se política universalista no âmbito do desenvolvimento das ações e nas vagas ofertadas, buscando superar o seu caráter atual de bolsificação, além da necessidade urgente de monitoramento/acompanhamento e autonomia de gestão no *campus*.
A Política de Assistência Estudantil no governo Lula: 2003 a 2010 *Autor: Salomão Nunes Santiago Universidade Federal do Pará Ano: 2014*	Sob o corte teórico do materialismo histórico, Santiago (2014) pesquisa o desenvolvimento da política de Assistência Estudantil no contexto da política de acesso e permanência na Educação Superior, durante o Governo Lula (2003-2010). O autor contextualiza a discussão a partir da compreensão do contexto de crise estrutural do capital e da reestruturação produtiva, com a redefinição do papel do Estado e das políticas sociais, inclusive política de assistência estudantil. O autor apresenta como conclusão da pesquisa, dentre outros aspectos, que a Assistência Estudantil, por meio do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil), apresenta uma concepção limitada, fragmentada e focalizada nos segmentos sociais mais empobrecidos da população, haja vista a referida política adotar a lógica do menor recurso orçamentário para o maior quantitativo de atendimento. Essa lógica repercute, de modo negativo, relativamente à permanência dos estudantes na UFPA e, consequentemente, no insucesso referente à conclusão dos cursos, o que subtrai da Assistência Estudantil seu caráter de direito social universal.
A assistência estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina: em análise o Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social *Autor: Fabricio Spricigo Universidade do Estado de Santa Catarina Ano: 2016*	A pesquisa é fundamentada no método histórico-dialético. Spricigo (2016) analisa a política de Assistência Estudantil no Instituto Federal de Santa Catarina. Para tanto, investiga o eixo norteador do programa difundido nos documentos oficiais do IFSC, cotejando seus pressupostos com o contexto societário atual. Evidencia ainda a materialidade histórica em que emerge a constituição do programa. Como resultados da pesquisa, conclui que a Assistência Estudantil vem sendo executada com fortes reverberações do ideário neoliberal e tem atuação no tratamento compensatório dos efeitos da pobreza, não problematiza a base estrutural que produz as desigualdades, sendo incapaz de promover a emancipação social.

Fonte: Elaborado pela autora. Outubro/2017.

No Quadro 5 é possível perceber ainda que Loeblin (2015), Santiago (2014) e Spricigo (2016) têm em comum a opção pelo materialismo histórico-dialético como método de análise. Tais escolhas metodológicas se aproximam da nossa pesquisa que também apresenta o mesmo método.

Santiago (2014), por seu turno, faz uma análise da Política de Assistência Estudantil no governo Lula, no período de 2003 a 2010. Inova ao discorrer sobre a especificidade da Assistência Estudantil subsumida a assistência social, pois, "[...] a assistência ao estudante como parte da ação estatal enquanto característica histórica – desde o século passado ao início deste – encontra-se subtendida e/ou apresentada como 'assistência social', no sentido de benesses por parte do Estado" (SANTIAGO, 2014, p. 81).

A análise da produção acadêmica permitiu identificar o que os pesquisadores têm examinado sobre a temática da assistência estudantil e permanência, uma vez que não encontramos pesquisa sobre permanência em moradia estudantil. Entre os textos selecionados com referencial histórico-dialético, predomina a ênfase na assistência estudantil com fortes influências do ideário neoliberal, caracterizando a mercantilização da política de educação e reverberações dos ditames dos organismos internacionais, especialmente do Banco Mundial.

Destaca-se que as pesquisas não contemplam em rigor a temática aqui pretendida, mas conseguem uma aproximação tendo em vista que os estudos encontrados apresentam como objeto a política de assistência estudantil, no entanto, apresentam como *lócus* as instituições federais de ensino.

Outra aproximação com nosso estudo se dá, ao analisarmos que ao utilizar o método, Santiago (2014), Loeblin (2015) e Spricigo (2016), partem do contexto societário mundial para, posteriormente, analisarem o contexto brasileiro e local, o que demonstra as influências dos organismos internacionais na política de permanência local.

Conforme evidenciado, apesar das pesquisas aqui analisadas abordarem o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) como marco atual da assistência estudantil brasileira e nele constar a moradia estudantil como área específica do Programa, nenhum dos estudos abordam as condições de permanência em moradias estudantis em universidades; fixamos aqui a relevância acadêmica do nosso estudo, diante da lacuna identificada.

No próximo capítulo apresentaremos o percurso histórico da Política de Assistência Estudantil no Brasil, enfatizando o neoliberalismo como uma face contemporânea do capitalismo e suas repercussões nas políticas públicas. Abordaremos, também, as lutas e resistências do movimento estudantil que se configurou como um ator principal na luta por uma política de acesso e permanência na Educação Superior brasileira.

2. POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO CONTEXTO DO CAPITALISMO

Calabouço
"Olho aberto, ouvido atento
E a cabeça no lugar
Cala a boca moço, cala a boca moço
Do canto da boca escorre
Metade do meu cantar
Cala a boca moço, cala a boca moço
Eis o lixo do meu canto
Que é permitido escutar
Cala a boca moço. Fala!"

Sérgio Ricardo

Neste capítulo apresentaremos a trajetória da Política de Assistência Estudantil no Brasil. Para tanto, no primeiro momento abordaremos o conceito de políticas públicas imersa no modo de produção capitalista, posteriormente, evidenciaremos as repercussões do ideário neoliberal e os principais atores que lutaram ao longo do tempo fundamentando e apoiando o estabelecimento dessa política pública situada no âmbito da Educação Superior.

Uma análise sobre políticas públicas educacionais deve considerar que a pobreza e as desigualdades sociais não se dão de forma natural. Assim, partindo de uma perspectiva que entende as desigualdades presentes na política pública de educação como partes das contradições próprias de uma sociedade capitalista baseada na exploração e na opressão, é possível identificar algumas das expressões da questão social[1] de forma articulada à realidade cotidiana.

É importante demarcarmos o surgimento da política de Educação Superior no Brasil e, posteriormente, da política de assistência estudantil como expressão de uma ampla junção de interesses, embates e reivindicações. Partimos do pressuposto de que a existência de grupos populares crescentes que permanecem privados do direito ao acesso ao Ensino Superior e do acesso ao trabalho compõem uma dimensão estrutural do capitalismo. Percebemos, portanto, que não se trata de um fenômeno próprio de contextos espaciais específicos, mas sim de implicações da histórica desigualdade própria desse sistema de produção nas sociedades capitalistas.

---

[1] Esta expressão começou a ser utilizada a partir do século XIX e "[...] surge para dar conta do fenômeno mais evidente da história da Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira onda industrializante, iniciada na Inglaterra no último quartel do século XVIII: trata-se do fenômeno do pauperismo. Com efeito, a pauperização (neste caso, absoluta) massiva da população trabalhadora constituiu o aspecto mais imediato da instauração do capitalismo em seu estágio industrial-concorrencial" (NETTO, 2001, p. 42).

Com início na Europa, as características do capitalismo como um modo de produção aparecem desde a baixa Idade Média do século XI ao XV, com a transferência do centro da vida econômica social e política dos feudos para a cidade. Posteriormente, passa por várias fases, sendo a primeira denominada Capitalismo Comercial ou Pré-Capitalismo, a qual se estendeu do século XVI ao XVIII, marcada pelas Grandes Navegações e expansões marítimas europeias; nesta fase o acúmulo de riqueza se dava através do comércio de especiarias e matérias-primas ausentes no solo europeu. No entanto, Marx e Engels (2011) alertam que a sociedade burguesa moderna não eliminou os velhos antagonismos de classes oriundos da sociedade feudal, gerou novas opressões.

A segunda fase, conhecida como Capitalismo Industrial, teve início com a Revolução Industrial; o acúmulo de riqueza, oriundo do comércio de produtos industrializados das fábricas europeias era enorme e para isso, recorriam ao uso cada vez mais frequente de máquinas movidas a vapor, gerando uma produção cada vez maior, ao passo que os lucros também cresciam de forma exacerbada.

Já a terceira fase, a que estamos vivenciando atualmente, conhecida como Capitalismo Monopolista-Financeiro, foi iniciada no século XX, com o fim da Segunda Guerra Mundial. Uma das consequências mais marcantes do crescimento rápido da economia capitalista foi o violento processo de centralização do capital. O surgimento e crescimento das empresas acontece de forma veloz. O acirramento dos mercados concorrentes a partir do século XIX favoreceu as empresas de grande porte, ocasionando fusões que resultaram no domínio pelos setores importantes da economia. Nessa fase, o controle deriva do poder econômico dos bancos comerciais e outras instituições financeiras.

Independente da fase, este sistema objetivou em quaisquer dos momentos históricos, a imposição de ideologias que naturalizassem a dominação de uma elite privilegiada sobre a população empobrecida, por isso não é possível pensar esse sistema sem falar em antagonismo de classes.

No tocante aos objetivos do Capitalismo, observa-se que sempre estiveram atrelados aos interesses de uma minoria. Concordamos com Netto (2012) ao enfatizar que esse sistema só deu certo para os proprietários dos meios de produção, haja vista que esse modo de produção expressa relação direta com a Questão Social. Nessa perspectiva, quanto maior a exploração do trabalho, maior é a riqueza do capital e quanto mais o trabalhador aumenta o lucro do capitalista, mais aumenta a própria miséria tendo em vista a acumulação de capital. Sobre isso, Marx (1984, p. 200) assevera que

> [...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação capitalista, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. [...] Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional.

Se tomarmos o ano de 2018 como exemplo, conforme informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) o primeiro trimestre de 2018 somou um total de 13,7 milhões de desempregados no Brasil (IBGE, 2018). Essa parte da classe trabalhadora não está inserida no mercado de trabalho; tal condição é fundamental para a acumulação capitalista. Marx é enfático ao afirmar que "[...] quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta geral, da acumulação capitalista" (MARX, 1984, p. 209).

Marx já denunciava a desigualdade de classe na primeira frase do Panfleto Manifesto Comunista escrito em 1848, no qual assevera que, se na sociedade feudal existiam muitas classes, na sociedade burguesa, no capitalismo, por seu turno, são identificadas novas formas de opressão e de lutas, a sociedade passou a ser dividida cada vez mais em dois vastos campos opostos: a burguesia e o proletariado (MARX; ENGELS, 2011).

A partir da década de 1970, com a crise estrutural do capital, a elite mundial preocupada em manter privilégios e garantir a preservação do sistema, adota o ideário neoliberal, novo modelo de política e controle que tem seu marco em 1989 quando ocorre o Consenso de Washington, caracterizado por um conjunto de regras econômicas acordadas por economistas de grandes instituições financeiras que passaria a orientar a elaboração das políticas econômicas e sociais, recomendadas por grandes organismos internacionais como Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM), Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Estas instituições formulam orientações que são seguidas rigorosamente pelos países que requerem "empréstimos" e, como contrapartida, têm nas exigências os ditames do neoliberalismo, os ajustes econômicos e, principalmente, políticas cada vez menos impactantes na realidade social.

No Brasil, a partir da década de 1990 é possível perceber claramente traços desse ideário como a minimização do Estado e a garantia do livre mercado. A realidade brasileira é marcada por governos, que historicamente têm feito opções políticas que sobrepõem o pagamento da dívida pública brasileira em detrimento do investimento em políticas sociais que poderiam causar grande impacto nos problemas sociais do país. Neste sentido, Peroni (2003) enfatiza que o Estado tem se apresentado como mínimo para as políticas sociais e, em compensação, máximo para o capital.

Deste modo, podemos identificar a consolidação do neoliberalismo no Brasil com a chegada de Fernando Henrique Cardoso à Presidência (1995-2003), período marcado por redução de investimentos públicos e privatização de empresas estatais, justificada pelo discurso de que a indústria brasileira se encontrava defasada em relação ao avanço tecnológico de outros países ocidentais e com a necessidade de acabar com o principal problema econômico oriundo do período da Ditadura Militar: a inflação. Com isso, o Plano Collor contém a criação de uma nova moeda, alteração de leis trabalhistas, abertura do mercado nacional e privatização de estatais.

Além de todas estas propostas, a tônica principal é a Reforma do Estado, que influenciada pelo projeto neoliberal apresenta modelo de desconstrução dos direitos dos trabalhadores, com o desmonte irrestrito das políticas sociais. Diversos autores se dedicaram à temática da redução do papel do Estado e à reforma do Estado brasileiro como uma exigência do neoliberalismo, bem como às reverberações dessas reformas sobre a Educação Superior.

No governo de Fernando Henrique Cardoso o Estado passou a ser ainda mais regulador. FHC passou a formular as políticas com base nas ideias neoliberais, dentre elas: Privatização da telefonia e da empresa nacional Embratel; Venda dos bancos estaduais como Banerj, Banestado, Banesp; Privatização de empresas como Embraer, Vale do Rio Doce e Companhia Siderúrgica Nacional, entre outras; Redução dos funcionários públicos em nível federal e estadual por meio da aposentadoria antecipada ou demissão; Terceirização de trabalhadores e vários serviços do Estado; Abertura do mercado nacional para empresas estrangeiras.

Percebe-se claramente o atendimento dos interesses do capital, que tem como pretensão, segundo Netto e Braz (2006, p. 226) a destruição de "qualquer trava extra-econômica aos seus movimentos". Para alcançar tal objetivo, foram realizados ajustes globais, com intensas alterações no contexto sociopolítico vigente até então, com eliminação de quaisquer entraves à expansão do capital, representados pelas conquistas da classe trabalhadora. Na mesma linha de pensamento, Costa, Sales e Barcellos (2018. p. 329) asseveram que

> O quadro político, econômico e social que hoje vivenciamos não pode ser entendido sem uma reflexão crítica da ofensiva neoliberal que visou a desconstrução do Estado de Bem Estar Social logo após a crise dos anos gloriosos do capital, no final da década de 70. Por seu turno, o ideário neoliberal, em países que não chegaram a experimentar as benesses do Keynesianismo, nos quais se incluem o Brasil, trouxe rebatimentos profundos, agudos e inéditos na vida da massa vulnerabilizada redimensionando, assim, as expressões da Questão Social (COSTA; SALES; BARCELLOS, 2018. p. 329).

Com isso, nota-se que o aprofundamento das desigualdades se dá partir da materialização dos ideários neoliberais, que conforme Frigotto (2010) se baseiam na retirada do

Estado da economia; aparece aqui a ideia do Estado mínimo, a volta das leis de mercado sem restrições, o aumento da taxa de juros para ampliar o consumo; a diminuição dos impostos sobre o capital e diminuição dos gastos públicos e, consequentemente, dos investimentos em políticas sociais. Torna-se evidente que com a proposta neoliberal elimina-se a possibilidade de concretização do Estado de Bem-Estar Social, incentivando severos cortes nos gastos sociais[2].

Esses cortes se dão majoritariamente nas políticas sociais, dentre elas a política de Educação e nesta as políticas de permanência estudantil. Nessa mesma linha de problematização, questionamos como foi construída a trajetória da política de assistência estudantil, a qual se constitui como essencial para os estudantes em situação de vulnerabilidade social e quais os atores envolvidos na construção desta política.

Para analisarmos a AE na Educação Superior brasileira faz-se necessário compreender o significado do conceito de política pública. Souza (2006) enfatiza que esse conceito nasceu nos Estados Unidos (EUA) como área de conhecimento e disciplina acadêmica. Segundo a referida autora, a definição mais conhecida neste campo é de Laswell, que nos remete a responder algumas questões: "[...] quem ganha o quê, por quê e que diferença faz" (SOUZA, 2006, p. 25). Sendo assim, recorremos ao conceito de política pública proposto por essa autora que a resume

> [...] como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, "colocar o governo em ação" e/ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real (SOUZA, 2006, p. 7-grifo da autora).

Compreendemos que a partir das análises das políticas públicas, os atores sociais podem reivindicar mudanças. No entanto, é necessário chamar atenção para o fato de que, quando inseridas no modo de produção capitalista, essas políticas não têm alcance nas estruturas das desigualdades. Como nos lembra Netto (2012) no momento atual do desenvolvimento capitalista se dá o aprofundamento da barbárie, isso explica o fato de as políticas públicas no contexto neoliberal apenas amenizarem os efeitos da pobreza, mas não atuarem com o objetivo de eliminá-la.

Assim, percebemos que as desigualdades, a pobreza, a violência e as demais expressões da questão social vivenciadas cotidianamente na sociedade brasileira são comuns no modo de produção capitalista, mas tais expressões se aprofundam no neoliberalismo.

---

[2] O Estado do Bem-estar surgiu após a Segunda Guerra Mundial. Seu desenvolvimento está relacionado ao processo de industrialização e os problemas sociais gerados a partir dele. Ocorreu também uma vertiginosa ampliação dos serviços assistenciais públicos nas áreas de renda, habitação e previdência social, entre outras. Para Paulo Netto (1995, p. 68), esse foi o "[...] único ordenamento sócio-político que, na ordem do capital, visou expressamente compatibilizar a dinâmica da acumulação e da valorização capitalista com a garantia de direitos políticos e sociais mínimos".

Para Netto (2013, p. 04), trata-se da "[...] face contemporânea da barbárie, que se expressa exatamente no trato que, nas políticas sociais, vem sendo conferido à questão social", assim, no neoliberalismo são aprofundadas as mazelas sociais, com aumento da pobreza e das desigualdades.

Ainda conforme Souza (2006), diversos são os conceitos de política pública; além da definição de Laswell citada inicialmente, a autora apresenta outras como a de Mead (1995), que a define como "[...] um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas". Para Lynn (1980), trata-se de um conjunto de ações governamentais com efeitos específicos; Souza (2006) menciona o conceito de Peters (1986) que acredita que políticas públicas são as atividades dos governos, com ações diretas ou delegadas, com impacto na vida da população.

Por fim, uma síntese dos elementos principais, possibilita dizer que:

> A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz. A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes. A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras. A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados. A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo. A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação (SOUZA, 2006, p. 25).

No entanto, os impactos das políticas públicas no contexto do capitalismo só se dão de forma superficial, devido às consequências deste sistema de produção. Mészáros (2006), ao analisar o pensamento de Marx sobre o desenvolvimento do sistema capitalista, chama atenção para o fato de que

> [...] todo esse aumento das forças de produção é a perigosa multiplicação das forças de destruição, a menos que prevaleça um controle consciente de todo o processo a serviço de um projeto humano positivo. O problema é que o capital é incompatível com um modo alternativo de controle, não importando o quanto sejam devastadoras as consequências da imposição de seu próprio projeto fetichista de expansão incontrolável do capital (p. 14).

Nesse sentido, uma análise das políticas públicas sociais na atualidade nos permite argumentar que os programas sociais, por exemplo, deveriam estar aliados às transformações estruturais na sociedade, pois, assim teriam impacto profundo, mas, ao contrário, são programas emergenciais e basicamente assistencialistas. Para Netto (2012, p. 28),

> [...] a política social dirigida agora aos qualificados como excluídos se perfila reivindicando-se sempre como inscrita no domínio do direito, enquanto específica do capitalismo, ela não tem nem mesmo a pretensão formal de erradicar a pobreza, mas de enfrentar apenas a penúria mais extrema a indigência, conforme seu próprio discurso pretende confrontar-se com a pobreza absoluta, vale dizer a miséria.

A classe trabalhadora, as camadas populares enxergam na educação uma possibilidade de ascensão social e de libertação de modelos de escravização próprios do modo de produção capitalista. Para Santos (2012) as particularidades da questão social no Brasil podem ser descritas a partir de uma perversa associação: por um lado a super-exploração do trabalho, com o valor sempre abaixo dos padrões vigorantes em outros países, de capitalismo desenvolvido, para manter-se como atrativo aos seus investimentos produtivos; de outro lado, a passivização das lutas, que no percurso histórico do país foram mantidas sob controle do Estado e das classes dominantes" (SANTOS, 2012).

Seguindo o mesmo viés a política de educação no Brasil sempre esteve restrita aos interesses da elite brasileira. Segundo Motta, 2008. p. 04) a relação Pobreza e Educação foi estabelecida "desde a formação das sociedades capitalistas como mecanismo de estabilidade política, com proposta de conter possibilidades de ruptura da coesão social e instaurar a ordem necessária à reprodução do capital" mas também pode ser um fator de superação das condições de pobreza da classe trabalhadora.

2.1 Política de Assistência Estudantil na Educação Superior

No Brasil a Educação sempre esteve a serviço de uma minoria, com a exclusão de populações como os indígenas, que sofreram com a imposição da cultura dos colonizadores desrespeitando sua história. Posteriormente, isso também acontece com os negros, que eram tidos, no regime escravocrata, como objetos de compra e venda, impossibilitando qualquer chance de acesso à educação, compunham os altos índices de analfabetismo no país. Sem acesso sequer ao ensino básico, essa população estava totalmente excluída do Ensino Superior.

Estudiosos apresentam diferentes experiencias para explicar a instituição da educação superior no Brasil. Para Cunha (2011) o Ensino Superior no país se inicia no século XVII, ministrado por religiosos e Jesuítas, limitado aos cursos de Filosofia e Teologia, colocados à serviço da metrópole, somente no século XVIII, são criados cursos com objetivo de formar burocratas para o Estado e especialistas para a produção, com a formação de profissionais liberais. Segundo Rodrigues (2011, p. 45) "só com a vinda da família imperial portuguesa são criados os primeiros cursos de engenharia, medicina, direito e agronomia". Nesta análise, tomaremos como referência o pensamento de Saviani (2010) que refere que

> Embora alguns dos colégios jesuítas no período colonial mantivessem cursos de filosofia e teologia, o que dá respaldo à tese de que já existia ensino superior nessa época no Brasil, os cursos superiores propriamente ditos começaram

> a ser instalados no Brasil a partir de1808 com a chegada de D. João VI. Surgiram, então, os cursos de engenharia da Academia Real da Marinha (1808) e da Academia Real Militar (1810), o Curso de Cirurgia da Bahia (1808), de Cirurgia e Anatomia do Rio de Janeiro (1808), de Medicina (1809), também no Rio de Janeiro, de Economia (1808), de Agricultura (1812), de Química (química industrial, geologia e mineralogia), em 181 e o Curso de Desenho Técnico (1818). Vê-se que se tratava de cursos superiores isolados, isto é, não articulados no âmbito de universidades (SAVIANI, 2010, p. 06).

Do mesmo modo, ao analisar o percurso histórico da Universidade no Brasil, Fávero (2006) ressalta que os impasses vivenciados estão ligados à própria história dessa instituição já que ela não foi criada para atender às necessidades fundamentais da realidade da qual era e é parte; na sua criação não houve uma preocupação em responder às necessidades sociais mais amplas.

Nota-se, portanto que, é unânime a perspectiva de que universidade nasce para atender as necessidades de uma elite, portanto podemos considerar que a desigualdade é uma marca histórica da sociedade brasileira e também serviu de base para definir quem teria acesso a este nível de ensino. Como vimos, os grupos populares sempre foram excluídos.

A realidade de exclusão do povo negro e indígena do acesso ao ensino superior constitui uma situação que merece especial destaque, uma vez que na sociedade brasileira a questão da pobreza está diretamente relacionada as questões históricas do passado escravagista. Tal análise possibilita compreender o porquê desses grupos aparecerem frequentemente nas estatísticas que envolvem as questões sociais de ocupação de áreas insalubres e piores lugares no mercado de trabalho por exemplo.

Conforme Kowalski (2012), a marca de nascença da assistência estudantil no Brasil está atrelada ao nascimento da universidade e se transforma juntamente com toda a história da Educação Superior brasileira, marcada por um contexto social em constante processo de movimento, com descaminhos até a legitimação dos programas de AE, os quais se constituem num percurso com muitas mudanças decorrentes de questões políticas, sociais e econômicas do Brasil. Apresentamos, a seguir, tomando como referência a pesquisa de Kowalski (2012), o quadro histórico da AE no Brasil.

Contudo, não pretendemos enfatizar a linearidade pois isso inviabilizaria a identificação das contradições presentes no movimento. Para melhor compreensão, daremos ênfase aos eventos que consideramos mais relevantes, sem desconsiderar o movimento histórico da luta de classes, materializado na mobilização da sociedade civil, especialmente o movimento estudantil em sua heterogeneidade social.

Quadro 6: Linha do tempo dos principais acontecimentos para a institucionalização da assistência estudantil no Brasil

FASE	PRINCIPAL ACONTECIMENTO
PRIMEIRA FASE	- Promoção, pelo presidente Washington Luís, da construção da "Casa do Estudante Brasileiro" que ficava em Paris. - 1930: Abertura da "Casa do Estudante do Brasil" no RJ, acoplado ao RU. - 1931: Marca de nascença da AE na universidade, instituída pelo presidente Getúlio Vargas, através do Decreto nº 19851/1931 - 1934: Integração da assistência estudantil passou na Constituição Federal no artigo 157. Previsão do fornecimento de material escolar, bolsa de estudo, na assistência alimentar, dentária e médica - 1937: Criação da União Nacional dos Estudantes (UNE). - 1946: Promulgação da Constituição Federal, que estabelece a assistência educacional para alunos "necessitados" e também aborda mecanismo referente à saúde dos discentes. - 1961: Aprovação da LDB que estabelecia a assistência social como um direito a ser garantido de forma igual a todos os estudantes. - 1970: Criação do Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), com ênfase para os programas de alimentação, moradia, assistência médico-odontológico.
SEGUNDA FASE	- 1987: Criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), congregando os Pró-Reitores, Sub-Reitores, Decanos, Coordenadores ou responsáveis pelos assuntos comunitários e estudantis das IFES do Brasil. - 1988: Promulgação da Constituição Federal que gerou amadurecimento na discussão da política de assistência estudantil (acesso e permanência nas IFES). - 1990: Limitação de recursos nacional para assistência estudantil; discussões sobre a PAE de forma fragmentada e restrita a algumas IFES. - 1996: Aprovação da LDB, que "de costas para a assistência estudantil", não menciona nenhum tipo de financiamento a PAE. - 1998: Aprovação, na Conferência de Paris, da "Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI", que prevê a relevância social dos programas assistenciais oferecidos nas IFES. - 1999: Criação do FIES, que propõe financiar os cursos de graduação para os estudantes nas IES privadas. - 2001: Aprovação do PNE, que dispõe da política de diversificação das fontes de financiamento e gestão das IES. - 2004: Criação do ProUni, que objetiva conceder bolsas de estudos para alunos de baixa renda em IES privadas.
TERCEIRA FASE	- 2007: Criação do REUNI, que prevê a ampliação de políticas de inclusão e de assistência estudantil. - 2007: criação do PNAES, cujo objetivo é dar subsídios para permanência de alunos de baixa renda nos cursos presenciais na IFES. - 2010: Sanção, em 19 julho, do PNAES como Decreto Lei nº 7.234; assistência estudantil concebida como política pública de direito. Aprovação do Decreto Lei nº 7.233, que versa sobre os procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária. Aprovação, 30/12/2010, do Decreto nº 7.416, que regula bolsas de permanência para a promoção do acesso e permanência de estudantes em condições de vulnerabilidade social e econômica. - 2010/2011: Lançamento do Projeto Lei do PNE para decênio 2011-2020, o qual, de acordo com a Meta 12, visa desenvolver os programas de assistência estudantil para ampliar as taxas de acesso nas IFES.

Fonte: Kowalski, (2012, p. 100).

2.1.1 Primeira fase da Assistência Estudantil no Brasil

Na primeira fase as ações de assistência ao estudante são datadas a partir de 1928, com a criação da residência universitária destinada aos jovens que se dirigiam à França para estudar e tinham dificuldades de fixar moradia no país, cabendo ao governo brasileiro o repasse de recursos tanto para a edificação das estruturas como para manutenção da casa e dos estudantes. Contudo, devemos destacar que a assistência estudantil, nesse período histórico, estava restrita ao atendimento das necessidades dos filhos da elite brasileira, já que só esses tinham acesso ao Ensino Superior, ratificando que a desigualdade no acesso, tem relação direta com desigualdade social.

É importante ressaltar que as bases das lutas estudantis na América Latina foram influenciadas pela Reforma de Córdoba. Dezenas de estudantes ocuparam a sede da Universidade Nacional de Córdoba, na Argentina, após muita pressão o reitor conservador recentemente eleito Antônio Nores renunciou.

O movimento estudantil cordobês lançou em 21 de junho de 1918 o Manifesto denominado “Da juventude argentina de Córdoba aos homens livres da América”, no qual descrevem de forma contundente a realidade universitária. Criticam as universidades em torno das noções de cátedras, como “espetáculo de imobilidade senil”, “refúgio dos medíocres” e “renda dos ignorantes”, além disso chamam atenção para a questão da autoridade professoral usada para inibir e controlar os estudantes “a autoridade, em uma casa de estudantes, não se exerce mandando, mas sugerindo e amando: ensinando”, os estudantes questionavam ainda a similaridade da universidade a um quartel (FEITAS NETO, 2011, p. 66).

Além disso, a principal bandeira do Movimento era a revogação de princípios que impediam a participação estudantil, os estudantes se contrapunham ao regime administrativo, ao método docente e ao conceito de autoridade.

Ainda segundo Freitas Neto (2011), após emissão de carta pastoral do Bispo de Córdoba, na qual condenava a mobilização estudantil, no mês de julho de 1918 os estudantes realizaram o I Congresso Nacional de Estudantes Argentinos e reforçaram as reivindicações do Manifesto, sintetizando como principais pautas: coparticipação dos estudantes na estrutura administrativa; participação livre nas aulas; periodicidade definida e professorado livre das cátedras; caráter público das sessões e instâncias administrativas; extensão da Universidade para além dos seus limites e difusão da cultura universitária; assistência social aos estudantes; autonomia universitária; universidade aberta ao povo.

Em 09 de setembro do mesmo ano, os estudantes tomaram a direção e o controle da Universidade e reabriram a instituição, o governo designou como interventor José Salinas que contou com apoio dos estudantes, foi publicado Decreto que respondia as reivindicações, assegurando o triunfo do Movimento.

Houve repercussão dos ideais do Movimento em toda América Latina, ainda que tardiamente no Brasil, especialmente pelas especificidades da história do ensino superior no país.

No que concerne a prática de assistência estudantil em solo brasileiro, ainda que tenham registros de ações isoladas anteriores, tem como marco a construção da primeira Casa do Estudante no ano de 1930 no Rio de Janeiro, durante o governo de Getúlio Vargas; por interesse do governo foram concedidas doações. Posteriormente, a Casa passou a ser uma entidade de auxílio aos estudantes sem conotações políticas, onde abrigava diversos serviços destinados a estudantes carentes, como: restaurante popular, residência estudantil, biblioteca, entre outros. Após 1937, a Casa do Estudante tornou-se sede administrativa da União Nacional dos Estudantes (UNE) que passou a ter controle dos serviços de assistência aos estudantes oferecidos no local (VASCONCELOS, 2010). O que mais tarde viria a ser chamada de assistência estudantil ainda era uma prática inicial e marcada pela descontinuidade e pouquíssimos recursos.

Em todo percurso da Educação Superior percebemos os focos de resistência ao modelo de Universidade apresentado pela elite. Neste sentido, o movimento estudantil através da UNE é um dos atores importantes na luta pela AE e pautou, dentre as reivindicações, um olhar para acesso e permanência no ES. Kowalski (2012) citando Sanfelice (1986) ressalta que o Ministério da Educação apoiou a criação da UNE como uma estratégia do governo de construir uma instituição despolitizada, com sede administrativa na Casa do Estudante do Brasil responsável em promover a assistência jurídica, bolsas, empregos, biblioteca, saúde e residência.

Em 1938, durante o II Congresso Nacional dos Estudantes, a ligação da UNE com a Casa do Estudante do Brasil foi rompida devido à divergência de opiniões e a partir desse episódio a UNE adquire uma postura mais politizada, de contestação das ações governamentais.

Outra questão que merece destaque diz respeito à legalidade jurídica da AE, que pode ser verificada na Constituição de 1934, onde previa que parte dos mesmos fundos se aplicará em auxílios a alunos necessitados, mediante fornecimento gratuito de material escolar, bolsas de estudo, assistência alimentar, dentária e médica.

A AE passa a ser regulada ao mesmo tempo em que ocorre a organização do Ensino Superior com a construção das primeiras cidades universitárias com objetivo de ofertar moradia aos estudantes e garantir-lhes assistência. Com a expansão das matrículas, os universitários começam a se mobilizar e se organizar através da UNE, que desde o I Congresso Nacional dos

Estudantes no Rio de Janeiro, pautava as dificuldades econômicas dos estudantes, chamando a atenção para uma nova conscientização a respeito da importância da assistência estudantil nas universidades públicas (ARAÚJO, 2007).

Apesar dos avanços de inclusão nas legislações como previsão de apoio financeiro aos estudantes, a ênfase nas ações de assistência estudantil na Constituição Federal de 1946, ou mesmo na Lei de Diretrizes e Bases/LDB de 1961, "a assistência social, médico odontológico e de enfermagem aos alunos", e "oferta de bolsas gratuitas aos educandos para custeio total ou parcial dos estudos, com financiamento para reembolso no prazo de quinze anos", os estudantes continuavam reivindicando uma assistência estudantil que contemplasse as reais necessidades dos discentes, como a diminuição das taxas muito elevadas, por exemplo.

As reivindicações da UNE se intensificam especialmente na temática concernente a reforma universitária e os direitos para os estudantes da educação superior. Já em 1961, a UNE realiza, em Salvador, o Seminário Nacional de Reforma Universitária que resultou na Declaração da Bahia (KOWALSKI, 2012).

> Na época, a entidade se preocupava porque a instituição universitária falhava com sua missão cultural, profissional e social, agindo num caráter antidemocrático do acesso ao ensino superior e formando profissionais individualistas, sem maior preocupação com os problemas da sociedade. Na época, praticamente todas as greves estudantis aconteciam devido à situação do ensino. Em Pernambuco, Minas, Bahia, Paraíba e em todos os estados, com maior ou menos repercussão, as greves se sucediam, ganhando as ruas e clamando pela urgente necessidade de uma reforma universitária (*Site da UNE*).

A Declaração da Bahia reivindicava o pluralismo nas universidades, com cursos acessíveis. Além disso, trazia discussões sobre questões políticas nacionais e os problemas da reforma da sociedade. No mesmo ano foi promulgada a LDB de 1961 que estabelecia a assistência estudantil como um direito que deveria ser garantido de forma igual a todos os estudantes com previsão de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos, além da oferta de bolsas gratuitas aos educandos para custeio total ou parcial dos estudos, com financiamento para reembolso no prazo de quinze anos.

Um ano depois, em 1962, ocorre o II Seminário Nacional da Reforma Universitária em Curitiba para análise das resoluções do Seminário de Salvador, especialmente para discutir melhorias no acesso e permanência no ES. Segundo Kowalski (2012)

> [...] nos anos de 1962 e 1963 com a LDB em vigor, a União Nacional dos Estudantes (UNE) representada por seu conselho e sua Comissão de Política de Assistência Cultural e Material ao Estudante, realizaram o Durante o evento, foram destacados diversos pontos de assistência ao universitário, tais como a criação e implantação de gráficas universitárias para impressão de materiais universitários como revistas, livros etc., foram estabelecidas ainda a assistência médica, assistência habitacional/moradia, através de construção de casas de estudantes, bem como o aumento do número de restaurantes universitários (KOWALSKI, 2012, p. 89).

Apesar das reivindicações pontuais, a reforma universitária se constituía como bandeira do ME com objetivo principal de tornar a universidade um espaço pluralizado com acesso garantido a todos. Esta entidade tem papel basilar na construção da AE, especialmente a partir do período da Ditadura Militar, pois, nesta época a UNE sofreu fortes represálias devido as manifestações.

Dentre os dezessete decretos emitidos pela ditadura militar nos anos que se seguiram ao golpe de estado de 1964 no Brasil, o Ato Institucional Número Cinco (AI-5) foi o mais duro de todos eles, foi emitido pelo presidente Artur da Costa e Silva em 13 de dezembro de 1968. Este Decreto apresentou como resultado a perda de mandatos de parlamentares opositores aos militares, além de intervenções ordenadas pelo presidente nos municípios e estados e também na suspensão de garantias constitucionais que resultaram na institucionalização da tortura, usada como instrumento pelo Estado.

Porém, como uma contradição, o período militar a partir de 1964, por um lado repreende fortemente o movimento estudantil, por outro lado, cria a falsa ideia de igualdade de oportunidades. Conforme Fernandes (1989, p.106) o governo militar, cria a prática de "[...] inundar a universidade. Simulando democratizar as oportunidades educacionais no nível do ensino de terceiro grau, ela ampliou as vagas para sufocar a rebeldia dos jovens e expandir a rede do ensino particular"

Dessa forma, evidencia-se, durante os governos militares, um processo ilusório de inclusão das camadas mais populares. Os estudantes estavam organizados em diversas entidades representativas, como os DCEs (Diretórios Centrais Estudantis), as UEEs (Uniões Estaduais dos Estudantes) além da UNE (União Nacional dos Estudantes), suas reivindicações, protestos e manifestações tinham como pautas as questões políticas do país.

É notório que o papel do movimento estudantil na ditadura militar é de luta e tem seu apogeu no ano de 1968, ano no qual a Ditadura Militar mostra sua face mais cruel, com a emissão do Ato Institucional Número Cinco (AI-5). No referido ano foi promulgada a Lei 5540 de Reforma Universitária. Como resposta aos ataques da Reforma, o movimento estudantil liderado pela UNE, promoveu grandes mobilizações reivindicando maiores oportunidades de acesso ao ensino superior; somavam-se a esses, os docentes que reivindicavam autonomia universitária e aumento de verbas para o desenvolvimento de pesquisas nas universidades públicas (CHADDAD, 2010).

Uma das consequências da Reforma Universitária de 1968 é a expansão de vagas, que culminou na mudança do perfil dos estudantes, com maior expressão das camadas populares,

socioeconomicamente vulneráveis nos cursos superiores, demonstrando a necessidade de ações de permanência.

Antunes e Ridenti (2008) ao apresentarem um breve histórico do movimento estudantil e movimento operário no ano de 1968 ressaltam que as bandeiras do ME eram: ensino público e gratuito para todos, uma reforma pautada na democratização do ES, maior participação estudantil nas decisões, mais verbas para pesquisa. Além disso, contestavam golpe militar de 1964 e o cerceamento às liberdades democráticas. Alguns eventos marcaram esse ano, tanto pela força do ME quanto pelos atos cruéis de repressão que levou a mortes de estudantes.

Uma das motivações das reivindicações nas ruas era o questionamento acerca dos "excedentes", conforme Antunes e Ridenti (2008), consistia em estudantes que obtinham média nos vestibulares, mas não ingressavam na Universidade porque o número de vagas era inferior ao número de aprovados. Revoltados com essa realidade, em 28 de março de 1968, os estudantes, em sua maioria secundaristas pobres se mobilizaram no restaurante estudantil no Rio de Janeiro, denominado Calabouço; a polícia invadiu o restaurante, gerando o primeiro grande conflito de rua daquele ano. Muitos estudantes ficaram feridos e o secundarista Edson Luís de Lima Souto foi morto. Com receio que a Polícia Militar sumisse com o corpo de Edson Luís, os estudantes o levaram para ser velado na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro. Passeatas de protesto espalharam-se por todo país.

> A morte de Edson Luís ocorreu no dia 28 de março, num protesto pela melhoria das condições de higiene e funcionamento do restaurante Calabouço. O local, desde antes do golpe de 64, era um importante ponto de encontro do movimento estudantil e naquele fatídico dia receberia, como era costumeiro, centenas de estudantes que procuravam, ali, alimentação barata. Devido à frequente concentração estudantil, quase sempre havia protestos, o que vinha despertando a sanha repressora da Ditadura. No dia 28, além dos discursos habituais, também haveria uma passeata-relâmpago que o governo tentaria a todo custo evitar, deslocando, para o local da manifestação, a PM, a Polícia Civil e agentes do Dops (BRANCO; CAVALCANTE JUNIOR, 2008).

As repercussões desse conflito geraram outra grande mobilização contra o regime militar com greve geral decretada pela UNE, com apoio de sindicalistas, artistas, religiosos e intelectuais ao movimento que culminou, em junho do mesmo ano, na passeata dos Cem Mil no Rio de Janeiro, pedindo democracia, liberdade e justiça; tal ato marcou a história da resistência do Brasil.

Ainda no mês de junho 1968, ocorreram passeatas, greves e ocupações de faculdades, com foco principal no Rio de Janeiro; em resposta a isso, os atos de repressão eram cada vez mais duros. Antunes e Ridenti (2008) nos lembram que no dia 21 de junho, no protesto que posteriormente ficou conhecido como "sexta-feira sangrenta", quatro pessoas foram mortas, além de dezenas feridas e centenas presas. Com o cenário marcado pela repressão, os militantes

do movimento estudantil eram perseguidos, postos na ilegalidade e/ou mortos. Para tanto, diversas eram as estratégias para criminalizar o ME:

> [...] vários atentados terroristas eram praticados por uma organização paramilitar de extrema-direita, o Comando de Caça aos Comunistas (CCC), composto por estudantes e policiais de direita, financiados por grandes grupos capitalistas e com claro apoio da ditadura militar (ANTUNES; RIDENTI, 2008, p. 83).

Além disso, uma estratégia comum dos líderes do poder era a invisibilização da luta de classes, para isso desarticulava-se a classe trabalhadora e fragmentava-se a luta. A propagação de conflitos entre os estudantes de posicionamentos ideológicos antagônicos, por exemplo, é uma tentativa de enfraquecimento do ME, além de buscar conquistar com êxito o objetivo de capturar as lideranças do movimento, sem repercussões negativas do regime militar perante a sociedade. Ao contrário, os episódios de violência explícita dos militares contra os estudantes fizeram com que a população tomasse as ruas em defesa destes, mas com o aumento da repressão eles se mantinham articulados com objetivo de organizar o Congresso da UNE.

> Com este objetivo, os alunos da USP vão para a rua Maria Antônia cobrar pedágio a fim de arrecadar recursos para o evento. No meio da atividade, porém, alunos da Universidade Mackenzie – localizada em frente da faculdade de Filosofia da USP – começaram a atirar ovos e pedras contra os alunos da USP que, ao revidarem, deram início a uma verdadeira batalha campal que, iniciada no dia 2 de outubro, só foi encerrada no dia seguinte (BRANCO; CAVALCANTE JUNIOR, 2008).

Este conflito conhecido como “Batalha da Maria Antônia” terminou com a morte do estudante José Carlos Guimarães, de 20 anos, assassinado, “[...] após ataque de estudantes e paramilitares de direita abrigados na Universidade Mackenzie, foco de organização dos setores estudantis conservadores”, conforme Antunes e Ridenti (2008, p. 83), mais uma tentativa sangrenta de desarticulação e contenção do movimento estudantil.

Como mais um ato extremo de violência dos militares, em 15 de outubro, no Congresso da UNE, em Ibiúna, no Estado de São Paulo, todos participantes foram presos, cerca de mil estudantes, conforme informação do site da UNE (2018), marcando assim o fim dos protestos de 1968, pois, no fim do mesmo ano é proclamado o Ato Institucional número 5 (AI-5) indicando, ainda, maior repressão aos opositores do regime militar. A partir de então vários integrantes do ME passariam a militância política clandestina. Somente ao final de 1970, o ME começou a se reestruturar a partir do Congresso da UNE.

> O Congresso de reconstrução da entidade aconteceu Salvador, em 1979, reivindicando mais recursos para a universidade, defesa do ensino público e gratuito, assim como pedindo a libertação de estudantes presos do Brasil. No início dos anos 80, os estudantes tentaram também recuperar sua sede na Praia do Flamengo, mas foram duramente reprimidos e os militares demoliram o prédio (Site da UNE, 2018).

Apesar do histórico de violência contra o ME percebe-se como avanço na década de 1970, conforme aponta Vasconcelos (2010), a instituição do Departamento de Apoio ao

Estudante (DAE) vinculado ao Ministério da Educação (MEC). O Departamento era responsável por manter uma política de assistência ao estudante universitário em nível nacional, com prioridade para os programas de alimentação, moradia, assistência médica e odontológica. Porém, os governos posteriores deram pouca importância à assistência estudantil extinguindo o DAE.

Isso evidencia que a implementação de políticas de curta duração, dependem da estratégia política de governos e conjuntura para permanecerem. Tal situação leva a reflexão sobre políticas de Governo e políticas de Estado. Oliveira (2011, p. 329) define as primeiras como "aquelas que o Executivo decide num processo elementar de formulação e implementação de determinadas medidas e programas, visando responder às demandas da agenda política interna, ainda que envolvam escolhas complexas" e define as políticas de Estado como "aquelas que envolvem mais de uma agência, passando em geral pelo Parlamento ou por instâncias diversas de discussão, resultando em mudanças de outras normas ou disposições preexistentes, com incidência em setores mais amplos da sociedade".

Nesse caso, a instituição do DAE, com ações voltadas para permanência estudantil, em um período de grande repressão aos estudantes, não deve ser entendida como uma benesse do governo, mas sim como uma tentativa de conter o ME, a partir de duas estratégias: por um lado a repressão concreta com mortes e prisões de estudantes; por outro lado com aparência de atendimento das demandas estudantis.

O contexto mundial da década de 1970 era marcado pelo despontar das ideias neoliberais. Somente na década de 1990 o Neoliberalismo se estabelece no Brasil. Para Silva (1998, p. 12), "[...] se quisermos compreender as estratégias que o projeto neoliberal no Brasil tem reservado para a educação, é importante também compreender que esse processo é parte de um processo internacional mais amplo". Neste sentido, Frigotto (2010) afirma que o ideário neoliberal e neoconservador se tornou a palavra de ordem para o ajustamento e submissão às regras dos novos senhores do mundo e suas instituições tanto nos países da América Latina quanto para países do leste europeu.

As lutas do ME se davam em direção contrária a lógica do capital, especialmente a luta por uma política de permanência que na década de 1970 foi liderada também pelo Movimento de Casas de Estudante (MCE), pois, o movimento estudantil (ME) sempre teve uma ligação muito forte com as moradias estudantis, o qual ganhou ênfase na década de 1970, sendo que a partir de 1975 passa a promover o Encontro Nacional de Casas de Estudantes. Tal encontro é a instância máxima de deliberação da Secretaria Nacional de Casas de Estudantes (SENCE). No evento os estudantes residentes se organizam por meio de mobilizações em busca de melhorias em suas

moradias, também por assistência estudantil e por justiça social. Ressalte-se que, conforme informação no site da SENCE "duas das principais características do Movimento de Casas de Estudantes (MCE) é o seu caráter de resistência e a dispersão pelo país", uma vez que traz um histórico de lutas e está presente nas várias regiões do Brasil com discussões sobre AE e de forma específica sobre a situação da moradia estudantil.

2.1.2 Segunda fase da Assistência Estudantil no Brasil

Conforme Kowalski (2012, p. 101), a segunda fase de implementação da AE se dá a partir da democratização política do Brasil, com a qual "[...] há um espaço propício para uma série de debates e projetos de leis que resultaram em uma nova configuração da AE nas universidades brasileiras", portanto, destacam-se outros atores importantes que, juntamente com o ME, contribuíram sobremaneira para a construção de uma AE. A exemplo da criação do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE) e a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) em 1987.

Anterior a isso, nos anos 1980 a UNE segue na luta por uma política de AE e também por expansão das vagas no ES, haja vista que embora já fosse um direito assegurado em algumas legislações, na prática não se efetivava.

Após a Constituição Federal (CF) de 1988 concretizam-se conquistas importantes a partir das lutas. A CF/88 incorporou reivindicações da sociedade civil expressas como direitos sociais previstos no artigo sexto "a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados" (BRASIL, 1988).

Com relação ao Ensino Superior, a CF/1988 consagrou a falaciosa autonomia universitária, na realidade trata-se de uma autonomia relativa, pois com a precarização do ensino superior, redução das verbas da Educação pública, não há o que se falar de Autonomia, a constituição estabeleceu ainda a indissociabilidade entre ensino pesquisa e extensão, a gratuidade nos estabelecimentos oficiais e assegurou o ingresso por concurso público e o regime jurídico único.

Apesar da previsão constitucional da política de Educação como direito social no artigo 6º, na prática percebemos que este direito não é garantido a "todos", pois, as políticas públicas no sistema capitalista não são universais, são pensadas para atender de forma focalizada, com ênfase nas demandas do capital. Conforme Peroni (2003), a partir da década de 1990, as políticas

de educação passam a sofrer forte influência da redefinição do papel do Estado e são, também, parte constitutiva das mudanças.

Barroso (2005), em consonância com Peroni (2003), ressalta que o contexto histórico de ascensão da ideologia neoliberal, de desresponsabilização do Estado pelas políticas sociais tem impactado diretamente a educação que tem sido transformada em mercadoria e propõe como saída a reflexão sobre o verdadeiro papel da escola pública, que deve ter como objetivo a luta por justiça social e redução das desigualdades, rompendo com a lógica capitalista.

A partir disso, podemos identificar alguns avanços e também continuidades, a depender das condições sociais e políticas do país. A LDB de 1996 no artigo 71, inciso IV prevê que "não constituirão despesas de manutenção e de desenvolvimento do ensino, aquelas realizadas com: Programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social", portanto, a restrição orçamentária nacional da AE levou ao não provimento dos recursos, constituindo-se como um retrocesso.

As legislações com previsões acerca da AE se constituíram historicamente para atendimento parcial da pauta estudantil como uma forma de conter as reivindicações e mobilizações do movimento estudantil, contudo nunca com atendimento integral às necessidades dos estudantes.

Mancebo, Silva Junior e Schugurensky (2016) ao analisarem o impacto da mundialização do capital na Educação Superior brasileira ressaltam que inicialmente o impacto tem como ponto mais alto o ano de 1995, quando o Ministério da Administração Federal e da Reforma do Estado (MARE) elabora o Plano Diretor da Reforma do Estado (PDRE), sob a responsabilidade do ministro Luís Carlos Bresser Pereira.

Contudo, a reforma do Estado não ficou apenas no âmbito da economia com a privatização de estatais, por exemplo. No âmbito educacional, o foco estava na gestão. Com a promulgação, em 1996, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), houve maior flexibilização da oferta da Educação Superior para a iniciativa privada.

Podemos fazer um destaque ao Art. 7º da LDB (BRASIL, 1996) ao apresentar que "o ensino é livre à iniciativa privada", neste artigo fica claro uma reestruturação da Educação Superior no Brasil uma vez que autoriza claramente o funcionamento de instituições com fins lucrativos.

Segundo Silva Júnior e Sguissardi (2001), Bresser Pereira identificou quatro setores no interior do Estado, quais sejam, o núcleo estratégico, as atividades exclusivas, os serviços não exclusivos ou competitivos e, por fim, a produção de bens e serviços para o mercado e, seguindo esse raciocínio, ele assevera que os serviços não exclusivos da União mais importantes são as

universidades, as escolas técnicas, os centros de pesquisa, hospitais e museus, serviços esses que com a reforma, pretendia transformar em Organizações Sociais (OS) através do Programa de Publicização, uma espécie de entidade não estatal ou fundação pública de direito privado controlada por contrato de gestão celebrado com o executivo e que teria a permissão do congresso para participar do orçamento estatal. (SILVA JÚNIOR; SGUISSARDI, 2001).

Desse modo, fica evidente que, por conta das universidades e escolas técnicas fazerem parte dos serviços não exclusivos do Estado, a reforma da Educação Superior brasileira iniciou com a reforma estatal em 1995. O principal projeto para o sistema de educação é o de descentralização dos serviços sociais, pois, desresponsabiliza gerencial e financeiramente o Estado de uma considerável parcela do sistema de ensino público, seus efeitos no sistema educacional são negativos, uma vez que transfere os serviços educacionais para os demais entes federados, mas não garante uma infraestrutura aos Estados e municípios, deixando a cargo destes, toda responsabilização pela precariedade da Educação.

Para Mancebo, Silva Júnior e Schugurensky (2016) o impacto mais perceptível da mundialização do capital na Educação Superior brasileira é mais evidente nos mandatos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) e o início do primeiro mandato do governo Lula da Silva (2003/2007). Fase marcada pela edição de legislações decorrentes do Plano Diretor da Reforma do Estado com impacto nas Instituições de Ensino Superior (IES)

> Os traços que passam a ser perseguidos, de um modo bem geral, na educação superior brasileira são: a pesquisa aplicada; cursos mais rápidos, inclusive apoiados em novas tecnologias de informação e comunicação; processos avaliativos ou de regulação calcados em resultados, entre outros (SILVA JUNIOR; SCHUGURENSK, 2016, p. 210).

Somado a isso há a perda da autonomia universitária influenciada pela “heteronomia de gestão”, além da nova relação entre a universidade e o setor privado. Os impactos dessas ações são o sucateamento e desvalorização das universidades públicas, consequências do contingenciamento de recursos de custeio e capital, suspensão de concurso público para contratação de docentes e funcionários administrativos e, por fim, o congelamento dos salários, realidade até os dias atuais das universidades brasileiras.

A famigerada ideia de “eficiência” na Educação Superior, defendido no Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado não promoveu a infraestrutura necessária prevista nem a autonomia financeira e administrativa das IES. Ganhou evidência a ideia de que a boa qualidade dos serviços educacionais era restrita às instituições não estatais e as universidades públicas atribuídas à ineficiência e baixa qualidade dos serviços educacionais. Tais discursos estão em consonância com as orientações do BM, que apregoa que ao ensino superior público é destinada

grande quantidade de recursos, que deveriam ser utilizados na Educação Básica. A partir disso, houve avanço da rede privada de Educação Superior e um retrocesso e sucateamento das instituições públicas.

Apesar disso, como resultado do histórico de reivindicações, a AE passou a ser elencada pelo PNE de 2001, no artigo nº 33 e 34, nos quais tem previsão que a política pública de educação deverá prevê como meta para a Educação, o estímulo a adoção de programas de assistência estudantil como bolsa-trabalho ou outros destinados apoiar os estudantes carentes que demonstrem bom desempenho acadêmico em universidades públicas.

Em face desse cenário macro, o destaque do governo Lula (2003-2007) é a tentativa de se configurar como um governo de conciliação de classes, com programas sociais destinado a população em situação de vulnerabilidade como programa Bolsa-família, que ganhou visibilidade internacional; Programas de construção de moradias populares, regulamentação da assistência estudantil nas universidades, concomitante a isso, houve grande destinação de recursos para o grande empresariado, especialmente nas políticas de expansão do ES. Esse governo não rompe com o modelo econômico vigente.

Assim, dando continuidade ao processo de luta em defesa do ES público, a UNE promove em 2004 as Caravanas "UNE pelo Brasil" e "Caravana Universitária Cultural e Arte-Paschoal Carlos Magno" com as quais houve a promoção de discussões importantes. Além disso havia grande pressão da sociedade brasileira para a expansão da Educação Superior.

Santiago (2014) assevera que a questão do acesso neste nível educacional, na perspectiva da democratização e não massificação, era uma reivindicação da sociedade, além da luta pelo direito à permanência, pois, já era evidente o grau de evasão na educação superior.

Frente a essa conjuntura de atendimento aos interesses do capital, Santiago (2014) pontua que "[...] o governo Lula resolve de maneira astuciosa socorrer primeiramente, o setor privado de educação superior e, desse modo, seguir na intensificação do modelo de privatização", portanto, a política implantada por FHC permanece inalterada, apenas com novas roupagens.

Com a continuidade da privatização da Educação Superior, o presidente Lula atua por meio da Medida Provisória nº 213, de 10 de setembro de 2004, que institui o Programa Universidade para Todos (PROUNI) no qual destacamos dois pontos estratégicos: 1) atende ao setor privado; 2) aparenta atendimento das reivindicações das entidades estudantis por expansão e democratização do Ensino Superior.

Mancebo, Silva Júnior e Schugurensky (2016) destacam que o primeiro mandato do presidente Lula da Silva e em parte do governo de Dilma Rousseff é um período que tem como

principal característica “a emergência de programas com forte potencial de mudança institucional e a expansão da educação superior”, portanto além do PROUNI, soma-se a esse, o Programa de Apoio ao Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), o incremento à educação a distância (EAD) e ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES).

2.1.3 Terceira fase da Assistência Estudantil no Brasil

A partir de 2007 inicia-se a terceira fase da AE. É o período do segundo mandato do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2007-2010). No âmbito da Educação Superior o ano de 2007 é marcado pela Portaria Normativa nº 39, de 12 de dezembro de 2007, que institui o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), marco da AE.

Em todo percurso da ES e, consequentemente, da AE é possível perceber fortes repercussões do ideário neoliberal, uma vez que se tomarmos, como exemplo, a questão das privatizações, o foco nos governos de Collor de Melo e de FHC era a privatização às claras, os governos petistas Lula e Dilma dão continuidade ao atendimento fiel do receituário neoliberal com a chamada “democratização do Ensino Superior” com novas formas de atendimento das demandas do mercado financeiro.

Neste sentido, concordamos com Silva Jr (2006) quando ressalta que o novo desenho da ES no Brasil apresenta uma Universidade que se transformou rapidamente em organização e passou a oferecer produtos educacionais em resposta às demandas do capital, portanto, além do seu objetivo inicial de produção de conhecimento, extensão e prestação de serviços agrega a necessidade de apresentar a Educação como uma mercadoria.

Apesar do viés de “conciliação de classes”, com baixa visibilidade dos movimentos sociais, no governo Lula, em 2009, o quinquagésimo primeiro Congresso da União Nacional dos Estudantes (Conune), realizado em Brasília, discutiu como proposições a melhoria da educação pública, permanência estudantil, indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Dentre as resoluções aprovadas neste evento está à criação de um Plano Nacional de Assistência Estudantil que garanta ao estudante em situação de vulnerabilidade social, acesso à alimentação, transporte e material didático. Defendia ainda a criação de Pró-reitorias de Assistência Estudantil em todas as IFES públicas, além de verbas específicas para esse fim (UNE, 2009).

Tais reivindicações tem base na realidade do ES no país, que segundo Araújo (2011) estava marcado pela racionalização dos recursos destinados às universidades públicas, induzindo essas instituições a buscarem fontes alternativas de financiamento e, consequentemente,

aproximando-as da lógica do mercado, oferecendo, inclusive, serviços a empresas, na condição de contratadas e o fortalecimento da iniciativa privada enquanto *lócus* privilegiado da oferta desse nível de ensino, provendo financiamento público às atividades dessas instituições por meio de bolsas de estudos, crédito educativo e isenção fiscal.

Nesse contexto, as políticas sociais de expansão do ES, marca do governo Lula, são divididas em dois grupos: aquelas do âmbito privado e aquelas do âmbito público. Ambas evidenciam claramente o processo de transformação de um direito em mercadoria, uma vez que as políticas sociais do Estado, não são independentes, recebem influências do mercado.

Destacamos como políticas de expansão do ES no âmbito privado o Fundo de Financiamento Estudantil do Ensino Superior (FIES) - 1999 e o Programa Universidade para Todos (PROUNI) - 2004. Trata-se de uma nova concepção de educação orientada não como um direito social, mas como um serviço, portanto, regulada pelas leis do mercado.

O FIES foi instituído pela Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001; é destinado ao financiamento a "estudantes de cursos superiores não gratuitos". Ressaltamos que se trata de política focal, sem garantias de condições de permanência e, nem mesmo de posterior sucesso no mercado de trabalho.

O Programa Universidade para Todos (PROUNI) foi criado em 2004, pela Lei nº 11.096/2005 a qual prevê como finalidade a "concessão" de "bolsas de estudos integrais e parciais a estudantes de cursos de graduação e de cursos sequenciais de formação específica, em instituições privadas de educação superior", as instituições que aderem ao programa recebem isenção de tributos.

Sguissardi (2015, p. 21) pontua que as políticas de expansão se desenvolvem "[...] pressionadas no âmbito dessa correlação de forças representada pelos interesses econômico-políticos dominantes e os das classes sociais dominadas, especialmente no país que se destaca pelo altíssimo grau de desigualdade social".

Seguindo na linha de pensamento de Sguissardi (2015, p. 869), percebe-se que a política de expansão da ES no Brasil, especialmente através de programas como o PROUNI e o FIES é uma política pública de caráter focal e compensatória das desigualdades sociais produzidas pelo modelo de desenvolvimento capitalista, "uma educação de elite e de alta qualidade" para poucos e uma educação de massa e de baixa "qualidade para muitos". Podemos inferir que nessa conjuntura, a expansão acelerada da iniciativa privada foi o resultado mais evidente do conjunto de reformas implantadas no ES.

O referido autor ao questionar se há democratização ou massificação mercantil na Educação Superior, alerta para três pontos importantes para que seja encontrada a resposta:

examinar como se têm dado o acesso à educação superior, a permanência até o final dos estudos e o sucesso ou insucesso dos titulados no mercado de trabalho. Portanto, ao refletirmos sobre tais pontos, concluímos claramente que tais políticas atendem rigorosamente ao receituário neoliberal e beneficiam as grandes empresas, além de disseminar a falsa ideia da democratização do ES, no entanto, na verdade trata-se de um processo de expansão do ES marcado pela massificação mercantil.

As políticas de expansão do ES no âmbito público ganham ênfase com o Programa de Apoio aos Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e Sistema Unificado de Seleção (SISU) uma vez que, observa-se que no Brasil as políticas públicas estatais de inclusão dos jovens advindos das classes populares na Educação Superior estiveram direcionadas para o financiamento dessa modalidade de ensino em instituições privadas, fosse pela compra de vagas por meio do PROUNI ou via programas de crédito educativo.

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) foi instituído pelo Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Segundo dados da Andifes (2011), no período do Reuni, destaca-se a ampliação da oferta de vagas nos cursos noturnos que foi de 79% e nas licenciaturas que representou aproximadamente 34%.

> Isto pode ser um importante indicador do que afirmamos: a certificação em massa em nível de graduação estaria, em geral, direcionada às grandes parcelas da sociedade mais excluídas com vistas à sua atuação nos espaços empresariais de maior exploração e menor exigência técnica (SILVA JR; SGUISSARDI, 2013, p. 141)

O referido Programa apresenta como objetivo "[...] criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais" (BRASIL, 2007, Art. 1º). O fato de o REUNI ter sido um programa de governo estabelecido por um decreto, e não uma lei já o tornou vulnerável, pois, em possível mudança de governo em 2010, não havia qualquer garantia de continuidade. Além disso, o Programa não foi pensado levando em conta o aparelhamento das universidades já existentes e nem contratação de novos docentes e servidores técnicos.

O REUNI estabeleceu medidas voltadas para a ampliação do acesso ao ensino de graduação nas Instituições Federais de Ensino (IFES) e melhoria dos indicadores, como a taxa de sucesso da graduação e a relação aluno-professor (RAP). Trata-se de um programa voltado para a expansão da Educação Superior pública federal, disseminando a ideia de uma política pública de democratização. O Reuni compôs uma das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), juntamente com de vários outros programas instituídos por decretos. No entanto, o PDE constituiu-se em um plano centralizador do Governo Federal, uma vez que não houve discussão

com os segmentos ligados às políticas sociais e educacionais, como de entidades sindicais e representações dos docentes, estudantes e demais profissionais da Educação.

A Lei nº 9.394, de 1996 e o Plano Nacional de Educação (PNE) 2001-2010, fundamentou o Reuni, estabeleceu provimento da oferta de Educação Superior para, pelo menos, 30% dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da década (BRASIL, 2001). Com base nisso, uma meta global do PROUNI, fundamentada no Art. 57 da Lei nº 9.394, de 1996, foi estabelecida

> [...] elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano (Ministério da Educação[MEC], 2007 p. 2).

O REUNI não resolveu a questão da precarização da universidade pública; ao contrário, acentuou. O aumento das vagas nas IES desconsiderou a necessidade de planejamento adequado e discussão com a comunidade acadêmica e demais interessados no processo educativo, como movimento estudantil, docentes, técnicos, gestores, pesquisadores e sociedade civil.

Do ponto de vista quantitativo houve expansão de cursos e ampliação da estrutura física, o que resultou no aumento do número de universidades e *campi*, como comprovam os resultados apresentados em 2012, a partir dos dados quantitativos do Reuni, resultado de um trabalho realizado por uma comissão instituída pelas Portarias nº 126, de 2012 e nº 148, de 2012, composta por representantes da Andifes, Secretaria de Educação Superior (Sisu/MEC), União Nacional dos Estudantes (UNE) e pela Associação Nacional de Pós-Graduandos (ANPG).

O Gráfico 02 demonstra o número de matrículas em cursos de graduação por modalidade de ensino Brasil com referência aos anos de 2006 a 2016.

Gráfico 2: Número de matrículas em cursos de graduação e sequencial 2006-2016

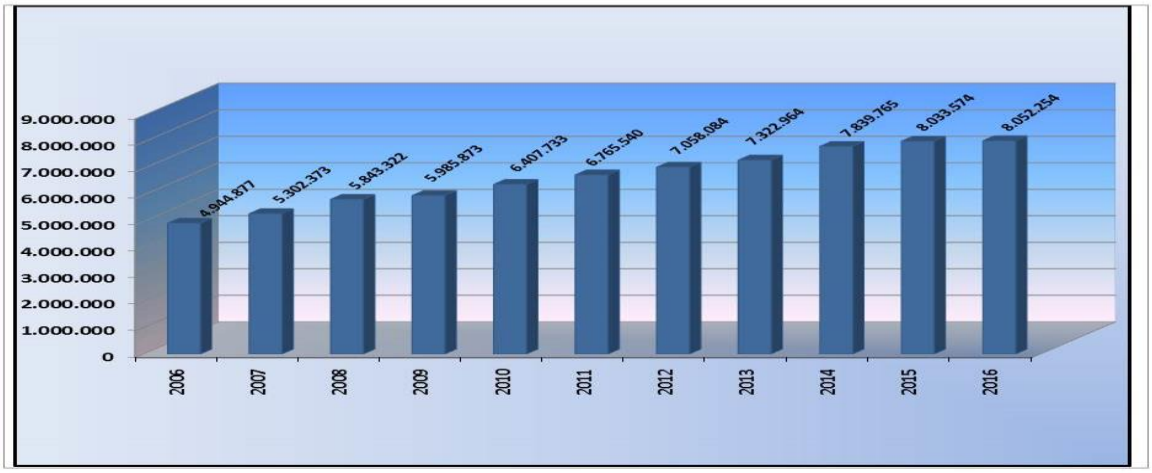

Fonte: INEP 2016

Dentre as políticas de expansão, responsáveis pelo aumento de número de matrículas, constante no Gráfico 2, consta o Sistema de Seleção Unificada (SISU). Em atendimento aos ditames do capital, especialmente dos organismos internacionais, de redução de gastos por aluno, o governo brasileiro passou a desenvolver mecanismos de avaliação da qualidade do ensino, com criação de novas modalidades de acesso e concorrência para ingresso no ES público. Uma das medidas foi a criação do SISU. Trata-se de um sistema informatizado do MEC no qual instituições públicas de Ensino Superior ofertam vagas para participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Nessa modalidade de seleção, o candidato deve escolher, por ordem de preferência, até duas opções entre as vagas ofertadas pelas instituições participantes do SISU. O candidato também opta por vagas destinadas às políticas afirmativas das instituições. A adesão ao SISU vem ocorrendo de maneira gradativa tanto nas IF's quanto nas universidades estaduais. Sua utilização ocorre em conjunto com outras formas de ingresso para, futuramente, tornar-se o meio de acesso universal.

O processo seletivo via SISU tem como uma das suas características essenciais o fato de não haver, nesse sistema, limitações geográficas ou de deslocamento que interfiram na seleção. As vagas e cursos passam a compor o mesmo universo seletivo. A concorrência ocorre apenas entre os candidatos que tenham feito uma mesma opção e o sistema selecionará, dentre eles, os que possuírem as maiores notas no Enem.

A ideia do Sistema de Seleção Unificada (SISU) desenvolvida pelo MEC tem diversas implicações positivas, mas também aspectos que demonstram a prevalência do critério meritocrático, além disso não houve investimento nas universidades públicas, nem em pessoal, nem em infraestrutura das universidades. Promove participação nos processos seletivos para o Ensino Superior público, pois, torna possível aos candidatos concorrer a todos os cursos cadastrados no sistema, sem custos financeiros, o que possibilita maior participação de grupos de camadas populares.

Se tomarmos o público da AE da Uesb como exemplo, percebemos que trata-se de uma forma de ingresso com alta participação. Haja vista que a adesão ao SISU na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) se deu a partir do ano de 2011, desde então cinquenta por cento das vagas da Instituição passaram a ser destinadas para alunos classificados no sistema informatizado (SISU), por meio da nota no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Pode ser observado um público expressivo de estudantes no Programa de Assistência Estudantil da UESB, conforme observa-se no gráfico seguinte.

Gráfico 3: Forma de ingresso de bolsistas e residentes na UESB em 2017

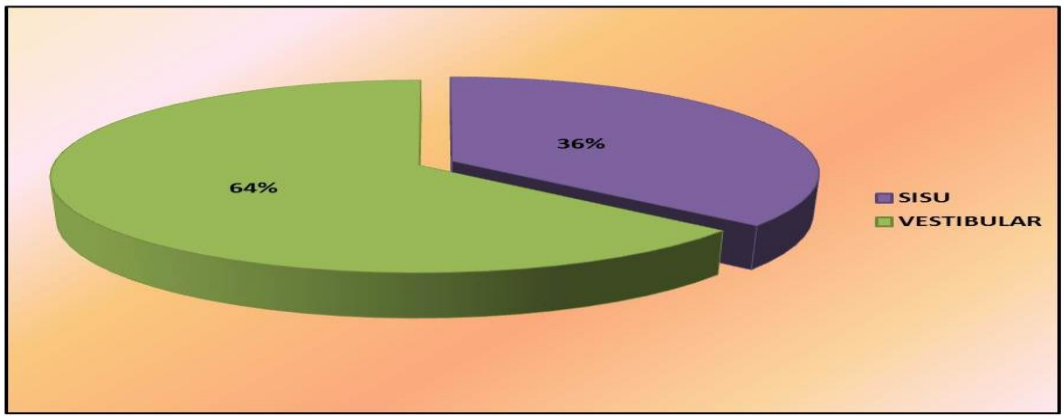

Fonte: Elaborado pela autora em junho de 2018 a partir de dados do Relatório Anual PRAE de 2017.

Há a predominância do Vestibular como forma de ingresso da maioria dos estudantes bolsistas e residentes; o SISU desponta como o segundo meio mais utilizado para ingressar na UESB. O ingresso destes estudantes na AE pode ter significado positivo, pois, evidencia o acesso de estudantes em situação de vulnerabilidade social à Universidade. No entanto, novamente questionamos: quais as condições de permanência que são garantidas? Apenas o ingresso no ES e mesmo o acesso à permanência não pode ser chamada de democratização.

Neste sentido, Cury (2005) enfatiza que o cenário educacional brasileiro carrega traços de uma herança de discriminação e exclusão, com alto grau de desigualdade, o que impõe fortes limites à democratização da educação superior. Na Constituição Federal a educação aparece como garantia de direito a todos. Porém, de acordo com a CF/1988 o acesso à educação superior é previsto como um direito subjetivo por meio do mérito individual, o que reforça as contradições da política educacional superior (CURY, 2005).

Como forma de resistência às políticas de massificação, houve mobilização de oposição às reformas do governo FHC e do governo Lula por parte de instituições como o Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições, Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e a Federação de Sindicatos de Trabalhadores Técnico-Administrativos em Instituições de Ensino Superior Públicas do Brasil (FASUBRA), entre outras, com objetivo de garantir a valorização das universidades federais, demonstrando que os dados oficiais publicados de expansão não levavam em conta as questões mais complexas.

Deste modo, não podemos negar o impacto positivo das políticas públicas de expansão de matrículas e inclusão social, as quais se constituem um passo importante para superação das desigualdades. No caso dos jovens das classes pobres, mas também para o país de modo geral, "[...] a expansão das matrículas apresenta um alto valor" (SOBRINHO, 2010, p. 1.238). Para

esses jovens que além das vulnerabilidades econômicas, em geral chegam ao nível superior com baixos repertórios educacionais e culturais, cada ano de escolaridade pode significar ganhos salariais, aumento no padrão de consumo, elevação da autoestima e das possibilidades de alcançarem melhores posições sociais.

Além disso, estimula a iniciativa de realizar curso superior, principalmente entre os jovens oriundos de cidades onde as IES não oferecem cursos de sua preferência ou que não tenha universidades em seu entorno. Jovens que vieram de gerações inteiras de exclusão do ES, que somente a partir das políticas de expansão ingressaram na Universidade.

Contudo, isso pode significar também um grande número de estudantes que migra de suas cidades para estudar em centros universitários, muitas vezes sem ter garantidas as condições de permanência da graduação. Portanto, tal expansão é contraditória; de um lado possibilita o acesso ao Ensino Superior, de outro desconsidera que apenas o acesso não garante a conclusão da graduação. Haja vista que a questão da universalização dos processos seletivos para ingresso nas universidades públicas não foi pensada juntamente com outras questões importantes, como as políticas de permanência dos estudantes e desempenho acadêmico daqueles oriundos de camadas populares.

Essa situação foi agravada a partir do golpe político de 2016, quando o governo Temer dá continuidade a mesma tônica dos governos anteriores; aumentam as desigualdades e o desmantelamento de direitos sociais conquistados a duras penas. No campo da educação o Estado é reduzido ainda mais, com um projeto de governo denominado Ponte para o Futuro. As propostas para este campo aprofundam o sucateamento do ensino público com baixo investimento em pesquisa e defesa de uma educação sem criticidade, a exemplo do projeto de reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415, de 2017) que abriu espaço para o controverso Projeto Escola Sem Partido (Projeto de Lei nº 867, de 2015), além do congelamento dos gastos na área da Educação por duas décadas com a Emenda Constitucional no 95/2016, conhecida como PEC da Maldade. A redução das verbas impacta diretamente a política de permanência, com impacto direto no cotidiano das universidades.

Como é possível perceber, a breve exposição realizada até aqui serve de parâmetro para evidenciar a influência que a reestruturação produtiva e o ideário neoliberal tiveram no campo educacional brasileiro tanto nos governos FHC quanto nos governos Lula, Dilma e Temer. Observa-se que o que sobressai ao longo das últimas décadas, conforme Sguissardi (2015), é o esforço com objetivo de uma expansão quantitativa, não importando muito se essa expansão se dá como usufruto de um direito público ou se apenas como compra de um serviço, produto comercial ou mercadoria.

Para proporcionar as bases para melhor compreensão da AE faz-se necessário conhecer a legislação que influenciou o desenvolvimento das políticas de permanência na Educação Superior Brasileira. Neste sentido, o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) instituído em 12 de dezembro de 2007, pela Portaria Normativa nº 39 do MEC E E Decreto nº 7.234 de 2010, constitui o marco legislativo. Esse programa foi instituído, a partir da aprovação do REUNI por meio do decreto nº 6.096 de 24 de abril que ampliou as condições de acesso e objetiva garantir a permanência, considerando a assistência estudantil como estratégia de combate às desigualdades sociais e regionais, bem como de sua importância para a ampliação e a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens na faixa etária de 18 a 24 anos no Ensino Superior (FONAPRACE: 2012, p.31).

Em 2010 o Decreto Presidencial n° 7.234 de 19 de julho de 2010, foi assinado pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, bem como pelo Ministro da Educação Fernando Haddad, tendo o objetivo de conduzir as Instituições Federais de Ensino, através de ações voltadas aos alunos, a garantir as condições de permanência na universidade, minimizar os efeitos de desigualdade social e regional, reduzir as taxas de retenção e evasão, além de contribuir para a promoção da inclusão social, com a finalidade promover a democratização do ensino público superior.

O FONAPRACE, entidade que há alguns anos esteve presente nas discussões acerca da assistência estudantil para as classes desfavorecidas que ingressaram no Ensino Superior público, foi responsável pela implantação do PNAES, o qual foi estabelecido para responder aos desafios apontados nas Pesquisas do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação das IFES Brasileiras realizadas pelo FONAPRACE nos períodos de 1996-1997 e 2003-2004.

Portanto, a Assistência Estudantil, oficializada através do PNAES, é fruto de uma luta histórica da UNE, da Secretaria Nacional de Casa de Estudantes (SENCE) e do FONAPRACE. Com um passado recente de ações fragmentadas nas universidades, como nos anos 1990, passa a ser orientada em legislação específica. No entanto, a AE persiste com visíveis influências do contexto macro, como atendimento ao receituário neoliberal. Catani e Oliveira (2002, p. 75) destacam que o Banco Mundial possui algumas orientações para o processo de reestruturação das universidades públicas dentre estas, a diversificação das fontes de financiamento das instituições estatais, bem como a adoção de incentivos para o seu desempenho. A mobilização dos fundos privados para o ES, “[...] especialmente através da participação dos estudantes nos gastos, dos egressos, da ajuda externa de organismos de financiamento, da ampliação dos serviços”.

Ainda, conforme Catani e Oliveira (2002, p. 75), também faz parte destas orientações do BM, "[...] o atendimento e apoio aos estudantes pobres, mas qualificados, através de planos/programas de assistência; melhorar a dotação e a utilização de recursos entre e dentro das instituições", sobretudo através da vinculação do financiamento a critérios de desempenho institucional.

Para atender a essas orientações e, ao mesmo tempo, atender às reivindicações das IFES e dos movimentos estudantis, especificamente da UNE, FONAPRACE e ANDIFES, o Governo Federal passou a destinar recursos específicos para AE. Como resultado das lutas das entidades supracitadas, a AE ganha *status* de política pública, passando a ser regida pelo Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010; é o reconhecimento de sua importância para ampliar as condições de permanência dos jovens em situação de vulnerabilidade social na Educação Superior pública. O documento apresenta como objetivo geral:

> Garantir o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes das IFES, na perspectiva da inclusão social, da formação ampliada, da produção de conhecimento, da melhoria do desempenho acadêmico e da qualidade de vida; garantir que recursos extra orçamentários da matriz orçamentária anual do MEC destinada às IFES sejam exclusivos à assistência estudantil (BRASIL/PNAES, 2007, p. 14).

Percebe-se que a previsão orçamentária para a AE possibilitaria uma aplicação direta de recursos em ações voltadas para seu público-alvo. O PNAES, por meio do Decreto 7.234/2010, destaca ainda que sejam atendidos, de forma prioritária, estudantes oriundos da rede pública de Educação Básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio. Prevê ainda a expansão garantida em legislação também aos cursos técnicos no âmbito dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica.

O citado Decreto estabelece também que as ações de AE sejam desenvolvidas nas áreas de moradia estudantil, alimentação, transporte, atenção à saúde, inclusão digital, cultura, esporte, creche, apoio pedagógico e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação (BRASIL, 2010).

A AE está inserida na política pública de educação e se configura como uma política focalizada, elencada na CF/1988 como direito social. Contudo, uma das suas contradições se dá com dicotomia de política focalizada e política universal.

Para melhor compreensão, recorremos ao exposto por Sguissardi (2015) que conceitua políticas focais como aquelas que se destinam a parcelas da população trabalhadora ou excluída e têm alcance limitado, já que não atuam sobre as causas da desigualdade social causadora da exclusão. Por seu turno, as políticas sociais são denominadas de universais quando atuam sobre

aspectos estruturais do sistema econômico-político, como aumento real e constante do salário mínimo ou para eliminar as causas do desemprego e da exclusão social.

Em consonância com o referido autor, Kowalski (2012, p. 149) chama atenção do entendimento da assistência social como sinônimo de política de assistência estudantil, o que se constitui em um equívoco, pois, concebê-la dessa forma significa "[...] rebaixar a política de educação a uma política de pobre para pobre que se afirma por meio da bolsificação num processo de alívio da pobreza"; ainda há a depreciação do próprio direito à educação, que se configura como uma política universal a ser usufruída por todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica.

A articulação da AE na tríade ensino-pesquisa-extensão, garantida como práxis acadêmica e direito social, foge a lógica da política focal, desse modo, com superação do caráter minimalista e assistencialista das políticas sociais. Isso ficou evidente com as discussões propostas pela UNE em 2013:

> Parte do princípio que as Políticas de Assistência Estudantil devem ser vistas como um direito social e como a garantia política de cidadania e dignidade humana. Para tanto deve estar inserida na práxis acadêmica com ações articuladas com o ensino, pesquisa e extensão (Site da UNE).

Porém, na prática, a materialização da AE não se dá com esta dimensão de universalização. Imersa na realidade de redução dos recursos, na lógica do Estado-mínimo, se efetiva, de fato voltada para atendimento das necessidades mínimas de sobrevivência. Behring (2009) assevera que a política social atende às necessidades do capital e do trabalho, configurando-se, já que para muitos se trata de uma questão de sobrevivência, como um cenário importante da luta de classes em defesa de condições dignas de existência.

Percebemos dessa forma que a AE tem suas bases firmadas na contradição, pois, conforme Boschetti (2008, p. 195) "[...] pode assumir tanto um caráter de espaço de concretização de direitos, quanto ser funcional à acumulação do capital e à manutenção do status vigente", como ocorre na atualidade. Segundo Dutra e Santos (2017) a conformação da AE está fortemente ligada às transformações sociopolíticas do país e a seus impactos na história da Educação Superior brasileira, de sua trajetória até ganhar maior legitimidade na agenda do Governo e alcançar o status de política pública nos anos 2000.

Toda trajetória legislativa da AE está voltada para as ações de permanência nas Instituições Federais de Ensino. As instituições estaduais têm como parâmetro para formulação de suas políticas o PNAES. No entanto, tem dificuldades orçamentárias para financiar as ações. O Ministério da Educação, a partir de 2010 com a Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 25, destina pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil, para as Instituições de

Educação Superior Públicas Estaduais (PNAEST), recursos para as universidades estaduais participantes do Sistema SISU, considerando os seguintes objetivos:

> I - fomentar a democratização das condições de acesso e permanência dos jovens na educação superior pública estadual; II – minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais no acesso à educação superior; III – reduzir as taxas de retenção e evasão; IV – aumentar as taxas de sucesso acadêmico dos estudantes; V – contribuir para a promoção da inclusão social pela educação (BRASIL, 2010).

Os recursos deverão ser usados para a promoção de ações voltadas à assistência estudantil. Além disso, nos chama atenção, a previsão de que os recursos sejam repassados de acordo com o número de vagas oferecidas pela instituição por meio do sistema e caberá à Universidade ou centro universitário definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos beneficiados, de acordo com o MEC. As Instituições que oferecerem até 200 vagas no SISU receberam até R$ 150 mil, entre 201 e 1000 vagas até R$ 750 mil, acima de 1000 vagas até R$ 1,5 milhão. Foram atendidos prioritariamente os estudantes que tinham estudado na rede pública de Educação Básica ou que tenham renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio.

Apesar da previsão legal, a realidade das universidades estaduais evidencia dificuldade no orçamento. Se tomarmos como referência a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), *lócus* desta pesquisa, encontraremos uma instituição com sérias dificuldades concernentes a efetivação da política de assistência estudantil, sejam por questões internas, seja pela falta de repasse de recursos do MEC via PNAEST. Contudo, uma análise mais aprofundada descortina a realidade aparente. No próximo capítulo evidenciaremos a materialização da AE, enfatizando a construção dessa política na Universidade em tela.

3. A RESISTÊNCIA DOS RESIDENTES: MATERIALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NA UESB

Que país é esse?

"Nas favelas, no Senado
Sujeira pra todo lado
Ninguém respeita a Constituição
Mas todos acreditam no futuro da nação
Que país é esse?"
Legião urbana

Neste capítulo apresentamos o Programa de Assistência Estudantil (PRAE), setor responsável por gerir e executar os programas da assistência estudantil na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Nesta parte do trabalho descrevemos como se deu a trajetória de lutas e resistências na construção da AE e como são desenvolvidas suas ações. Suscintamente apresentamos os "*benefícios*"[3], como acontece a seleção para ingresso e como os serviços são prestados aos estudantes. Por fim, evidenciamos a perspectiva discente sobre as condições de permanência na UESB, perfil socioeconômico e trajetória escolar dos residentes.

Assim como na política nacional de assistência estudantil, no âmbito da UESB, a AE tem sua trajetória marcada por reivindicações estudantis, com seu ápice no ano de 2014, com o autodenominado Movimento Rompendo Amarras (MRA). Segundo Santana (2014), esse movimento foi formado por discentes de diversos cursos que, no auge da reivindicação, deram início à ocupação que duraria 04 anos; do prédio inacabado, que, atualmente, sedia a TV da universidade.

A ocupação ganhou grande repercussão e passou a ser inclusive espaço de moradia. Ainda segundo a autora supracitada, tornou-se uma fonte de pressão para que a administração da universidade concluísse a obra do restaurante universitário e construção da moradia estudantil, portanto, foi "um mecanismo propulsor onde o movimento estudantil pode pautar a implantação de uma política de permanência estudantil na UESB" (SANTANA, 2014, s/p). Neste sentido, podemos afirmar que a AE da UESB, assim como a implementação de outras

[3] O uso do termo "benefícios" com destaque, se dá por nossa recusa em utilizá-lo como oposição a "direito". Apesar de concebermos a assistência estudantil e suas ações como direitos, mantivemos o uso do termo "benefícios" apenas para facilitar a escrita ao nos referirmos às ações do PRAE, uma vez que os Relatórios, Resoluções e Portarias da Universidade referem como benefícios.

políticas públicas no Brasil, nasce a partir das pressões populares e das reivindicações da classe trabalhadora.

No segundo capítulo desta dissertação evidenciamos o ME como um ator fundamental na trajetória da política de Educação Superior brasileira, tanto com as pautas de acesso, defesa da pesquisa e, posteriormente, com a luta por uma AE que garanta permanência. Na UESB o movimento estudantil se institucionalizou e passou a se organizar como Diretório Central dos Estudantes (DCE) a partir de 1994 com o Congresso de fundação da entidade.

A organização inicial do DCE já pautava as necessidades da instituição, entre elas, a implantação de um restaurante e de uma política de assistência estudantil. Inicialmente, o DCE promoveu seminários com discussões importantes, tais como, a evolução do Ensino Superior no Brasil e as causas e consequências da reforma universitária. (SANTANA, 2014).

Na UESB a classe estudantil tem um histórico de lutas das mais diversas formas. Segundo Santana (2014, s/p), todas as conquistas se deram a partir das pressões, pois "[...] as articulações existem, os processos pelas vias burocráticas são investidos, mas o resultado, na maioria das vezes, só aparece por meio das aglomerações coletivas, pela pressão coletiva", por isso a ocupação foi uma ação concreta com resultados importantes na universidade.

Dentre as principais bandeiras do ME da UESB estavam a construção e implantação de um Restaurante Universitário e de uma moradia estudantil, uma vez que se tratava de uma necessidade antiga dos estudantes.

O contexto local justifica tais reivindicações, pois, a cidade de Vitória da Conquista passou a conviver com o fenômeno da especulação imobiliária que tem como uma das causas o aumento do número de instituições educacionais de Ensino Superior nessa cidade o que, consequentemente, provocou um aumento da demanda habitacional. Marinho e Oliveira (2012, p. 03) inferem que a questão da habitação no município "[...] não se reduz a seu valor social, pois, representa um lucrativo negócio para a economia local", por isso evidencia-se a contradição presente na sociedade de classes, pois, de um lado encontra-se a população empobrecida carente de moradia, do outro o empresariado com grandes lucros com a construção civil, especialmente com lucros oriundos de financiamentos e aluguéis.

No ambiente acadêmico, historicamente, o público estudantil reivindica locais de moradia para garantir a conclusão da graduação, pois, pode significar a permanência ou evasão na Universidade. Ainda que na prática este direito em muitas Universidades não se efetive de fato, há juridicamente respaldo legal, conforme evidenciamos ao traçar o percurso da AE. Em consonância com Marinho e Oliveira (2012, p. 01):

> As universidades públicas brasileiras – em razão das lutas do movimento estudantil na década de 70 – incluem a moradia em seus programas de assistência estudantil e estabelecem as residências universitárias como abrigo aos estudantes que dependem deste auxílio para prosseguir suas formações. [...] Entre os movimentos sociais, o Movimento Estudantil realiza a defesa do direito à moradia no espaço universitário. Esta pauta é histórica para o movimento e se faz presente na Academia através da insígnia "permanência estudantil". Pelo direito de permanecer estudando, esta reivindicação insere problematizações fundadas nas realidades dos discentes que, em muitos casos, vivenciam a graduação como um desafio.

Ainda que inicialmente a demanda pela implantação de uma política de permanência estudantil na UESB tenha focado com mais veemência no direito a um Restaurante Universitário (RU) e só em segundo plano a Moradia Estudantil, esta última passou a ser a principal bandeira de luta dos estudantes após o processo de ocupação.

Santana (2014), ao rememorar a trajetória pela implantação da AE na UESB, lembra que o marco da luta do ME se deu no segundo semestre letivo do ano de 2003. Neste período ocorreu o 46° Congresso Nacional de Agronomia; na organização do evento, os estudantes do CA (centro acadêmico) do referido Curso reivindicaram à administração da UESB providências quanto à implantação do restaurante universitário, pleito não atendido pela gestão e Conselhos Superiores da Universidade.

Isso despertou ainda mais a indignação dos estudantes. É importante destacar que o movimento não foi liderado pelo DCE. Santana (2014) alerta que as ações do Diretório, que era composto por estudantes oriundos de grupos políticos como o PCdoB (Partido Comunista do Brasil) e UJS (União da Juventude Socialista), que assumiram o DCE em 2004, eram bastante tímidas apesar do contexto de inquietação.

Então, com alegação de que estaria ocorrendo omissão por parte dos membros do DCE e com respaldo na reforma do estatuto do diretório, que previa a possibilidade de convocação de assembleia por estudantes não vinculados ao DCE neste casos, um grupo de estudantes realizou, no dia 14 de setembro de 2004, uma assembleia. A inscrição "AQUI ESTAMOS CONCLUINDO O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO!" presente em uma placa no terreno desde 2003 sem qualquer indício de iniciar obra, era a principal pauta da Assembleia, além das discussões acerca das demandas de cada curso.

Como desdobramentos seguiram-se alguns atos promovidos pelos estudantes, como: permanência dos estudantes na Reitoria por 10 horas e feijoada-protesto no prédio da Administração Central da UESB. Com toda essa pressão do ME, no final de 2004, foi inaugurado o Restaurante Universitário. Além disso, com objetivo de pressionar a Reitoria a

construir a Moradia Estudantil, foi deliberado na assembleia, a ocupação de um prédio público da UESB.

A luta dos estudantes, suas demandas específicas por garantias de direitos elementares e a resistência do poder público em efetivar os direitos sociais é histórico. Desde as PECs das domésticas, às políticas públicas do Bolsa Família e garantias por melhores salários da classe trabalhadora, o Estado brasileiro, produtor de desigualdades sociais, promove também as vulnerabilidades sociais ao se recusar redistribuir os recursos públicos para os setores da classe trabalhadora. Quando o faz é sob pressão popular.

A mobilização, no ano de 2016, com a ocupação das escolas públicas, pelos estudantes secundaristas é um exemplo emblemático disso. No estado de São Paulo a pressão estudantil fez com que o secretário da educação fosse exonerado e o Decreto que autorizava o governo a realocar os estudantes das salas de aulas foi revogado. Os estudantes celebraram tal decisão como parte total da sua luta e resistência no interior das mais de 100 escolas públicas ocupadas no Estado de São Paulo.

Na Bahia também se espalharam manifestações organizadas pelo movimento estudantil tanto de estudantes secundaristas quanto universitários. O ME da UESB novamente marcou a história com um grupo de estudantes denominado "Ocupa Uesb" que iniciou a manifestação dentro da Universidade no dia 21 de outubro de 2016 contra os ataques do Governo Temer e seu Congresso e em protesto contra a PEC-55, antiga 241, conhecida como PEC da maldade, que limita os gastos públicos pelas próximas duas décadas. A ocupação durou mais de dois meses, com fim em 09 de janeiro de 2017, conforme nota publicada pelo movimento na página da ADUSB.

> A pauta nacional que uniu todas as ocupações visou combater a Proposta de Emenda à Constituição (PEC 241/55), a “PEC da maldade”, baseada no discurso falacioso de “rombo” nas contas públicas, pretendendo obrigar os trabalhadores a pagar a conta dos banqueiros, trambiqueiros, capitalistas e toda espécie de ratazanas vestidas de terno e gravata pertencentes às burguesias nacional e internacional. Além dos projetos arbitrários, que não foram debatidos com os principais interessados e atingidos: Escola Sem Partido e Reforma do Ensino Médio.

Ainda conforme a referida nota, as pautas não se resumiam às ofensivas do governo federal, mas contemplavam também reivindicações internas “pautadas à reitoria omissa e ao governo estadual antitrabalhador”, as quais o ME da UESB tem denunciado há muitos anos e especialmente a partir de 2016 com apoio do Movimento Docente da universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

3.1 A luta por uma Moradia Estudantil como um embrião da Assistência Estudantil na UESB

Na primavera do dia 20 de setembro de 2004, cerca de 60 estudantes lotaram um ônibus, por volta das 6h da manhã, com o propósito comum de ocupar o prédio da UESB. Às 6:30h daquele dia, a "Resistência dos Residentes", efetivamente, havia começado; a ocupação durou 04 anos (SANTANA, 2014).

Um longo caminho foi traçado de lá pra cá: ocupados no interior do prédio os estudantes se organizaram com estratégias de ações práticas visando pressionar a reitoria para apresentar e fazer cumprir suas pautas de reivindicações. A organização do grupo seguia os diversos modelos do *modus operandi* dos movimentos estudantis: organização em assembleias para a deliberação de comissões de estrutura, limpeza, segurança, comunicação, etc. Como podemos perceber, trata-se de uma bandeira histórica do movimento estudantil da UESB.

> Neste período, a administração da universidade resistiu - segundo estudantes que participaram do ato - muitas vezes de forma violenta. As narrativas que ainda hoje ecoam com relativa perenidade entre os corredores da UESB são tratadas pelo movimento estudantil como um registro histórico (MARINHO; OLIVEIRA, 2012. p. 09).

Em sua pesquisa, Santana (2014) evidencia que o MRA estava bem articulado com outros segmentos da sociedade; antes de partir para a ocupação efetiva do prédio, o movimento contava com apoio político e material de movimentos sociais, grupos, entidades, instituições. Além disso, a partir da ocupação, o MRA ganhou uma visibilidade nacional tornando-se referência no movimento estudantil brasileiro.

Neste período houve tentativa da reitoria de pôr fim à ocupação, conforme afirma Santana (2014, s/p):

> Cerca de cinco meses depois os ocupantes recebem um susto. Uma liminar de reintegração de posse e uma ação nominal a sete estudantes. Cada dia de permanência no local, multa de 1.000,00 (mil reais) por estudante, ou seja, 7.000,00 (sete mil reais) por dia. Na verdade esta intimação nunca fora entregue. Nunca receberam de fato o oficial de justiça. A estratégia da administração era intimidação psicológica. Homens armados e carros pretos rondavam o local a noite. A água e luz do prédio foram cortadas. Trancaram os banheiros da quadra a impedir o uso pelos estudantes da ocupação. Panfletos bem produzidos e em cores, traziam palavras de repúdio à ação estudantil.

Segundo Santana (2014), os blogs de notícias da região também acompanharam a ocupação. Em pesquisa nas redes sociais encontramos o blog de notícias do blogueiro Marlon (2011). O blogueiro apresenta um breve retrospecto da ocupação e enfatiza a organização do movimento; afirma que após esta liminar, ocorreu a desocupação parcial do prédio, ficando reduzido o número de manifestantes a estudantes. A administração da Universidade teria se comprometido a iniciar a construção de um prédio que se destinaria à moradia estudantil, com

previsão de data para entrega. Houve uma nova negociação e a reitoria conseguiu retomar parte do prédio, onde foi improvisada a TV UESB.

> Os estudantes permaneceram no lugar. Alguns saindo, outros chegando. Depois de algum tempo um grupo que compunha o MRA- Movimento Rompendo Amarras montou a chapa "Declare Guerra" e assumiu o DCE. Algumas lideranças primárias foram se desligando do movimento, parte do prédio ocupado foi entregue à administração para as primeiras instalações da TV UESB, em troca da aceleração da construção da residência oficial e da retirada do processo impetrado aos estudantes pela administração. Outros estudantes que surgem dos fluxos e refluxos naturais do corpo discente "seguraram a onda um bocado" e por um longo período (SANTANA, 2014. s/p.).

A luta continuou, a gestão da universidade propôs a entrega da obra improvisada "colocaram dentro da mesma estrutura, num módulo construído somente com quartos, banheiros e um corredor central, uma cozinha e uma sala de convivência" (SANTANA, 2014, s/p), ou seja, um espaço não adequado às necessidades dos estudantes.

Apesar da força do movimento estudantil, havia muitas dificuldades para seguir com a ocupação: as investidas da administração para retomar o espaço com uma segunda liminar impondo multa diária nominal de dois mil reais por pessoa; a desqualificação das pessoas que ali estavam, com emissão de notas anônimas lançadas na UESB, taxando-os como "drogados e um ambiente de prostituição" (SANTANA, 2014, s/p).

No entanto, ao mesmo tempo em que havia razões para desestimular a luta, sobravam motivos para indignação; o projeto original da reitoria para a residência contemplava três módulos: um dormitório masculino, um dormitório feminino e um módulo com as áreas de convivência, como sala de TV, cozinha, lavatório, etc. Ao final, a reitoria só entregaria um dos módulos de dormitório; além disso em meio a efervescência do Movimento, ganham visibilidade escândalos de corrupção na Universidade, como o desvio da FADTC.

> O escândalo apontava para um desvio de milhões da avicultura familiar, levantamento publicado num relatório referente ao período auditado de 2004 a 2006 pela AGE (Auditória Geral do Estado). Consta a contratação da empresa AVIMIL sem processo licitatório, além de superfaturamento e sonegação fiscal, facilitada pela ati vidade da FADCT/UESB Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico da UESB, apelidada ironicamente pelos estudantes de Fundação de Desenvolvimento da Corrupção e Tramoias (SANTANA, 2014, s/p).

Conforme assevera a autora, em nova assembleia o movimento decide pela continuidade da ocupação, reivindicando maiores investimentos na obra da Moradia estudantil, "ao mesmo tempo em que estavam sendo desviado milhões dos cofres da universidade, o módulo destinado a residência, construído daquela forma, sem as mínimas condições de vivência, estava sendo entregue como um "cala boca" (SANTANA, 2014, s/p), após isso, foi acrescentado à obra a cozinha e a área de convivência.

O MRA apesar de combativo, já estava enfraquecido em meio a tantas pressões pelo fim da ocupação; sofreu o desgaste acumulado dos enfrentamentos sucessivos, além da rotatividade na participação dos estudantes. Por fim, em 2008, quatro anos depois, foi inaugurada a moradia estudantil da UESB, *campus* de Vitória da Conquista. Trata-se claramente de uma conquista do movimento estudantil. Podemos afirmar que a reverberação das duas reivindicações principais do ME, relatadas acima, a luta por alimentação e por moradia na universidade, marcam o que posteriormente vai ser chamada de assistência estudantil da UESB.

Segundo nota no sítio eletrônico da UESB, no dia 29 de agosto de 2008 foi entregue o módulo da Moradia Estudantil, com 32 vagas, com promessa de construção das Moradias Estudantis dos *Campus* de Itapetinga e Jequié. Já em 05 de setembro de 2008, o reitor reuniu com o movimento estudantil e ficou acordado entre as partes o fim da ocupação e a promessa de que os processos movidos contra os estudantes seriam arquivados. Os primeiros estudantes a se mudarem foram: Nailton Gonçalves do município de Itaberaba, Wilson Reis (Itabuna), Leandro da Luz (Taperoá), Ueber Silva (Salvador). (Site da UESB, 2008).

Com objetivo de regulamentação da política, o Conselho Universitário convocou reunião extraordinária em setembro do mesmo ano, apresentando como pauta a discussão da proposta de resolução do PRAE e regulamentação da moradia estudantil.

3.2 O Programa de Assistência Estudantil da UESB

Transcorrido este percurso, a política de Assistência Estudantil se materializou na Universidade em estudo, com o Programa de Assistência Estudantil (PRAE), aprovado em 17 de dezembro de 2008, por meio da Resolução do Conselho Universitário CONSU Nº 11/2008. Na citada resolução foi implantada a Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis (GAE), vinculada à Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX). Somente em 2018 inicia-se o processo de implantação de uma pró-reitoria específica de Acesso e Permanência na qual, segundo projeto da atual gestão, pretende-se agregar setores que tratam de questões de ações afirmativas, Núcleo de atendimento a pessoas com deficiência, além do Programa de Assistência Estudantil.

A Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis (GAE) é vinculada à Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários (PROEX) e tem como atribuições propor, desenvolver e apoiar ações para promoção de integração e atendimento às demandas sociais dos discentes da graduação da UESB para contribuir com a formação acadêmica estudantil e atender as áreas e prioridades estratégicas. Para tanto, a GAE atua nos três *campi* da Universidade, sendo que no

campus de Vitória da Conquista estão sediadas a Gerência, a Subgerência de Assuntos Estudantis (SAE) e a Coordenação de Assistência e Residência Estudantil (CAR) e nos *campi* de Jequié e Itapetinga as Subgerências setoriais de Assuntos e Assistência Estudantil (SAAE). Além da equipe administrativa, a GAE conta com uma equipe multidisciplinar formada por profissionais da área de Psicologia, Pedagogia e Serviço Social nos três *campi*.

A Resolução CONSU 11/2008 estabelece no artigo quinto que o PRAE é composto por quatro Subprogramas, a saber: Subprograma Permanência; Subprograma de Assuntos da Juventude; Subprograma de Cultura, Lazer e Esportes; Subprograma de Desempenho Acadêmico. Além disso, apresenta a área dos Assuntos Estudantis que atua com as ações voltadas às demandas da comunidade acadêmica com objetivo de promoção das Entidades Estudantis, da integração dos discentes que ingressam na Universidade; trabalha, ainda, com a participação em eventos de caráter científico ou técnico-científico em todo o país e, também, no exterior.

No que concerne ao Subprograma de Assuntos da Juventude, ainda segundo a citada resolução, o objetivo é a promoção de iniciativas de orientação profissional para o mercado de trabalho, além de orientar e discutir acerca de prevenção a fatores de risco, meio ambiente, política, ética e cidadania, saúde, sexualidade, dependência química, respeito à diversidade étnico-racial, à liberdade de crença, expressão e organização, às especificidades de gênero e à orientação sexual.

Por seu turno, o subprograma Cultura, Lazer e Esportes destina-se a acompanhar as ações de educação esportiva, instituir atividades de lazer e incentivar a formação cultural apoio aos projetos apresentados pelas entidades estudantis da UESB. Já o Subprograma de Desempenho Acadêmico objetiva promover a participação político-acadêmica dos discentes, ações de inclusão digital, ensino de línguas e acompanhamento psicopedagógico.

Para tanto, o PRAE, atualmente desenvolve as seguintes ações**:** Acompanhamento da Equipe Multidisciplinar com atendimento social, pedagógico e psicológico, com ações educacionais e sociais voltadas para o desenvolvimento das potencialidades, objetivando promover o pleno desenvolvimento acadêmico do discente habilitado ao PRAE; Cursos livres de línguas estrangeiras, informática, produção textual, dentre outros, com a promoção do aprimoramento do desempenho acadêmico; Ações multidisciplinares como palestras, minicursos, oficinas; Ação emergencial quando o Serviço Social do PRAE identifica situações emergenciais de vulnerabilidade social, inclusive com apoio financeiro temporário ou “concessão” de aparelhos de informática.

Por fim, o Subprograma de Permanência atua diretamente com ações concernentes às condições de permanência e conclusão de cursos dos estudantes de graduação da UESB que se encontram em situação de vulnerabilidade social, com as seguintes ações ofertadas: moradia, transporte, alimentação, atendimento à saúde, creche e acessibilidade na perspectiva de inclusão social.

As ações desse Subprograma são regidas por edital específico e composto pelos seguintes tipos de subsídios: auxílio moradia, concedido aos discentes cuja residência, assim como a de seus pais e/ou responsáveis esteja situada a uma distância superior a 100 km do campus onde estuda; auxílio alimentação, concedido àqueles que não tenham família na cidade do *campus* onde estuda; auxílio transporte urbano, concedido àqueles que residam na cidade do *campus* onde estuda, com uma distância superior a 2 km do *campus*; auxílio transporte intermunicipal aos discentes que residam na zona rural, e/ou municípios circunvizinhos, do município do *campus* onde estuda; auxílio permanência**,** concedido aos discentes que não se enquadram em nenhum dos critérios dos "benefícios" anteriores;

Todos referidos auxílios, tem previsão legal na Resolução CONSU nº 011/2008 e na Portaria 0213 de 2018, a qual rege sobre as Normas de "concessão" do PRAE.

> A concessão e preenchimento das vagas dos auxílios dos Subprogramas Permanência e Desempenho Acadêmico do Programa de Assistência Estudantil - PRAE, pelos discentes habilitados ou que venham a se habilitar, após parecer do Serviço Social, em conformidade com os respectivos Editais de renovação ou de primeira habilitação, observarão as presentes Normas (UESB, 2018)

Além dos auxílios, dentre as ações e serviços, consta a Moradia Estudantil que consiste na "concessão" de uma vaga, pessoal e intransferível, na Residência mantida pela UESB, conforme a disponibilidade de acomodações da casa. Este auxílio é oferecido, atualmente, apenas no *campus* de Vitória da Conquista.

Os *Campi* de Itapetinga e Jequié, apesar da previsão legal, ainda não foram contemplados com Moradia Estudantil, os estudantes oriundos de outros municípios, no momento podem contar com as bolsas-auxílios Moradia, concedidas também em Vitória da Conquista. Portanto, é possível constatar que aqueles Campi estão em situação de desvantagem em relação ao *Campus*, objeto deste estudo. Isso demonstra a precarização das políticas públicas, que não são implementadas considerando as necessidades do público atendido, e sim para atender momentaneamente as reivindicações diante da pressão popular.

Detalhamos a seguir as ações "ofertadas" pelo PRAE, fruto da luta estudantil, relatada no início deste capítulo. Para embasamento, recorremos às informações contidas na Resolução CONSU 06/2008 (ANEXO B) e 011/2008; Edital 012/2017; Edital 104/2018 (ANEXO C)

Relatório/2017 do Setor, Portaria 0213, de 08 de fevereiro de 2018, além de dados oriundos do sistema online do PRAE. É importante ressaltar que, para nossa análise, nos ateremos ao Subprograma Permanência, pois, é nele que são desenvolvidas as ações do nosso objeto de pesquisa.

Para inserção no PRAE, os discentes precisam passar pelo processo seletivo de habilitação com as seguintes etapas: inscrição e entrevista com um profissional de Serviço Social. Após essas etapas o PRAE divulga lista de discentes que atenderam aos critérios de documentações e limite de renda do Programa. O Programa possui um barema de pontuação (Quadro 7) que define o grau de vulnerabilidade e estabelece um *ranking* por ordem decrescente de pontuação, aqueles considerados mais vulneráveis têm prioridade, os demais mesmo atendendo aos critérios do Programa, não são contemplados com bolsas.

Para ser contemplado com as bolsas o estudante já habilitado passa por novo processo que considera sua condição de habilitado, mas também leva em conta o número de bolsas disponíveis.

Quadro 7: Barema de Pontuação Socioeconômica para seleção de habilitação no PRAE

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Renda percapita	20
Cotista	5
Renda própria	5
Origem escolar	5
Composição familiar/faixa etária	5
Pessoa com deficiência e/ou Doença crônica	10
Distância da Residência do Grupo Familiar	10
Quilombola ou Indígena	5
TOTAL	***65***
ITENS CONSIDERADOS NA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA SOCIAL	
Coerência entre documentação apresentada e informações prestadas	5
Grau de vulnerabilidade socioeconômica	30
TOTAL	***35***

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados do Edital 012/2017. Outubro, 2018.

A expressão "*per capita*" significa "por cabeça" ou "por pessoa da família". O cálculo é feito, considerando a soma de todas as rendas e dividindo pelo número de integrantes do grupo familiar. A segunda pontuação é destinada àqueles discentes que comprovarem que ingressaram na UESB pela reserva de cotas; Os estudantes com "renda própria" são aqueles que tem renda oriunda de trabalho formal e/ou estágio, independente das demais rendas da família; o item "origem escolar" pontua com até 5 pontos aqueles estudantes que cursaram toda educação básica em escola pública; no que concerne a composição familiar e faixa etária obtêm maior pontuação no Barema aqueles grupos familiares que tem pessoas idosos e crianças; obtêm pontuação de 10 pontos famílias com presença de pessoas com deficiência e/ou doença crônica; também com 10 pontos aquele estudante que a família reside mais de 100 km de distância do campus da UESB. Além da pontuação descrita acima, por uma reivindicação dos estudantes oriundos de comunidade quilombola e indígena, é garantida pontuação 05 para aqueles que comprovarem ingresso na UESB por esta modalidade.

Conforme Edital 012/2017, a habilitação destina-se aos discentes matriculados que estejam frequentando regularmente os cursos presenciais de graduação da UESB, que não possuam diploma de nível superior e que se encontrem em situação de vulnerabilidade social mediante comprovação de renda *per capita* de até 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo vigente. A inscrição para habilitação às ações do PRAE, acontece em duas etapas: No primeiro momento, deve ser realizada inscrição no sistema online do Programa e anexar a documentação, atendendo ao estabelecido no Edital 012/2017.

> Questionário Socioeconômico devidamente preenchido online; 01(uma) foto 3X4; Cédula de Identidade/RG e CPF; Comprovante de matrícula atualizado; Comprovante de renda, conforme o especificado no item III Comprovação de Renda; Certidão de Casamento, para candidatos casados, caso não conste no RG; Comprovante de Residência; Declaração de Auto Reconhecimento como descendente de quilombos ou tribos indígenas. (UESB, 2017).

A documentação estende-se aos familiares, pois esses dados, ao serem inseridos no questionário socioeconômico online, são identificados pelo sistema do PRAE e lançados na pontuação do Barema (Quadro 7). No segundo momento é realizada a entrevista com o Serviço Social, na qual são confirmadas as informações e lançada a pontuação referente a entrevista social. Ao final, não havendo pendências de documento, e atendendo aos critérios, o estudante é deferido no processo de Habilitação ao PRAE, ficando apto a usufruir dos "benefícios", mas não necessariamente significa recebimento de bolsa-auxílio.

Quanto aos critérios para recebimento de bolsas-auxílio e vagas na moradia estudantil, os mesmos discentes, agora habilitados às ações do PRAE, passam por nova avaliação interna do Serviço Social e destes, é separado aquele grupo com renda *per capita* familiar de até 1 salário

mínimo vigente, destes, aqueles com maior pontuação no Barema (Quadro 7), são contemplados com bolsa-auxílio de acordo com o quantitativo de bolsas disponíveis. Podemos identificar dois grupos no público atendido pelo Programa: habilitados bolsistas e habilitados não bolsistas, os últimos estão aptos a utilizarem os demais serviços do PRAE.

Quadro 8 - Descrição dos serviços do PRAE para habilitados bolsistas, não-bolsistas e residentes

Serviço	Descrição	Tempo de duração
Ticket de desconto no Restaurante universitário	Garante desconto no Restaurante Universitário; o valor do"bandejão" fica por R$ 1,00.	Utiliza até o término da graduação, se atendidos os critérios de habilitação.
Cota Xerox	Quantitativo de 100 xerox ou impressões mensais.	Utiliza até o término da graduação, se atendidos os critérios de habilitação.
Cessão de aparelhos de netbook/notebook	Após processo seletivo dos habilitados do PRAE é realizado empréstimo de aparelhos para uso acadêmico; devem ser devolvidos ao final da graduação.	Utiliza até o término da graduação, se atendidos os critérios de habilitação.
Cessão de kit odontológico*	Após processo seletivo dos habilitados do PRAE é realizado empréstimo de aparelhos para uso acadêmico; devem ser devolvidos ao final da graduação.	Utiliza até o término da graduação, se atendidos os critérios de habilitação.
Cessão de Bicicletas	Após processo seletivo dos habilitados do PRAE é realizado empréstimo de aparelhos para uso acadêmico; devem ser devolvidos ao final da graduação. Apenas no *campus* de Itapetinga.	Utiliza até o término da graduação, se atendidos os critérios de habilitação.
Acompanhamento da equipe multidisciplinar (Serviço Social, Pedagogia e Psicologia)	Qualquer habilitado do Programa pode ter acesso; o acompanhamento ocorre por demanda espontânea do estudante, por provocação da comunidade acadêmica ou por convocação dos profissionais	Utiliza até o término da graduação, se atendidos os critérios de habilitação. Em casos de necessidade, pode ser ofertado a estudantes não habilitados ao PRAE.
Cursos Livres	Cursos oferecidos preferencialmente aos habilitados ao Programa, visando melhorar seus desempenhos nas respectivas disciplinas dos cursos.	Utiliza até o término da graduação não necessitando permanecer na condição de habilitados para permanecer no Curso.
Tutorias	Oferta de tutoria de disciplinas específicas do curso de graduação destinadas a beneficiar academicamente discentes habilitados	Utiliza até o término da graduação, se atendidos os critérios de habilitação.

Fonte: Elaborado pela autora. Outubro/2017.

Percebe-se que os auxílios ofertados contemplam todos os discentes habilitados ao Programa, no entanto, em uma visão universal da AE, como propõe Dutra e Santos (2017, p. 165-166), deviam contemplar a totalidade dos estudantes e não apenas aqueles que atendem aos critérios estabelecidos,

> Nessa perspectiva, uma política de AE não deve limitar-se à elaboração e execução de mecanismos destinados apenas à população de baixa renda, mas deve, também, se preocupar com princípios de atendimento universal. Entretanto, no cenário atual, não tem sido possível atender a demanda de forma universalizante, nem mesmo para aqueles ditos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. (DUTRA; SANTOS, 2017, p. 165-166)

Esta lógica de atender de forma focalizada apenas determinado público não é restrita a AE da UESB. Na política em nível nacional já é possível notar esses traços na indicação do FONAPRACE quando propõe o público-alvo a quem se destina a AE e a quem se destinaria e justificaria o investimento do Governo Federal nos programas e ações desenvolvidos no tocante a permanência. Definiu-se assim, os estudantes de baixa renda, aqueles em situação de vulnerabilidade social. Isso está evidente no primeiro Plano Nacional de Assistência Estudantil, publicado em 2001, no qual o FONAPRACE propõe a implantação de uma AE "[...] que atenda ao estudante de baixa renda, buscando reduzir as desigualdades sociais e permitindo a expressão de seu potencial durante a vida acadêmica" (FONAPRACE, 2001).

Contudo, no segundo Plano Nacional de Assistência estudantil, publicado em 2007 pelo FONAPRACE, evidencia-se o aprofundamento da discussão da AE com novas perspectivas que incorporem a ideia de ampliação de recursos e programas para atendimento a necessidades básicas, como moradia, alimentação e bolsas, mas também somando a isso, estratégias que garantam uma efetiva inserção social por meio de uma formação ética e cidadã que não se limite a manutenção e sobrevivência dos estudantes em condições de risco socioeconômico (FONAPRACE, 2007).

Portanto, apesar das ações que não estão diretamente ligadas a "concessão" de auxílio em pecúnia, o que pode transparecer uma ideia ampla de assistência estudantil, porém uma análise mais profunda demonstra que estes serviços são restritos a um pequeno grupo.

3.2.1 Seleção e acompanhamento dos estudantes "beneficiários" do PRAE

De acordo com a Resolução CONSU nº 11, de 17 de dezembro de 2008, que trata sobre o estabelecimento do Programa de Assistência Estudantil no âmbito da UESB, a seleção para ingresso no Programa é de responsabilidade do setor, respeitando as regras dos editais.

No PRAE, as normas e critérios de permanência aos “benefícios” são elaborados pelo Comitê Gestor de assistência estudantil com representações docente, discente e da administração da Universidade. Desse modo, são lançados editais no *site* oficial da UESB, no início de cada período letivo (ANEXO C). Além disso, anualmente são lançados também editais para atualização dos dados, as chamadas renovações de habilitação e renovações socioeconômicas de bolsistas e residentes. Toda inscrição para cadastro no Programa é realizada via *online*, respondendo a um questionário (ANEXO D), que contém informações sobre seus perfis socioeconômicos, dados acadêmicos, além de inserção de documentação. No próprio sistema *online* ao final de cada inscrição é disponibilizada agenda do Serviço Social para agendamento de entrevista.

Assim, como para as bolsas-auxílio, para cada seleção da moradia estudantil é reservada uma determinada quantidade de vagas; o estudante que não for selecionado permanece no cadastro de reserva e pode ser convocado mediante o surgimento de novas vagas.

No ato de ingresso a quaisquer “benefícios”, o(a) estudante assina um termo de compromisso (ANEXO E) onde declara ter conhecimento da duração do seu “benefício” e das principais informações a respeito dos serviços do PRAE. Os estudantes são esclarecidos de que a cada início do período letivo e enquanto durar o seu vínculo ao “benefício”, necessariamente, deverão se apresentar ao PRAE munidos de comprovante de matrícula.

No que tange ao acompanhamento, todas as informações ficam registradas no banco de dados do sistema *online* do PRAE, com acesso restrito da equipe do setor, resguardando ainda as informações de cunho sigiloso que diz respeito a cada profissional de área específica.

O discente é acompanhado tanto pela equipe multidisciplinar, quanto pela equipe administrativa do Programa. No âmbito da equipe multidisciplinar, os estudantes contam com profissionais da Psicologia, Serviço Social e Pedagogia, que realizam acolhimento, motivação, escuta e orientação, além de encaminhamentos para serviços da rede municipal. Esses profissionais devem promover oficinas grupais e atendimentos individuais aos beneficiários dos programas do PRAE, como prevê a Portaria nº 0213/2018.

> As Ações da Equipe Multidisciplinar – desenvolvidas através das Ações da Equipe Multidisciplinar, visando assistir e orientar discentes com dificuldade de aprendizagem e/ou vulnerabilidade social, contribuindo para a permanência e conclusão do curso e proporcionando uma nova perspectiva para a melhoria do desempenho acadêmico (UESB, 2018).

O acompanhamento multidisciplinar prestado pela assistência estudantil se constitui como um importante instrumento, pois, a partir dos conhecimentos das áreas de Psicologia,

Pedagogia e Serviço Social buscam compreender as várias dimensões para que os estudantes tenham sucesso educacional. Para tanto, são realizados Estudos de Casos nos quais os profissionais contribuem de acordo com sua formação, sugerindo e buscando estratégias para apresentar aos discentes, a exemplo de situações de estudantes que descumprem o critério do PRAE e são reprovados na mesma disciplina várias vezes, nestes casos a equipe multidisciplinar busca compreender os motivos da reprovações, muitas vezes são questões de ordem psicológica, dificuldades de aprendizagem ou questões de ausência de renda, que impactam diretamente em seus desempenhos acadêmicos.

Nestes casos são realizadas intervenções como: orientação e encaminhamentos para serviço de psicologia e psiquiatria; inserção em bolsa auxílio emergencial ou orientação para inscrição em Programa de bolsa do Estado da Bahia denominado "Mais Futuro"; Acompanhamento pedagógico com atendimentos semanais; orientações sociais quanto a inserção em serviços e identificação de rede de apoio do discente (família, amigos, colegas, docentes) que possam apoiar sua permanência, para tanto, são realizados eventualmente atendimentos conjuntos dos três profissionais com o discente. Contudo, o quantitativo de discentes é incompatível com o número de profissionais para o acompanhamento, por este motivo poucos estudantes tem acompanhamento sistemático da equipe, em sua maioria tratam-se de atendimentos pontuais sem maior abrangência.

O Quadro de servidores do PRAE no *Campus* de Vitória da Conquista é composto por: 01 Assessora de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas, 01 Administrador na Gerência, 04 técnicos administrativos, 02 estagiários, 01 secretária. A equipe multidisciplinar é formada por 02 Assistentes Sociais, 03 Pedagogas, 01 Psicóloga.

A equipe Administrativa e equipe Multidisciplinar promovem reuniões mensais na moradia estudantil com objetivo de discutir questões concernentes à infraestrutura, relações interpessoais e reivindicações dos residentes, além de deliberações internas da casa, que porventura possam surgir.

A equipe de profissionais do PRAE atua diariamente de segunda à sexta feira, das 7h às 12:30h e das 13:30h às 18:40h, desenvolvendo suas ações no módulo administrativo da Universidade. No que concerne aos auxílios do Programa, apresentamos no Quadro 9 os valores de cada bolsa-auxílio, bem como o quantitativo de vagas da Moradia Estudantil, oferecendo uma dimensão do Programa e do público atendido.

Os dados apresentados no Quadro a seguir, demonstram os baixos valores das bolsas-auxílio, assim como o número de vagas na Moradia Estudantil. De acordo com o Relatório

Anual do PRAE do ano de 2017, o total de estudantes que estavam como habilitados no Programa, totalizava 1.183 estudantes, trata-se de um número expressivo de discentes que comprovaram situação de vulnerabilidade social, no entanto o número de vagas na única moradia estudantil da instituição é contraditoriamente limitado a 23 vagas.

Quadro 9: Descrição e quantitativo dos tipos de auxílios do PRAE

AUXÍLIO	VALOR	DESCRIÇÃO	QUANT
Bolsa Auxílio Transporte Urbano	R$ 65,00	Discente selecionado que reside na cidade do campus onde estuda, desde que sua residência esteja a uma distância superior a 2 km do campus	58
Bolsa Auxílio Transporte Intermunicipal	R$ 153,00	Discente selecionado que reside com sua família na zona rural do município do campus onde estuda e/ou em municípios circunvizinhos,	59
Bolsa Auxílio Alimentação	R$ 235,00	Preferencialmente ao discente selecionado que não tenha família na cidade do campus.	97
Bolsa Auxílio Moradia	R$ 306,00	Preferencialmente sua residência de origem esteja a mais de 100 km de distância do campus	186
Bolsa Auxílio Permanência	R$ 306,00	Destinado ao discente habilitado vulnerável que não se enquadrar nos critérios estabelecidos para os demais auxílios	105
Bolsa emergencial	R$ 235,00	Concedido em situação emergencial, pelo prazo máximo de 03 (três) meses, não renovável, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros.	No ano de 2017 apenas 04 concessões.
Moradia estudantil	Este auxílio é oferecido, atualmente, apenas no *campus* de Vitória da Conquista	Vaga pessoal e intransferível, na Residência mantida pela UESB, conforme a disponibilidade de acomodações da casa.	23

Fonte: Elaborado pela autora, a partir dos dados do Relatório 2017 e Portaria 213/2018, em junho/2018. Outubro/2017.

Segundo Nascimento e Arcoverde (2012), o chamado processo de "bolsificação" da AE nega a necessidade de universalização da política e a ampliação de direitos. As referidas autoras constatam que há uma tendência da AE resumida à "concessão" de bolsas nas mais diversas modalidades, como "pacotes prontos". Desse modo, ocorre o "[...] esvaziamento de uma proposta de ensino que garanta o direito à permanência do estudante, favorecendo espaços coletivos e com caráter universal" (NASCIMENTO; ARCOVERDE, 2012, p. 173).

Neste sentido, após apresentarmos os dados quantitativos dos serviços e auxílios do Programa, é necessário evidenciarmos o que os participantes pensam acerca da AE da UESB.

3.3 Sentidos e significados da política de Assistência Estudantil para os residentes

Conforme Dutra e Santos (2017, p. 161), ao longo da trajetória da AE foram construídas diversas concepções de Assistência Estudantil partindo de distintas bases "[...] a depender do lugar/posição a partir do qual se era discutido"; as autoras destacam como alguns dos argumentos que circulam nos discursos construídos, os seguintes pares de oposição: gasto x investimento, concessão (favor) x direito, universalidade x seletividade, recursos mínimos (necessidades básicas) x integralidade.

No Quadro 10 perceberemos os múltiplos olhares acerca da AE da UESB. A maioria dos participantes da pesquisa destaca que a AE é de suma importância para a permanência na Universidade e ressalta o público-alvo a que ela se destina, sendo estudantes que enfrentam dificuldades de permanência, como é possível verificar nas previsões legais, tanto na AE em nível nacional, quanto em nível local.

O Decreto nº 7.234/2010 que instituiu o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) tem previsão, no artigo quinto, de atendimento prioritário para "[...] estudantes oriundos da rede pública de educação básica ou com renda familiar per capita de até um salário mínimo e meio", no âmbito da UESB, a resolução CONSU 011/2008, prevê como objetivo do PRAE, "[...] contribuir para a garantia de permanência e conclusão de curso dos estudantes da graduação da UESB, que comprovem carência econômica e social segundo critérios adotados pela Instituição".

Com o Quadro 10 pretendemos dar voz aos participantes, e apresentar a perspectiva dos entrevistados acerca da AE. No PRAE, o critério de renda é adotado como balizador de definição do programa, uma vez que tanto na resolução supracitada, quanto na Portaria 213, de 08 de fevereiro de 2018, que trata das normas para "concessão" dos auxílios dos subprogramas de permanência e desempenho acadêmico oferecidos pelo PRAE/UESB, prevê que no caso de empate terá prioridade o discente que, necessariamente, tiver menor renda familiar per capita.

Percebe-se, assim, que o critério renda é decisivo para seleção de bolsistas e residentes ainda que outros aspectos como idade, grupo familiar, deficiência influenciem; a questão da renda é fator primordial na seleção de estudantes identificados como pessoas em situação de vulnerabilidade social. A pobreza é resumida a ausência ou falta de renda.

Quadro 10 - Perspectivas dos residentes sobre Assistência Estudantil da UESB

ENTREVISTADO	SENTIDOS/SIGNIFICADOS -AE
Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão	"É extremamente importante para a permanência durante todo o curso"
Aurora Maria Nascimento Furtado	"É dar subsídios para que o indivíduo permaneça na universidade, mais do que tudo é um direito"
Alexandre Vannucchi Leme	"É a política que vai tratar das pessoas com necessidade de permanência"
Ísis Dias de Oliveira	"É um suporte para eu me manter na UESB"
Maria Augusta Thomaz	"É para aqueles alunos que não tem condições de permanecer na universidade"
Benedito Frazão Dutra	"Eu venho de uma família muito humilde, morei em um lugar bem precário, então para mim hoje a assistência é ótima"
José Guimarães	"Nós residentes, saímos muito caro pra Universidade"
Lucas Eduardo Araújo Mota	"Acho que a residência é a maior forma de assistência para mim"
Edson Luís de Lima Souto	" A assistência estudantil se materializa como um muro, a fim de bloquear ou travar a entrada de muitas pessoas, tendo em vista o orçamento"

Fonte: Elaborado pela autora. Dezembro, 2018.

Uma visão ampliada acerca do significado de pobreza, como demonstra Sen (2000) ressalta que a ideia de estabelecer a pobreza por escassez de renda tem relativa coerência, uma vez que é inegável a sua influência sobre as possibilidades de um indivíduo, já que é a fundamental causa das privações. Entretanto "[...] existe um argumento igualmente bom para não terminar apenas com a análise de renda" (SEN, 2000, p. 92). Para o autor deve-se desviar a atenção dos bens e considerar o que os bens podem fazer pelos seres humanos, desviar a atenção da renda para aquilo que se faz da renda e assim por diante. Desta forma, deve considerar também outros aspectos

> É claro que o bem-estar de uma pessoa está conectado com o domínio que ela tem sobre bens econômicos tradicionais. Mas as oportunidades que ela tem (em termos de escolhas que pode fazer e realizações) em sua vida não são limitadas apenas por seu conjunto orçamentário e outros fatores de riqueza ou renda. Existem circunstâncias individuais (tais como idade, talentos e deficiências, propensão a doenças, sexo) e sociais (tais como a estrutura da família, disponibilidade de uma rede de segurança previdenciária, condições epidemiológicas, extensão da poluição, incidência de crimes) cujas variações afetam substancialmente a conversão em características de bens e serviços em atividades e estados pessoais e em oportunidades que uma pessoa dispõe para realizar coisas que considera valiosas (SEN, 2001, p. 15).

Portanto, o conceito multidimensional de pobreza, segundo o referido autor, considera relevante a abordagem biológica que define famílias pobres como aquelas cuja renda seja

insuficiente para garantir as necessidades nutricionais, mas esse deve ser um dos vários elementos a serem levados em conta na conceituação da pobreza.

O reducionismo é comum quando se trata da AE, já que as universidades estaduais têm como referência a política nacional de assistência estudantil, a partir do PNAES. Podemos observar isso de forma patente, no público atendido do PNAES, definido a partir dos estudos elaborados pelo FONAPRACE com levantamento de indicadores que permitiram traçar o perfil socioeconômico dos estudantes das instituições federais de Ensino Superior destacando a desigualdade social entre eles. Segundo consta no relatório da primeira pesquisa do FONAPRACE, a AE deve ser voltada àqueles estudantes que não tem atendidas as necessidades materiais, culturais e de serviços. Assim, definiu que as categorias C, D e E formam a demanda por programas de assistência ao estudante" (FONAPRACE, 1997).

Ainda referindo ao Quadro 10, Aurora Maria Nascimento Furtado e Benedito Frazão Dutra enfatizam a contradição *concessão (favor)* x *direito*[4], uma vez que apesar da estudante destacar a AE como um direito, o segundo destaca que por ter sua trajetória marcada por tanta precariedade, a AE "é ótima", portanto, percebe-se uma ideia de favor. Neste sentido, nota-se a concepção da AE como benesse.

Esta concepção não leva em conta a amplitude do direito à Educação Superior e a AE, que compreende "[...] não só a ausência de taxas ou mensalidades, mas a garantia de reais condições de estudo, através de sistemas e mecanismos que permitam ao aluno condições de alimentação, transporte, moradia, disponibilidade de material de estudo" (ANDES, 1996, p. 29).

Do mesmo modo, o relato de José Guimarães expressa o minimalismo presente nas políticas públicas, evidenciando a contradição *gasto x investimento*, ou seja, o Estado oferece o mínimo, numa trajetória de muitas lutas e embates dos estudantes, garante o direito a vaga, mas não é acompanhada de nenhum outro tipo de auxílio, uma vez que, segundo a Resolução 011/2008, "é vedado o acúmulo de "benefícios" no âmbito do PRAE". Percebe-se ainda a invisibilização da trajetória de luta pela Moradia estudantil da UESB, mesmo residindo na Moradia atualmente, na sua fala não fica evidente a consciência do processo político que deu origem a essa política.

---

[4] A discussão da Assistência Estudantil a partir do binômio "direito X favor", tem a ver com o questionamento sobre o público-alvo destinatário desta política. Neste sentido, Nascimento e Arcoverde (2012); Leite (2012), criticam o caráter residual e seletivo da AE, apresentando a necessidade da ampliação do conceito da Assistência Estudantil como um direito garantido a todo estudante, e não reduzir seu alcance para um determinado grupo, que atende aos critérios de pobreza.

O citado residente encara a “concessão” da vaga como um investimento que “sai muito caro para a universidade”, não percebe que a vaga constitui um direito, demonstra desse modo, a visão reduzida acerca da política como assistencialista, não atentando para aspectos mais amplos da conjuntura neoliberal, ao contrário, reproduz o discurso do estado mínimo para as políticas sociais.

> Desde os anos 1990 mudanças pontuais foram sendo implementadas a conta-gotas nas universidades públicas, sem que sua percepção tenha-se dado de imediato: a extinção de Colégios de Aplicação (CAP) em vários estados, o fechamento dos Restaurantes Universitários (“bandejões”) em diversas universidades, a diminuição paulatina de bolsas de Iniciação Científica, a não-expansão do número de alojamentos (e o rebaixamento do nível dos existentes), a redução de funcionários e docentes, o empobrecimento e a não manutenção das bibliotecas e laboratórios são apenas algumas delas (LEITE, 2012, p. 464).

Ainda, conforme Leite (2012, p. 464), é necessário perceber que uma política de assistência ao estudante não pode apenas criar e executar mecanismos para a população de baixa renda; ela deve, também, se preocupar com princípios de atendimento universal.

Por conseguinte, quando se trata dos recursos destinados às políticas públicas, no contexto neoliberal, tais recursos são vistos como gastos desnecessários. Netto (2012, p. 428) nos chama atenção para o “[...] espantoso minimalismo frente a uma questão social maximizada”, marca evidente do ideário neoliberal.

Os pares de oposição *universalidade x seletividade* e *recursos mínimos (necessidades básicas) x integralidade* também aparecem nesta análise, na medida em que, conforme afirmamos anteriormente, o PRAE tem a renda como critério balizador e definidor do público atendido pelo programa.

Quatro residentes entrevistados também evidenciam essa lógica ao resumir a AE a contribuições aos estudantes de baixa renda. No entanto, Edson Luís de Lima Souto chama- nos atenção ao comparar a AE com um “muro, a fim de bloquear ou travar a entrada de muitas pessoas, tendo em vista o orçamento”, remete- nos à discussão sobre a implementação de políticas sociais, aborda questões importantes como a burocracia no acesso a direitos e a redução do papel do Estado na ofensiva neoliberal.

Deste modo, questiona a base excludente do sistema capitalista reproduzida nas políticas públicas. Para Leite (2012, p. 460), essa ofensiva se intensifica na política de Educação, a partir do redesenho do sistema educacional brasileiro, especialmente a Educação Superior, na qual pode resolver alguns possíveis entraves:

> 1) modela a política educacional às exigências requisitadas pelo mercado; 2) transforma as universidades em um grande “negócio global”; 3) institui novos modelos de profissionais direcionados para o mercado de trabalho atual, posto que captura a subjetividade do futuro trabalhador desde a sua formação; e 4) imobiliza possíveis

> resistências ao status quo, na medida em que retira a crítica e a reflexão do processo educativo (LEITE, 2012, p. 460).

Percebemos que a compreensão dos residentes sobre a AE, por estarem imersos em uma política pública com traços do ideário neoliberal, transparece também a lógica da política focal que atua com determinado objetivo restrito, sem levar em conta questões mais amplas. Neste sentido, concordamos com Santiago (2014) ao se posicionar contrário à lógica da Assistência Estudantil concebida como política focalizada que se coaduna aos acordos internacionais ditados pelos organismos financeiros multilaterais, com destaque para Banco Mundial.

3.4 A moradia estudantil e a efetivação dos direitos previstos no PRAE

Dentre os "benefícios" disponibilizados pelo PRAE, a moradia estudantil nos suscita mais inquietação com relação à permanência na Universidade, pois trata-se de um "benefício" disponível apenas aos discentes dos cursos de graduação, preferencialmente aqueles que são oriundos de outros Estados ou municípios situados a mais de 100 km de distância e atendam aos critérios de renda.

A moradia estudantil da UESB tem previsão legal em resoluções, editais e portarias. Apresenta como marco normativo a Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº 06, de 18 de setembro 2008 (ANEXO B), na qual aprova o Regimento da Moradia Estudantil, com previsão de funcionamento em ambiente físico com instalações destinadas ao serviço de cozinha, sala de visita, banheiros, dormitórios, com móveis e infraestrutura adequados à residência temporária de estudantes.

É possível perceber fortes traços do ideário neoliberal especificamente a ideia de estado mínimo nas políticas públicas, pois ao mesmo tempo em que o Regimento detalha como devem ser as instalações e ambiente físico da Moradia, não prevê os espaços para garantia do direito a Lazer, prevê que a Moradia Estudantil deve ser um "local para Residência e estudo", portanto não atenta para aspectos importantes para a permanência, como vivencias com a comunidade, lazer, recebimento de visitas de familiares. A referida resolução prevê no seu artigo quinto, como objetivos da moradia estudantil:

> proporcionar aos estudantes as condições para um bom desenvolvimento acadêmico, disponibilizando-lhes local para Residência e estudo; II. oportunizar e estimular ao residente, na convivência coletiva, o fortalecimento do espírito cooperativo e solidário, bem como a compreensão dos seus direitos e deveres no ambiente comunitário (UESB, 2008).

Por seu turno, a Resolução do CONSU nº 11, de 17 de dezembro de 2008, dispõe sobre o estabelecimento do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) no âmbito da UESB; apresenta como principal objetivo do programa "contribuir para a garantia de permanência e conclusão de

curso dos estudantes da graduação da UESB, que comprovem carência econômica e social segundo critérios adotados pela Instituição, na perspectiva de inclusão social".

A Portaria nº 213, de 08 de fevereiro de 2018, divulga as normas para auxílios do subprograma de permanência. Nesta, há previsão de vaga na moradia estudantil aos discentes selecionados que sejam "classificados na avaliação socioeconômica com parecer favorável do Serviço Social, e, preferencialmente, sua residência de origem esteja a mais de 100 km de distância do campus onde estuda", enfatiza que as vagas serão apenas no *campus* de Vitória da Conquista.

A admissão de estudantes é feita mediante processo seletivo específico, com análise da equipe multidisciplinar do PRAE, com critérios estabelecidos pela Psicologia, pela Pedagogia e pelo Serviço Social, conforme consta no ANEXO C. O primeiro Edital de seleção para ingresso na Moradia Estudantil, foi lançado em 2009 com previsão de 28 vagas; após isso, até o ano de 2018 foram lançados nove Editais de seleção.

Os residentes, como são denominados os "beneficiários" deste auxílio, podem permanecer até o final de suas graduações. É excluído do "benefício" o morador que no decorrer do tempo, tiver renda *per capita* superior a um salário mínimo por membro familiar ou que obtiver reprovações por dois períodos letivos consecutivos na mesma disciplina, que trancar o semestre ou abandonar a graduação (UESB, 2008).

Conforme o Regimento da Moradia Estudantil, são proibidas agressões aos pares; produzir, portar, guardar, usar e comercializar bebida alcoólica e substâncias ilícitas que causam dependência física ou psíquica no recinto da moradia; portar armas de qualquer tipo; manter ou guardar produtos tóxicos; levar ou manter animais nas dependências da Residência Universitária. Antes de uma decisão de exclusão de algum residente, são aplicadas advertências escritas (UESB, 2008).

O reduzido número de bolsas auxílio e de vagas na Moradia Estudantil (23 em 2018), diante da demanda de estudantes habilitados na assistência estudantil da UESB evidencia o princípio neoliberal de diminuição do tamanho do estado, com uma política de assistência que não contempla todos os estudantes que precisam. Muitos desses discentes utilizam de diversas estratégias para permanecerem na UESB, se sobrecarregam com até 40 horas de trabalho, outros estudantes recorrem a estágios remunerados, ainda que sejam em áreas diferentes da graduação; Monitorias; além de concorrem a auxílios para desenvolvimento acadêmico como Iniciação científica e bolsas de iniciação à docência, utilizam os valores para suprimento das suas necessidades básicas.

A Educação, na ótica neoliberal não é vista como um direito social, e sim como um produto a ser consumido com retorno no mercado de trabalho, se tomarmos como exemplo a escolarização, percebe-se que esta passou a ser adequada a esse novo paradigma, ou seja, à escola cabe a tarefa de oferecer a seus alunos um "preparo polivalente apoiado no domínio de conceitos gerais, abstratos, de modo especial aqueles de ordem matemática" (SAVIANI, 2007, p.427).

A assistência estudantil do PRAE também não se materializa como uma política que garante permanência no ES, percebe-se contradições. Na moradia estudantil o residente tem disponível, além da estrutura física para morar, o acesso à água, luz, internet sem custos, além de ter reduzida despesa com alimentação, pois, recebe *ticket* que oferece desconto no Restaurante Universitário, pagando R$ 1,00 na refeição. O PRAE também fornece cestas básicas para os residentes e cota de 100 xerox ou impressões mensais. Outro fator importante é a redução de gastos com transporte, pois, a moradia estudantil está situada dentro da Universidade.

Contudo, a Moradia como um dos auxílios da AE, se apresenta como um espaço de muitos desafios para os que nela habitam, haja vista que enquanto nas legislações há previsão de garantia de permanência, na prática nem todos os direitos previstos nos Quadros 8 e 9, são efetivados de fato, conforme relatos dos residentes.

A Resolução CONSU estabelece como primeiro objetivo do PRAE:

> Contribuir para a garantia de permanência e conclusão de curso dos estudantes da graduação da UESB, que comprovem carência econômica e social segundo critérios adotados pela instituição, na perspectiva de inclusão social; formação integral; produção de difusão do conhecimento; e melhoria do desempenho acadêmico, qualidade de vida e bem-estar social (UESB, 2008)

Apesar da previsão, ao seguir com rigor os critérios específicos que definem quem é o estudante em situação de vulnerabilidade, o PRAE nega a universalidade no acesso à política de assistência estudantil, cria um grupo de estudantes que mesmo atendendo aos critérios do Programa e comprovando que necessitam de ações de permanência, estas lhes são negadas gerando, portanto, uma demanda reprimida.

Se tomarmos como exemplo os dados do Quadro 9, observa-se que ficam de fora dos auxílios 774 estudantes que permanecem apenas na condição de habilitados, pois, apresentam perfil para a Assistência Estudantil. Notamos que o quantitativo de bolsas é mínimo diante do número de discentes habilitados ao Programa; igualmente insuficiente é o número de vagas na moradia estudantil, 23 vagas diante de um grande número de universitários em situação de vulnerabilidade social.

Uma das justificativas para a diferença entre auxílios ofertados e demanda de discentes que procuram os serviços é a limitação de recursos para a política de permanência estudantil. Encontramos explicação em Yasbek (2012, p. 294) ao afirmar que "[...] a pobreza tem sido parte constitutiva da história do Brasil, assim como os sempre insuficientes recursos e serviços voltados para seu enfrentamento", portanto, a limitação de recursos destinados às políticas públicas é marca do ideário neoliberal com implicações na política educacional.

3.4.1 Quantitativo de estudantes não atendidos com auxílios do PRAE

Seguindo nesta lógica, percebe-se que existe dois tipos de demandas reprimidas: aqueles estudantes que se inscreveram no PRAE tornaram-se habilitados, mas não foram contemplados com bolsas nem vagas na moradia estudantil e aqueles inscritos no Programa que não foram selecionados nem mesmo para habilitação. Tratando deste último grupo, se tomarmos como referência o ano de 2017, segundo dados do Relatório anual do PRAE, naquele ano foram 976 inscritos para habilitação, somando a isso 674 que já eram habilitados e foram convocados para renovação da habilitação, portanto contempla um total de 1.650 inscritos, destes apenas 1.183 foram selecionados para habilitação ou renovação da habilitação (773 pelo edital de habilitação e 410 pelo edital de renovação).

Evidencia-se uma demanda reprimida totalizando 467 discentes, haja vista que dos 1. 650 discentes que passam pelo processo de avaliação da Assistência Estudantil 71,75% foram aprovados. Ainda que pareça grande número, se formos pensar no quantitativo, nota-se que são 467 estudantes que procuraram a AE da UESB e tiveram suas inscrições indeferidas, sendo negado o acesso a quaisquer dos serviços exclusivos do PRAE pelos motivos expostos no Relatório do setor, apresentados a seguir:

> Os inscritos pela primeira vez no Programa que tiveram sua habilitação indeferida decorrem do fato de não anexarem toda a documentação necessária ou pelo não comparecimento à entrevista com o serviço social, dentre outros. Quanto aos que passaram pela renovação da habilitação, os que não permaneceram no Programa, além dos motivos anteriormente descritos, decorreu de não terem se inscritos para realizar a renovação; outros acessaram o Sistema, porém não finalizaram a inscrição ficando com o status de "inscrição incompleta (UESB, 2017).

O segundo grupo, formado por aqueles estudantes que se inscreveram no PRAE, tornaram-se habilitados, mas não foram contemplados com bolsas nem vagas na moradia estudantil, também compõem uma demanda reprimida significativa, pois, somando-se o número de habilitados de modo geral, ou seja, tanto habilitados bolsistas quanto não bolsistas, percebe-se que apenas 528 destes estão na condição de bolsistas ou residentes.

Ao final do ano de 2017, conforme dados do setor, o total de discentes habilitados bolsistas e não bolsistas somavam 1.550 estudantes (incluindo já habilitados, outros estudantes que perderam a condição de bolsistas e permaneceram no Programa apenas como habilitados e aqueles que saíram do Programa), sendo: 285 em Itapetinga (114 bolsistas e 171 não bolsistas); 443 em Jequié (190 bolsistas e 253 não bolsistas); e 822 em Vitória da Conquista (228 bolsistas/residentes, 594 não bolsistas). Portanto, a demanda reprimida é de 1022 estudantes, que não estão na condição de bolsistas nem residentes.

Os residentes manifestam que são privados de outros direitos conforme Quadro 11.

Quadro 11 - Perspectiva dos residentes: Direitos não efetivados no PRAE

ENTREVISTADO	PERSPECTIVAS
Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão	"Não há um acompanhamento mais próximo, não dá conta de uma realidade muito complexa que é cada pessoa lá dentro"
Aurora Maria Nascimento Furtado	"Não vejo dificuldades na permanência"
Alexandre Vannucchi Leme	"Os avanços são poucos, as bolsas são insuficientes"
Ísis Dias de Oliveira	"Falta de convivência em outros espaços da residência e da universidade, devido situação de pessoa com deficiência"
Maria Augusta Thomaz	"Não vejo demandas não atendidas"
Benedito Frazão Dutra	"Não vejo dificuldades"
José Guimarães	"Acho que tem aí essa falta de diálogo do PRAE com os estudantes, por isso surge uma ideia do PRAE como fiscalizador"
Lucas Eduardo Araújo Mota	"Não vejo demandas não atendidas, até porque sem o auxílio do PRAE seria muito difícil"
Edson Luís de Lima Souto	"Precisa melhorar acompanhamento em relação às pessoas que estão lá dentro a gente se sente meio abandonado"

Fonte: Elaborado pela autora. Dezembro, 2018.

No Quadro 11 o relato dos residentes revela que embora a AE tenha impacto positivo na sua permanência, algumas questões merecem especial atenção, como melhorar o acompanhamento dos residentes e revela, ainda, o insuficiente número de bolsas-auxílio para o quantitativo de discentes do Programa.

Com os altos investimentos e isenções fiscais no setor privado, as Universidades públicas tornam-se cada vez mais espaços de exclusão pois mesmo aqueles grupos que historicamente não tiveram acesso ao ensino superior, com o processo de expansão do ES passam a ingressarem mas não tem as garantidas as condições de permanecer, o que gera grande índice de evasão. A falta de acompanhamento a que os residentes se referem demonstra que mesmo aqueles estudantes supostamente "incluídos" na Universidade e na política de assistência estudantil não estão incluídos de fato. Um dos fatores a serem destacados diz respeito ao número reduzido de profissionais de Serviço Social, Pedagogia e Psicologia, que compõem a equipe multidisciplinar para atender o grande quantitativo de estudantes.

Apesar da sua importância, as equipes não são compostas por todos profissionais efetivos, o que dificulta a continuidade do trabalho. Se tomarmos como referência a composição da equipe no ano de 2018, notamos que o PRAE contava com 02 Assistentes Sociais, sendo uma com vínculo efetivo e outra contrato temporário (REDA); 03 Pedagogas em Regime de contrato temporário (REDA); 01 Psicóloga com contrato temporário com duração de 03 meses, portanto, das seis profissionais que compõem a equipe, apenas uma com vínculo efetivo.

Isso remete a precarização da Assistência, trabalho prestado pela universidade pública, que vem ocorrendo seguindo os reflexos da contrarreforma promovida pelo Estado brasileiro com foco nos interesses do capital financeiro. Neste sentido, conforme Sguissardi (2015, p. 867) a Educação Superior no Brasil "[...] vive um intenso processo de transformação de um direito em mercadoria", contudo, as repercussões da contrarreforma afetam não apenas o ES, mas também as demais políticas sociais, conforme evidenciado no segundo capítulo.

À luz da dialética exclusão-inclusão (SAWAIA, 2001), é possível compreender a contradição na relação dialética entre o desejo de ascensão social pela educação e o sofrimento de se sentir excluído. Isso está representado nas falas dos residentes quando se referem a falta de acompanhamento, ao se sentirem abandonados e a pouca quantidade de bolsas. Notamos que ao serem incluídos como universitários, voltam a ser excluídos, pois apesar de atenderem aos critérios e ingressarem na AE, tem negada a efetivação dos direitos previstos na própria política.

Destacamos a focalização e baixo investimento na Política como um dos aspectos da AE que evidencia a lógica neoliberal, o que demonstra uma tendência em vincular a AE à política de assistência social. Segundo Nascimento (2012, p. 168) consiste em um equívoco a "[...] compreensão da AE como sendo uma extensão das ações da política de assistência social", o que é visível até mesmo nos textos legais sobre a política.

Ainda conforme Nascimento (2012), essa concepção de assistência implica ideia de AE voltada de forma veemente para o provimento de subsídios materiais, e ainda vinculada à

política de assistência social, com foco no atendimento das necessidades de sobrevivência. Portanto, percebe-se claramente o aspecto minimalista da AE, nos moldes do ideário neoliberal, com ações focalizadas sem atentar para o ser humano de forma integral.

Tal negação se estende as questões específicas que dizem respeito a Moradia Estudantil, com a contradição Previsão legal X realidade vivenciada pelos residentes.

3.4.2 Estrutura física, organização e funcionamento da Moradia Estudantil da UESB

A moradia estudantil está situada na Estrada do Bem Querer, Km 04, no *Campus* da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no município de Vitória da Conquista. Em visita *in loco* observamos que a moradia está estruturada em uma casa em terreno amplo. Quanto à estrutura física, conta com 06 quartos, sendo dois quartos femininos e dois masculinos, além disso dois quartos para pessoas com necessidades especiais. Apresenta ainda 02 banheiros, sendo 01 masculino e 01 feminino.

No que se refere a espaços de convivência, conta com uma pequena sala de TV e uma sala de estudos com aparelhos de informática. A cozinha está equipada com itens básicos como fogão, 02 geladeiras, microondas, armários, além de itens de uso comum como panelas, copos, pratos e talheres. Na moradia é possível encontrar ainda uma área de serviço, equipada com 02 máquinas destinada a lavagem de roupas. Além disso, há amplo espaço externo.

No que concerne à organização e funcionamento da casa, rege as regras previstas na Resolução do CONSU de 06 de 2008, na qual tem previsão de funcionamento da Coordenação Executiva da moradia estudantil, que deve ser composta por Coordenador indicado pela Reitoria; um representante do serviço social também indicado pela Reitoria; e um representante dos moradores, eleito por seus pares.

A esta coordenação compete acompanhar o desempenho administrativo da casa, quanto à manutenção e limpeza das instalações, o controle e o desempenho do quadro de funcionários, bem como a qualidade dos serviços. No que diz respeito à gestão administrativa da moradia, os moradores participarão através da Assembleia Geral dos Residentes, que deverá ser convocada por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, com exceção dos casos de urgência. Na Assembleia podem ser definidas normas internas de funcionamento, programação e realização de eventos culturais, esportivos e sociais, além de outras questões do funcionamento interno da Moradia.

Para manutenção da limpeza da casa são constituídos pelos residentes, grupos de trabalho para divisão das tarefas. Quanto à alimentação, cada um é responsável pelo preparo individual, bem como pela limpeza de suas vestimentas. Outras decisões acerca do

funcionamento interno da casa, são deliberadas pelos moradores em reuniões internas e comunicadas ao coordenador da moradia estudantil.

Apesar dos residentes manifestarem pontos positivos por estarem na moradia estudantil, relatam também que existem muitas dificuldades enfrentadas, como pode ser visto no Quadro 12.

Quadro 12: Dificuldades e desafios enfrentados pelos residentes

ENTREVISTADO	DIFICULDADES E DESAFIOS
Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão	"Diversas situações como barulho que impossibilita de dormir de estudar de ficar em paz comigo mesma. Falta de privacidade"
Aurora Maria Nascimento Furtado	"Não respondendo as necessidades que uma moradia, sala de convivência é colada na sala de estudos, a cozinha não tem estrutura, é bem apertada"
Alexandre Vannucchi Leme	"O espaço e estrutura física não é adaptado, o transporte é uma dificuldade aos finais de semana, não vem transporte na porta"
Ísis Dias de Oliveira	"Dificuldades acadêmicas devido preconceitos dentro da universidade"
Maria Augusta Thomaz	"Dificuldades acadêmicas, minha base é precária, luto para me manter regular"
Benedito Frazão Dutra	"Pouca divulgação da AE, a questão da residência, tem muita gente que precisa, tem uma obra que começou, se eu não me engano a seis anos e está lá parada"
José Guimarães	"Aqui a entrada é pela cozinha, a nossa sala é um fundo de um corredor, a sala de estudos é uma dispensa onde você coloca os materiais de limpeza, você divide os quartos com cinco pessoas, acho que uma residência com quarto individual não atenderia a mesma quantidade de pessoas, mas atenderia melhor"
Lucas Eduardo Araújo Mota	"A quantidade de beliches é maior do que a quantidade de guarda roupas, aí do que adianta colocar mais gente e menos guarda roupa, vai ficar desproporcional, outra questão é a falta de transporte, principalmente aos finais de semana"
Edson Luís de Lima Souto	"Como parâmetro outras residências não é uma estrutura não foi pensada para ser uma residência. É um cala boca, não tem estrutura física. A gente recebe suporte, mas a estrutura deixa a desejar"

Os estudantes enfrentam inúmeras dificuldades até a conclusão de seus cursos. O Quadro 12 evidencia que dentre as dificuldades de permanência enfrentadas pelos residentes, aquela mais frequente está relacionada à estrutura física da moradia estudantil. Conforme mencionamos no início deste capítulo, a moradia estudantil se efetiva na UESB como fruto de pressão popular do ME. No entanto, a gestão da Universidade regulamenta por meio da Resolução CONSU 06/2008 o pleito dos discentes, mas a moradia é entregue com adaptações que se distancia do projeto inicial, que contemplava três módulos: um dormitório masculino, um dormitório

feminino e um módulo com as áreas de convivência, como sala de TV, cozinha, lavatório. Foi entregue apenas um dos módulos destinado a dormitório e acrescentado à obra a cozinha e a área de convivência.

Enquanto na citada Resolução em seu artigo 2º é previsto que a moradia "deve funcionar em ambiente físico dotado de instalações destinadas ao serviço de cozinha, sala de visita, banheiros, dormitórios, com móveis e infraestrutura adequados à Residência temporária", na prática o imóvel foi entregue, segundo os relatos dos residentes, sem a infraestrutura necessária.

Conforme Santana (2014), a luta pela da moradia efetivamente se estendeu por quatro longos anos para a UESB entregar 1/3 da obra, já que o projeto original da reitoria contemplava três módulos como sala de TV, cozinha, lavatório etc. Ao final, a reitoria só entregou um dos módulos de dormitório e os estudantes tentavam pressionar para que a administração da universidade fizesse adaptações de melhorias para servir as outras funções. Com a pressão do MRA, a reitoria fez nova adaptação com cozinha e área de convivência.

Ainda conforme a mesma autora, a administração "deixa apodrecer os alicerces da construção do segundo módulo", portanto, não conclui a moradia estudantil.

A Figura 1, como veremos a seguir, nos leva a reflexão sobre o acirramento da precarização da Universidade pública e também acerca da descontinuidade nas políticas públicas, problemas recorrentes na realidade brasileira. No âmbito da Universidade, a gestão se assemelha a governos municipais. Isso nos remete ao conceito de políticas públicas expresso no segundo capítulo deste estudo, que dentre os diversos conceitos mencionados por Souza (2006), a autora destaca o pensamento de Dye (1984) que define política pública como "[...] o que o governo escolhe fazer ou não fazer".

Figura 1. Construção inacabada do segundo módulo da moradia estudantil

Fonte: Própria (2018)

Em 2018, em visita *in loco,* evidenciamos que persiste a situação de abandono da construção que era parte do Projeto original, no mesmo terreno da Moradia Estudantil encontra-se a construção inacabada, em estado de abandono, conforme podemos observar na figura 1.

Podemos inferir que a gestão da Universidade semelhante aos governos locais, não deu seguimento a conclusão da obra, representando claro desperdício de verba pública e descontinuidade dos serviços, uma vez que obra iniciada há uma década ainda não foi concluída. Identificamos uma contradição, na medida em que a UESB implementou o Programa de Assistência Estudantil a partir da Resolução CONSU 011/2008 e a Moradia Estudantil a partir da Resolução CONSU 06/2008, com previsão de espaços adequados a convivência, no entanto nem mesmo a construção como prevista no projeto inicial e de acordo com as reivindicações estudantis, foi efetivada.

Como foi possível observar, os estudantes revelam dificuldades com relação a estrutura física da casa, falta de espaços adequados para estudo, sala de TV próximo a sala de estudos, cozinha pequena. Tais problemas tem explicação no fato da atual moradia estudantil não ter sido concluída conforme projeto inicial.

Nota-se desta forma, como se dão os projetos em disputa na sociedade, pois os estudantes aqui, são filhos da classe trabalhadora, e por meio do ME resistem e lutam para que a Universidade seja um espaço democrático. Nesse sentido, Trindade (2014, p. 233) assevera que.

> a educação é um espaço de disputa, que comporta projetos não apenas diferentes, e sim antagônicos do ponto de vista da função e horizonte defendidos para os sujeitos e sociedade. Assim, a disputa pelo projeto de educação e, como expressão imediata, a forma como são conduzidas as políticas educacionais está galvanizada pela luta de classes sociais radicalmente diferentes, que se confrontam para defender seus interesses de manutenção ou ruptura do que está posto.

Sendo assim, percebemos que mesmo com luta e resistências o projeto da classe estudantil de uma política efetiva de permanência, não se concretiza de fato, por diversos motivos.

A AE da Uesb não conta com espaço de participação com impacto nas decisões sobre a Política. Até mesmo a escolha da coordenação da Moradia Estudantil se dá de forma vertical, pois o artigo onze, da Resolução CONSU 06/2008 define que o "Reitor nomeará o Coordenador da Residência Universitária, por *campus*, que deverá ser escolhido dentre os servidores técnico-administrativos ou docentes do quadro efetivo da UESB"; dentre suas funções, consta manter a ordem e a disciplina da Residência. A representação dos residentes se resume à gestão administrativa da moradia estudantil através da Assembleia Geral dos Residentes; trata-se de um órgão de deliberação interna para o encaminhamento aos órgãos superiores.

Dutra e Santos (2017) enfatizam a importância da participação dos estudantes na gestão da AE. Citando Nascimento e Arcoverde (2012), evidenciam que a construção de uma AE, na perspectiva da universalidade, deve estar atrelada às reais necessidades dos estudantes, o que exige a sua participação no planejamento e avaliação dessa política. Para tanto, deve trabalhar junto com este público com proposta de elaboração de uma AE, de fato, comprometida com seus interesses. Vejamos a perspectiva discente sobre o tema, Quadro 13.

Quadro 13: Participação dos residentes nas deliberações

ENTREVISTADO	PARTICIPAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES
Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão	"Participamos nas reuniões mensais, mas não participamos, ou seja, não votamos nos comitês"
Aurora Maria Nascimento Furtado	"Não temos muita participação nas decisões, apenas com algo diretamente relacionado a residência, mas da AE como um todo, não temos voto nas decisões do comitê"
Alexandre Vannucchi Leme	"Antes não tinha abertura do Prae atualmente tem proximidade com os residentes. Participamos das decisões, reuniões do comitê, reunião pnaest, somos como convidados apesar de não termos assento"
Ísis Dias de Oliveira	"Participamos das reuniões mensais do PRAE"
Maria Augusta Thomaz	"Participamos das reuniões, mas não das comissões"
Benedito Frazão Dutra	"Participamos das decisões em reuniões do PRAE na residência"
José Guimarães	"Nossa participação não é ativa, apenas participamos das reuniões, que inclusive eram mais frequentes"
Lucas Eduardo Araújo Mota	"Por meio das reuniões que a gente sempre tenta dialogar"
Edson Luís de Lima Souto	"Deliberação sobre a residência são os conselhos da universidade, nossa participação é bem restrita"

Fonte: Elaborado pela autora. Dezembro, 2018.

Os interesses em disputa, tem a ver com as classes as quais os sujeitos pertencem. Como foi possível observarmos ao traçarmos o histórico da AE em nível nacional e local, que o ME é a representação dos anseios da classe trabalhadora, é por meio dele que as pautas de reivindicações por Alimentação, Educação e Moradia são evidenciadas dentro da Universidade. Cabe ressaltar ainda, que na sociedade de classes, a efetivação de quaisquer dos direitos citados, só se deram por meio da luta, seja dentro ou fora da Universidade.

Ao propor a discussão a partir da tríade *Educação, Luta de classes* e *Políticas educacionais*, Trindade (2014) destaca que

> É a posse ou não da propriedade e dos meios de produção que, na órbita do capitalismo, separa os sujeitos em classes divergentes. As inúmeras contradições inerentes a essa forma de organização socioeconômica criam diversos mecanismos para limitar a expansão do gênero humano, não apenas do ponto de vista econômico, mas também cultural, social e educacional (TRINDADE, 2014, p. 06).

Podemos, portanto, pensar que na política de Assistência Estudantil, assim como em outras políticas públicas, o reduzido espaço de participação nas decisões pode se configurar como um mecanismo estratégico para impossibilitar a concretização dos pleitos das classes subalternas. Percebe-se portanto, com a leitura do Quadro 13, que além da questão da não universalização da Política e da falta de estrutura adequada na Moradia Estudantil, os participantes da pesquisa revelam que a partir das suas vivências, não se reconhecem como parte da AE, pois não tem participação efetiva nas deliberações do PRAE.

3.5 Impacto da Moradia Estudantil na Permanência

Os residentes são unânimes ao descreverem a AE, especificamente a moradia estudantil como relevante para a permanência na UESB e reconhecem que ocorreram melhorias na Política de Assistência Estudantil. Percebe-se deste modo, que apesar de todas as dificuldades mencionadas a Moradia Estudantil da UESB contribui para permanência na Universidade, como podemos constatar a partir da perspectiva dos residentes.

Estes estudantes oriundos de diversos contextos sociais, diversos municípios, enfrentaram dificuldades socioeconômicas desde a educação básica, tanto no Ensino Fundamental, quanto no Ensino Médio, passando também por outras dificuldades para ingressarem no ensino superior e ao se tornarem habilitados ao Programa de Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), passam a ter alguns direitos previsto na legislação, garantidos, sendo que a Moradia Estudantil um dos mais importantes, conforme relatam no Quadro abaixo.

No Quadro 14, como veremos a seguir, os residentes revelam o significado da Moradia Estudantil como responsável por suas permanências na UESB. Aurora, por exemplo destaca que a moradia significa a permanência, pois, sem ela teria que abrir mão da graduação escolhida; iria trabalhar em sua cidade de origem ou cursar outra graduação em localidade mais próxima. Isso demonstra o quanto a referida política contribui para conclusão do Curso.

Quadro 14 - Contribuições da Moradia Estudantil para a permanência dos residentes

ENTREVISTADO	PRAE/MORADIA
Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão	"A residência por ser do lado da universidade já permite redução com gastos com transporte alimentação com cesta básica, com aluguel, porém tem limitações"
Aurora Maria Nascimento Furtado	"Se não fosse a moradia eu voltaria para minha cidade, ia trabalhar ou faria outro curso lá. A residência ela é importante eu cresci muito lá"
Alexandre Vannucchi Leme	"Com a Residência foi melhor, estar dentro da UESB, fica perto de tudo"
Ísis Dias de Oliveira	"A residência dar suporte para o estudante se manter dentro da universidade com um lugar fixo para morar"
Maria Augusta Thomaz	"Com renda baixa, eu pagava aluguel, minha mãe me ajudava, aqui na residência eu só me preocupo com comida, facilita demais a vida da gente o que faz com que eu permaneça no curso ou teria desistido"
Benedito Frazão Dutra	"Os impactos foram muitos tanto na questão financeira, quanto na questão de desempenho no curso"
José Guimarães	"Não pagava luz e nem aluguel, isso já tira o quê, 60% das suas preocupações. Você conhece pessoas, faz amigos por exemplo"
Lucas Eduardo Araújo Mota	"Sem o PRAE seria difícil, ou teria que desistir ou teria que arrumar um emprego da tarde para noite"
Edson Luís de Lima Souto	"Antes era um alojamento, só deveria para deixar pessoas ali jogadas. Com o passar do tempo vi uma maior inserção do Prae lá"

Isso demonstra as dificuldades vivenciadas pelos estudantes oriundos de camadas populares que tiveram acesso à Universidade a partir das políticas de "massificação do Ensino Superior" e que, cotidianamente, enfrentam entraves à continuidade. Neste sentido, Almeida (2012), utiliza o argumento de Zago (2006, p. 9) para afirmar que:

> Há a despeito da massificação do ensino superior – ou em razão dela –, uma desigualdade de oportunidades ao acesso, construída histórica e socialmente:"Para a grande maioria não existe verdadeiramente uma escolha, mas uma adaptação, um ajuste às condições que o candidato julga condizentes com sua realidade e que representam menor risco de exclusão" (ALMEIDA, 2012 *apud* ZAGO, 2006, p. 9).

Portanto, mesmo quando estão no curso escolhido, a depender das condições, é possível que haja evasão e/ou escolha de outra graduação levando em conta mais as condições de permanência e menos a afinidade com o curso.

O que Sguissardi (2015) propõe como necessária é a luta por políticas de caráter universal que combatam a desigualdade social, mas também pelas políticas focais que garantam avanços na democratização do ES e da permanência até a conclusão dos estudos. O referido autor ressalta, ainda, que tal luta deve se dar a partir da definição de prioridades, com adequado diagnóstico da área, como parte de um Plano Nacional de Graduação ou algo equivalente. Em consonância com Santiago (2014), Sposati (2010), por sua vez, afirma que

> Ao contrário de caminhar na direção da consolidação de direitos, a modalidade que irá conformar as políticas sociais brasileiras será primordialmente o caráter assistencial. Com isto o desenho das políticas sociais brasileiras deixa longe os critérios de uniformização, universalização e unificação em que se pautam. [...] Em contraposição à universalização utilizarão, sim, mecanismos seletivos como forma de ingresso das demandas sociais (SPOSATI, 2010, p. 23).

Percebemos, então, o caráter de antagonismo de classe, uma vez que nos leva a refletir e entender o caráter das políticas educacionais na sociedade capitalista, com suas contradições e disputas entre projetos de classes. Como vimos no segundo capítulo desta dissertação, a instituição da Educação Superior no Brasil se deu com a junção de diversos interesses e ao longo do tempo buscou atender aos interesses da burguesia. No entanto, os movimentos sociais, especialmente o movimento estudantil, pautou em suas lutas o acesso e permanência de grupos historicamente excluídos do espaço da Universidade.

Netto (2011) nos lembra que a educação pode ser funcional ao modelo econômico da autocracia burguesa. Sendo assim, ela está intimamente condicionada às estruturas dominantes da sociedade sendo ela pensada para adequar, da maneira mais propícia, os sujeitos. Todavia, devemos reconhecer que há também um movimento dialético que movimenta a história, colocando para todos a possibilidade de superação do modelo de educação, voltado "[...] mais para a adaptação, para a alienação e para o conformismo do aluno ao meio do que para desmistificar, para questionar as condições de vida e do modo de produção capitalista" (ORSO, 2008, p. 51).

Por isso, pensarmos acerca dos residentes e o impacto do PRAE na sua permanência nos leva a duas reflexões: de um lado o reconhecimento da importância do Programa para este público, do outro o reconhecimento da Universidade como um espaço de luta de classes, já que não podemos concebê-la fora da (super)estrutura da sociedade, imersa no modo de produção capitalista.

Concluímos portanto, que a Moradia Estudantil tem impacto positivo na permanência dos residentes, pois constitui a forma mais concreta de assistência estudantil, como eles mencionam, sem a vaga na Moradia, os estudantes possivelmente desistiriam dos seus cursos.

3.6 Perfil dos discentes atendidos com auxílios pelo programa

Para traçar o perfil socioeconômico dos residentes utilizamos dados oriundos do Relatório anual de 2017 do PRAE, entrevistas, bem como dados do sistema *online* da UESB. As informações dizem respeito à renda, origem escolar, curso de graduação e cidade de origem. Justificamos a escolha destas informações, devido ao fato de nos possibilitar compreender o perfil dos residentes e analisar, a partir do método, quem são estes estudantes.

Conforme dados mencionados no primeiro capítulo desta dissertação, podemos constatar que os residentes são jovens dos diversos cursos de graduação da Uesb, ingressantes por vestibular ou SISU. Outras informações se fazem relevantes para conhecermos as características deste público e compreendermos as dificuldades enfrentadas para que consigam concluir a graduação com êxito.

O termo "residente" é utilizado para se referir a estudantes que residem na moradia estudantil da UESB. No segundo semestre de 2018, período no qual ocorreu a coleta de dados, o número de moradores da moradia estudantil totaliza 23 pessoas, sendo 22 (vinte e dois) estudantes de cursos de graduação da UESB e 01 (uma) mãe de estudante universitária, que é pessoa com deficiência e necessita de cuidados constantes nas atividades de vida diária. Os moradores dividem o espaço da moradia estudantil da UESB.

Conforme definição da Secretaria Nacional de Casas de Estudante (SENCE), prioritariamente, o público a ser contemplado por Casa de Estudante são os(as) estudantes em condições de vulnerabilidade social. A referida secretaria elenca três tipos básicos de Moradia Estudantil: Residência Estudantil, Casa Autônoma de Estudantes e República Estudantil.

> **Residência Estudanti**l: é a moradia de propriedade das Instituições de Ensino Superior e/ou das Instituições de Ensino Secundaristas Públicas; **Casas Autônomas de Estudantes**: é a moradia estudantil administrada de forma autônoma, segundo estatutos de associação civil com personalidade jurídica própria, sem vínculo com a administração de Instituição de Ensino Superior ou Secundarista; **República Estudantil**: é o imóvel locado coletivamente para fins de moradia estudantil (SENCE, 2018).

Na UESB, conforme mencionado, para ingresso na moradia estudantil é avaliada a situação socioeconômica dos estudantes. Deste modo, para traçarmos um perfil dos residentes, precisamos ressaltar que todos são habilitados ao PRAE, portanto, atendem aos critérios estabelecidos na Resolução 011/2008 (UESB), como renda de até 01 salário mínimo *per capita* familiar e também ao estabelecido na Resolução 06/2008 que prevê.

> A admissão de alunos como integrantes da Residência Universitária será feita mediante processo seletivo específico, baseado em critérios socioeconômicos, realizado anualmente pelo Conselho Deliberativo com suporte da PROEX, respeitado o número de vagas da Residência Universitária e observados os seguintes parâmetros: I. situação

> socioeconômica do aluno e de seu grupo familiar mediante comprovação; II. não possuir pais e/ou responsáveis na cidade em que localiza o curso que efetivamente esteja matriculado e frequentando.

A vulnerabilidade social dos estudantes acontece a partir do conjunto de vários fatores que vão além da questão de renda per capita familiar. No entanto percebemos que dois critérios importantes são exigidos: situação socioeconômica familiar e o fato da família residir em localidade diferente daquela na qual está localizada a Universidade, portanto trata-se de um público específico. O acesso e a permanência das camadas populares no Ensino Superior constituem-se problemas complexos no Brasil, pois, estão associados à imensa desigualdade na distribuição de renda e às grandes carências na política de educação.

Ainda que não seja o único indicador de vulnerabilidade, a insuficiência de renda constitui fator mais relevante na identificação de condição de vulnerabilidade do discente para "concessão" de vaga na moradia estudantil, haja vista que na Resolução 06 de 2008, já no artigo 1º, evidencia a destinação de moradia gratuita exclusivamente para alunos "comprovadamente carentes de recursos econômicos", portanto, trata-se de primeiro critério a ser observado.

No que concerne à questão de renda, consideramos o aspecto mais importante, uma vez que inseridos numa sociedade baseada no modo de produção capitalista, a falta de renda impede o acesso a bens básicos como alimentação, moradia, transporte, xerox, portanto, pode significar ponto crucial para evasão na graduação. A análise do Gráfico 4 favorece a compreensão dessa questão.

Conforme dados do PRAE, a renda *per capita* familiar é o principal critério para "concessão" de bolsas e critério fundamental para inserção no programa. Como vimos, dentre as ações existentes para "concessão" das bolsas auxílio e vagas na moradia estudantil, a renda limite *per capita* corresponde a 1 salário mínimo.

Os dados do Gráfico 4 tratam do perfil socioeconômico dos residentes e evidenciam quem são os usuários da política de permanência estudantil na UESB. Estes estudantes de baixa renda, ao romper a barreira do acesso, ingressam no Ensino Superior com outro desafio: o de permanecer na Universidade e concluir com êxito sua graduação, para isso enfrentam diversas barreiras, como foi expresso em algumas entrevistas essas barreiras podem ser devido as condições de pessoas com deficiência como relatam alguns residentes nesta condição, ou também devido sua situação socioecômica, que os coloca em diversas dificuldades. Vejamos o quesito renda per capita no Gráfico 4 abaixo, que demonstra dados dos residentes, portanto a partir dele lançaremos um olhar sobre essa situação.

Gráfico 4: Renda *per capita* familiar mensal dos Residentes.

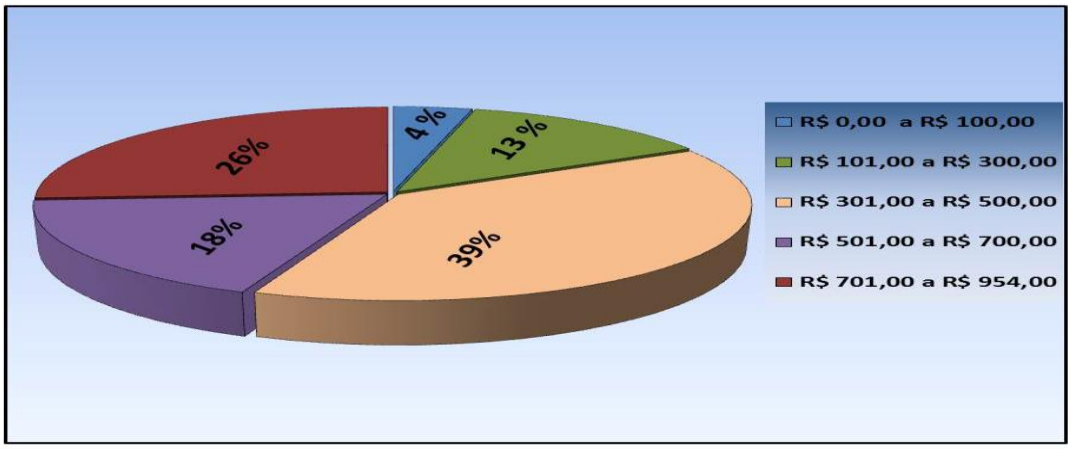

Fonte: Elaborado pela autora com dados do Relatório Anual PRAE em junho 2018.

É possível observar que em relação à renda *per capita* familiar, os residentes apresentam maioria com renda de R$ 301,00 a R$ 500,00 seguido de R$ 701,00 a R$ 954,00. Apenas 4% dos residentes apresentam renda *per capita* familiar de R$ 00,00 a R$ 100,00. Os números demonstram a importância do ingresso na moradia, uma vez que mesmo aqueles residentes com as maiores rendas *per capita* familiar teriam que a utilizar para pagamento de aluguel, internet, gás, energia, água, transporte, além de custear as despesas na casa dos familiares. Na moradia estudantil o estudante tem acesso a todos estes itens. Sendo assim, fica evidente que os residentes com as rendas *per capita* familiar de R$ 0,00 a R$ 100,00 e de R$ 101,00 a R$ 300,00 estão em situação de vulnerabilidade social, pois, não teriam as mínimas condições para cursar a graduação; com esta renda não pagariam nem mesmo alimentação. A moradia estudantil aparece aqui como essencial para permanência na UESB, ainda que esteja restrita ao atendimento das necessidades básicas.

Como bem destaca Spricigo (2016), as políticas sociais no contexto brasileiro atual têm por objetivo principal o consolo à pobreza e a superação da condição de miséria daqueles que não possuem nem mesmo as condições de sobrevivência, sendo mantidos os traços restritivos na forma de tratar as questões sociais no país, não há objetivo de transformação social.

Outra questão que merece destaque ao traçarmos o perfil dos residentes, tem a ver com as ações afirmativas na UESB, pois como vimos na trajetória do ME, antes da luta pela permanência no ES, os grupos das classes populares reivindicavam o acesso a este nível de ensino. Na UESB, o Programa de Ações Afirmativas, por meio da Resolução Nº 37 de 2008, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, instituiu a reserva de vagas em todos os cursos de graduação, correspondente a 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso e em

cada turno, para estudantes que comprovem a procedência de no mínimo 7 (sete) anos de estudos regulares em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, a serem preenchidas de acordo com os percentuais e critérios abaixo, na seguinte ordem de prioridade:

> 70% (setenta por cento) destas vagas reservadas serão destinadas aos estudantes que se autodeclararem negros(...) o que corresponde a 35% do total das vagas regulares; b) 30,0% (trinta por cento) das vagas reservadas adotarão apenas a procedência de no mínimo 7 (sete) anos de estudos regulares, ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, compreendendo parte do Ensino Fundamental, a partir do 5º ano, e todo o Ensino Médio, sem qualquer outra condicionalidade ou recorte de composição de qualquer natureza, o que corresponde a 15% do total das vagas regulares (Site da UESB, 2018).

No que concerne as vagas para as Cotas adicionais, conforme informações na página eletrônica da instituição "essas vagas, em número de três, são acrescidas ao total de vagas ofertadas para todos os cursos de graduação da UESB e destinam-se, exclusivamente para candidato quilombola, candidato indígena e candidato com deficiência" (Site da UESB, 2018).

Vejamos no Gráfico 5 o quantitativo de residentes e suas opções de cotas para ingresso na universidade.

Gráfico 5: Cotas dos residentes

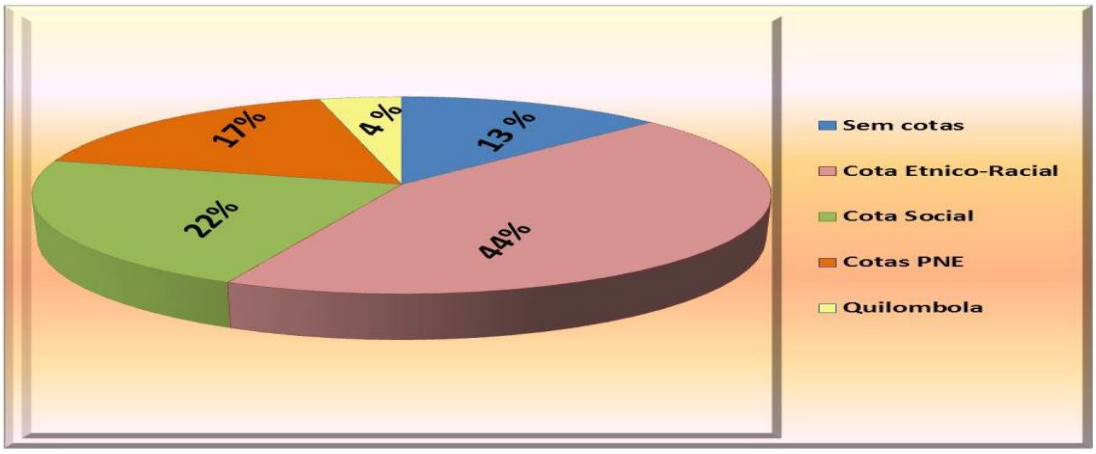

Fonte: Elaborado pela autora em junho de 2018 a partir de dados do relatório anual PRAE.

Os dados do gráfico 5 evidenciam que totalizam 44% dos residentes cotistas étnico-racial e 22% que ingressaram por cota social. Chama-nos atenção também o número expressivo de cotas destinadas a Pessoas com deficiência, denominada nos documentos da UESB como Cota para "Pessoas com Necessidades Especiais". Isso demonstra que as cotas se constituem um mecanismo importante de acesso à universidade, utilizado por grupos com fortes marcadores de desigualdade, como raça, etnia, deficiência e classe.

A respeito das ações afirmativas, Munanga (2003) apresenta uma reflexão sobre o viés compensatório que elas conotam. Para ele, a implementação das cotas no Brasil são reparações

das discriminações, exclusões e racismos sofridos pelos afrodescendentes. Ainda segundo o referido autor,

> Quanto tempo a população negra deverá, ainda, esperar por essa igualdade de oportunidade de acesso e permanência num curso superior ou universitário gratuito e de boa qualidade? Num país onde os preconceitos e a discriminação racial não foram zerados, ou seja, onde os alunos brancos pobres e negros pobres ainda não são iguais, pois uns são discriminados uma vez pela condição socioeconômica e outros são discriminados duas vezes pela condição racial e socioeconômica (MUNANGA, 2003, p. 119).

Como podemos observar, o acesso ao Ensino Superior ocorre de forma desigual para os grupos marginalizados, principalmente, porque a concepção de inclusão pela política de cotas tem como foco central o ingresso, deixando para segundo plano a permanência dos discentes negros, quilombolas, indígenas ou pessoas com deficiência, por não lhes prover as condições para concluírem a graduação.

No PRAE da UESB não existem "benefícios" ou auxílios específicos para este público, contudo, com base nas reivindicações deste público, há uma pontuação no Barema Socioeconômico destinado a todos cotistas (5 pontos) e especificamente para discentes indígenas ou quilombolas (5 pontos), além disso às pessoas com deficiência são destinados 10 pontos no Barema. Leva-se em conta que os ingressantes por meio destas ações afirmativas exigem um suporte diferenciado para se fixar no ambiente acadêmico, no entanto não há cotas de bolsas-auxílio ou vagas da Moradia Estudantil para este público.

Como vimos no capítulo anterior, a trajetória histórica da política de educação superior no Brasil, demonstra que as classes subalternas sempre foram excluídas do acesso à Universidade. No entanto, com a pressão do movimento estudantil, do movimento negro e outros movimentos sociais, o Estado brasileiro passa a implementar políticas de acesso à Educação Superior com ações voltadas para estudantes em situação de vulnerabilidade social.

Por fim, o Gráfico 5 chama atenção para um aspecto importante do perfil dos residentes: são majoritariamente cotistas, totalizando 87% dos moradores. Podemos constatar que a política em estudo tem alcançado um público que além da baixa renda, apresenta outros traços, que historicamente na sociedade brasileira, os coloca em situação de exclusão.

Quando se refere ao acesso a este nível de ensino, os jovens oriundos de municípios menores ou situados distantes das capitais, também enfrentaram dificuldades para ingresso, pois a expansão do Ensino Superior no Brasil se deu a partir das cidades maiores que dispunham de oferta de serviços e estrutura para atendimento da demanda.

Sendo Vitória da Conquista, atualmente, considerada um polo da região sudoeste voltado para Educação Superior, percebemos que é grande o número de jovens que se desloca de

municípios circunvizinhos e passam a morar nesta cidade em virtude da graduação. Neste sentido, cresce a demanda por ações que contribuam para a permanência na Universidade, especialmente no que diz respeito à despesas com moradia, trata-se de uma realidade das cidades médias e também de Vitória da Conquista/BA, atingida segundo Marinho e Oliveira (2012, p. 05) pela "[...] secundarização da política habitacional em favorecimento da economia imobiliária especulativa: o predomínio dos interesses privados em detrimento do interesse público".

O Gráfico 6 demonstra a representatividade de municípios entre os residentes, o que configura a importância da UESB como uma instituição de longo alcance, haja vista que seu impacto ultrapassa as barreiras do território sudoeste da Bahia, alcançando municípios mais distantes.

Gráfico 6: Cidade de origem dos residentes

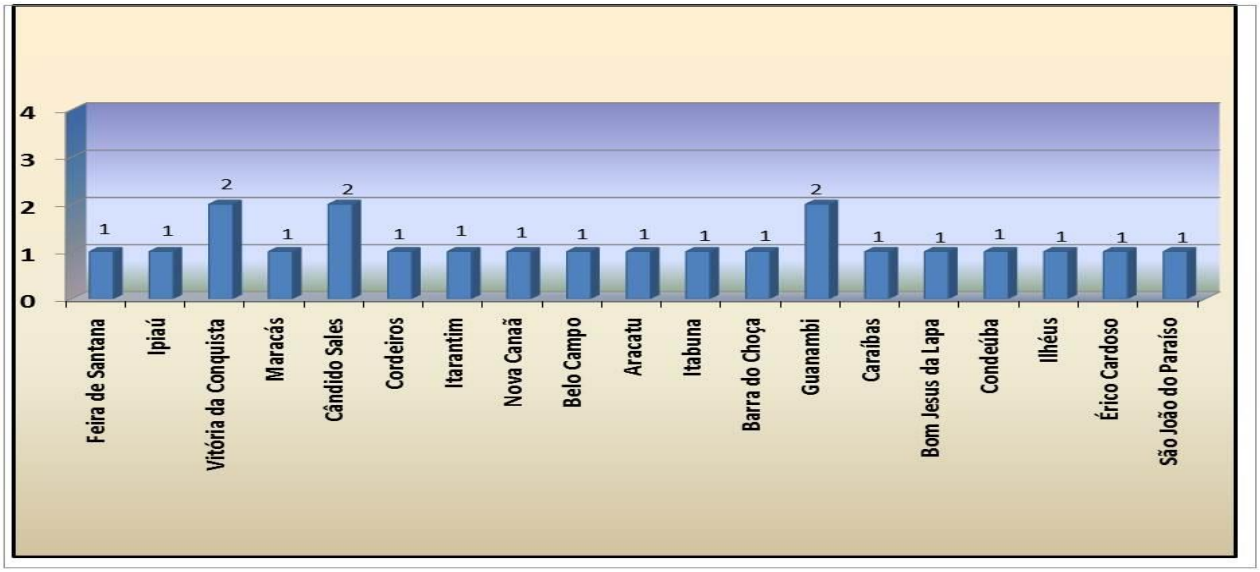

Fonte: Elaborado pela autora em junho de 2018 a partir de dados do Relatório Anual e entrevistas.

Conforme Gráfico acima, no quesito origem dos residentes, totalizam 19 municípios baianos e ainda São João do Paraiso, município do Estado de Minas Gerais. Percebemos, mais uma vez, a importância da moradia estudantil, pois, os residentes além dos diversos aspectos de vulnerabilidade, tais como renda, cota, origem escolar, deficiência, apresentam ainda, como possível entrave à permanência, a distância do grupo familiar.

A maior parte dos estudantes selecionados atendem ao critério de prioridade estabelecido na Resolução CONSU 06 de 2008, tem seu grupo familiar em municípios há mais de 100 km de distância do Campus. Contudo, oito moradores possuem grupo familiar que reside em municípios com distância inferior a estipulada, sendo um estudante de Aracatu situada a 110 km de Vitória da Conquista; um estudante de Barra do Choça cerca de 35 km; uma estudante e sua

genitora, ambas de Candido Sales a 86 km; um estudante de Belo Campo cerca de 65 km; um de Caraíbas 82 a km; e ainda dois estudantes da zona rural de Vitória da Conquista.

O ingresso destes discentes se deve por apresentarem situações específicas que os coloca em situação de desvantagem com os demais candidatos a vaga, como é o caso de dois discentes que são pessoas com deficiência, e dos demais, que mesmo oriundos de municípios mais próximos atendem aos critérios do Edital e da citada Resolução, uma vez que nesta última, aparece o termo "prioritariamente", ou seja não impede que os demais sejam atendidos.

Como evidenciado, os residentes são pessoas em situação de vulnerabilidade social. Para somar aos aspectos já analisados, consideramos importante para nosso estudo, avaliarmos a trajetória escolar dos estudantes, como veremos no Gráfico a seguir.

Gráfico 7: Origem escolar dos Residentes

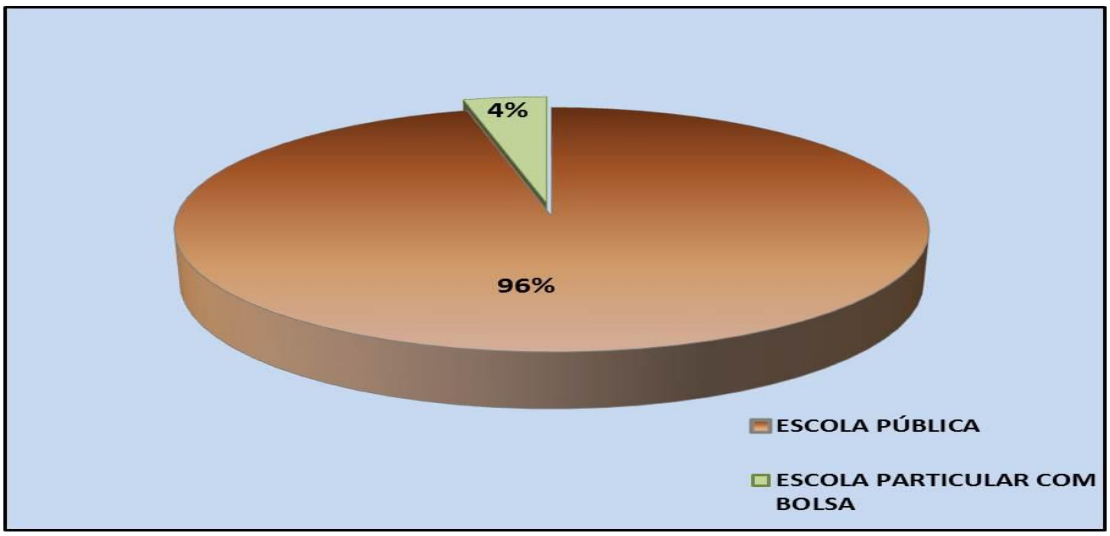

Fonte: Elaborado pela autora em junho de 2018 a partir de dados do Relatório Anual e entrevistas

Os percursos escolares expostos no gráfico 7 remetem às desigualdades sociais, econômicas e educacionais, marcas históricas do nosso país. Estes dados nos convidam a pensar sobre os obstáculos enfrentados na trajetória até o ingresso no Ensino Superior. Mais ainda, convidam-nos a refletir acerca da persistência dessas desigualdades na Universidade, pois, como destaca Teixeira (2011, p. 52), ao cursar uma graduação, os estudantes oriundos de classes populares carregam o estereótipo de aluno proveniente de escola pública, como:

> [...] aquele que não detém o bom domínio de conhecimentos básicos, que não herdou de sua família e/ou meio social o capital social, econômico e intelectual dominante capaz de reduzir ao mínimo o risco de uma longevidade escolar limitada, e que deve, portanto, se desdobrar para suplantar as fragilidades e lacunas existentes em sua formação escolar (TEIXEIRA, 2011. p. 52).

Portanto, a desigualdade social, como uma das principais contradições do sistema capitalista, está presente nos vários espaços sociais, principalmente, na escola pública e na Universidade. Contudo, o acesso deste grupo ao Ensino Superior, pode significar uma mudança na trajetória dos grupos populares, uma vez que o preparo na rede privada sempre esteve voltado para o ingresso na Universidade, enquanto na rede pública o histórico evidencia a luta para acesso à Educação Básica, pois, nem mesmo isso era garantido a esse grupo. Então, sonhar com o ingresso no ES era algo distante da realidade.

A criação das universidades no Brasil se deu tardiamente e de forma fracionada, com influência do modo como se desenvolveu a sociedade de classes no país, o que está atrelado diretamente ao desenvolvimento do modo de produção capitalista. Além disso, a Educação Superior se desenvolveu com muitas tensões em um contexto marcado por questões políticas e ideológicas. No período colonial a aversão à criação de universidades devia-se ao interesse do governo português em manter a colônia em condição de dependência, desse modo, "[...] a criação de cursos superiores, universidades e imprensa, poderia significar foco de resistência e libertação dos colonos" (LOEBLIN, 2015, p. 45)

Neste sentido, Fávero (2006) adverte que mais do que falar do percurso histórico da universidade no Brasil, o desafio maior é transformá-la. Para tanto, é preciso conhecer sua realidade, criação, organização e funcionamento, conhecer as forças que podem ser mobilizadas para realizar as mudanças almejadas já que no Brasil a questão social se manifesta de maneira diferenciada devido às particularidades da formação histórica com uma "[...] herança histórica colonial e patrimonialista [...]" que gerou como consequência uma desmedida concentração de renda e aprofundamento da desigualdade social. Ressalte-se que neste período o público destinado não era constituído de grupos populares, uma vez que o acesso à Educação Superior sempre esteve restrito prioritariamente às classes mais abastadas da sociedade.

Mas há resistências, muitos pensadores pontuam a necessidade de uma educação voltada aos reais interesses da classe trabalhadora. Saviani e Duarte (2012, p. 2) ressaltam que é necessário a constituição de um sistema nacional de educação pública que possibilite que as crianças, adolescentes e jovens da classe trabalhadora tenham acesso ao saber erudito, pois, "[...] o sistema escolar estrutura-se de forma fragmentada, reproduzindo a divisão social do trabalho e a lógica do mercado, o acesso ao conhecimento dá-se de maneira profundamente desigual e seletiva", desse modo, já ingressam na ES em desvantagem, uma vez que apesar do foco da educação inserida no modelo capitalista ser a preparação para o mercado de trabalho, tanto na escola pública quanto na rede privada, nesta última os alunos têm acesso a conteúdo didático

diferenciado, isso demonstra que a desigualdade social marca umas das principais contradições do sistema capitalista.

Apesar disso, podemos fazer a leitura do Gráfico 7 também, como uma vitória das camadas populares que lutaram pelo direito à escola pública e também pelo ingresso no ES que, apesar das dificuldades, estão tomando esse espaço como uma possibilidade de formação e de ascensão social. No entanto, um dos limites do Programa é o fato de não obter um histórico da situação dos residentes que já passaram pela Moradia Estudantil, sendo assim não é possível saber o índice de evasão dos residentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesta investigação, analisamos a Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia materializada no Programa de Assistência Estudantil (PRAE). O programa, fruto da luta e resistência do movimento estudantil, que no ano de 2004 com o movimento denominado "Rompendo Amarras" iniciou dentre outros atos de reivindicação, a ocupação que durou 04 anos. A partir da pressão popular, o PRAE foi instituído em 2008, regulamentado pela Resolução CONSU Nº 011/2008, integrando a política institucional da UESB.

Da análise de todas as informações obtidas e estudos realizados é possível afirmar que os objetivos da pesquisa foram atingidos satisfatoriamente. Tivemos como objetivo, analisar como se dão as condições de permanência na UESB na perspectiva de alguns estudantes residentes na moradia estudantil do *campus* Vitória da Conquista

Vislumbramos também analisar a efetivação dos direitos previstos no Programa e investigar os sentidos e significados da política de permanência estudantil para os residentes, evidenciamos ainda o impacto da moradia estudantil na permanência e, por fim, apresentamos a trajetória escolar e perfil socioeconômico dos residentes.

Fizemos um percurso metodológico fundamentado no materialismo histórico-dialético, o qual norteou os caminhos da pesquisa. Evidenciamos que a realidade da AE da UESB tem relação direta com os ditames que envolvem a fase atual de desenvolvimento do capitalismo e o cenário da crise estrutural do capital; demonstramos isso com a contextualização da trajetória da AE no Brasil com as repercussões do ideário neoliberal nas políticas sociais, em especial na Educação Superior. Neste sentido, questões que aparentemente não teriam nenhuma relação com o objeto de estudo tornam-se mais evidentes com uma análise macro das relações de poder na sociedade capitalista e na correlação de forças.

A compreensão da totalidade nessa análise se deu com o aprofundamento acerca do receituário neoliberal para a Educação Superior no Brasil e suas consequências como a reforma do Estado no Governo FHC e com os governos de conciliação de classes Lula e Dilma, os quais deram continuidade à mercantilização do Ensino Superior e imprimiram a massificação do ES erroneamente divulgada como democratização.

Assim, foi possível compreender a contradição, totalidade e luta de classes que permeiam a assistência estudantil e a sua particularidade no *campus* da UESB. A partir da materialidade colocada em movimento na pesquisa, identificamos que o PRAE possui caráter focalizado e minimalista, uma vez que não atende às demandas estudantis nem em atendimento integral das necessidades dos estudantes, nem quantitativamente, pois, há grande demanda

reprimida. Além disso, restringe suas ações ao público denominado “discentes em situação de vulnerabilidade”, reduzida à falta de renda.

Contudo, enfatiza-se a relevância da política de Assistência Estudantil como alternativa, por meio de bolsas e outras ações, aos estudantes em situação de vulnerabilidade social, tendo em vista que no Brasil, as desigualdades de classe impossibilitam que o estudante de baixa renda tenha as mesmas oportunidades que os demais.

A análise da produção acadêmica nos aproximou das discussões e possibilitou identificar o que os pesquisadores pensam acerca da assistência estudantil. Nos textos selecionados que foram fundamentados no materialismo histórico-dialético predomina a visão de que a AE, assim como as demais políticas sociais, vem sendo executada com fortes repercussões do ideário neoliberal, caracterizando a mercantilização da política de educação brasileira, assim como massificação do ES com rigorosa implementação da cartilha dos organismos internacionais, especialmente do Banco Mundial. Percebemos ainda que as pesquisas analisaram o contexto local das IES e nacional e evidenciaram que tanto no PNAES quanto no *Lócus* das pesquisas está presente o ideário neoliberal.

Este trabalho buscou mostrar um breve histórico da assistência estudantil na UESB apresentando suas contradições, tensões e complexidade. A análise efetuada a partir dos dados do estudo proposto demonstrou que a partir da inserção na moradia estudantil os estudantes residentes puderam suprir a necessidades de alimentação e transporte, além de estarem em boa localização para o acesso à biblioteca e outros serviços da Universidade e que a Moradia Estudantil aparece como principal “beneficio” da AE, sem a qual ocorreria evasão dos estudantes.

No *corpus* documental analisado encontramos analogia no discurso difundido no PNAES e também na legislação do PRAE, com relação aos públicos estratégicos intitulados “vulneráveis” e ainda ao critério de renda como balizador dos Programas, não atentando para outros aspectos que dificultam a permanência.

Os estudantes demonstraram que são oriundos de contextos social e economicamente precários em que convivem com questões sociais complexas, a exemplo de: baixa renda, dificuldades acadêmicas devido à origem escolar, desemprego, falta de acesso aos meios básicos de sobrevivência, deficiência, dentre outros. Os participantes da pesquisa pertencem aos extratos sociais menos favorecidos e suas famílias não tiveram acesso ao Ensino Superior e muitas vezes a Educação Básica, são os primeiros a ingressarem no ES e podem representar o rompimento do ciclo de exclusão.

Estudantes oriundos de classes populares encontram-se em desvantagem em relação aos aspectos educacionais. Tais estudantes não teriam condições de apropriar-se de certas ferramentas propiciadas pela educação, se não tivessem ingressado no ES. Sendo assim, ressalta-se que uma das contribuições da Assistência Estudantil é em relação à inclusão social, uma vez que possibilita um aumento nos níveis de igualdade de condições de permanência e sucesso na conclusão dos cursos, mesmo que aparente, pois não há um acompanhamento posterior para identificar se esses estudantes conseguirão ingressar no mercado de trabalho. Contudo, há o reconhecimento de que a política de permanência contribui para conclusão da graduação.

Para os participantes da pesquisa, a política de Assistência Estudantil configura-se como um alicerce relevante para a permanência na graduação. A compreensão dos residentes sobre a AE é de atendimento as necessidades básicas, mas com a necessidade de melhorias em relação a acompanhamento sistemático da equipe multidisciplinar formada por assistentes sociais, psicólogos, pedagogos na Moradia Estudantil.

O impacto positivo na permanência se dá com a "concessão" da vaga na Moradia, bem como os serviços de internet, baixo custo com alimentação, fornecimento de cesta básica e os demais serviços do PRAE. Mas há a necessidade de maior investimento em infraestrutura e ampliação dos espaços de decisão para participação estudantil.

A discussão sobre Assistência Estudantil ainda necessita ser explorada em diferentes eixos, envolvendo todos os segmentos da comunidade acadêmica. Tanto os objetivos, quanto a operacionalização do Programa necessita ser amplamente analisada para que, dessa forma, se garanta o direito de muito mais estudantes.

Diante das expectativas pretendidas com o estudo, que buscou responder como se dão as condições de permanência na UESB na perspectiva de alguns estudantes residentes na moradia estudantil do *campus* Vitória da Conquista, destaca-se a importância de se avaliar as possibilidades de universalização da AE da UESB, com ações ampliadas a todos discentes inscritos no Programa; possibilitar recebimento cumulativo de bolsa-auxílio e vaga na moradia estudantil; ampliação da participação estudantil nas instâncias de decisões da AE e ampliação e melhorias na estrutura física da moradia estudantil.

Por fim, destacamos como importante as contribuições que a pesquisa poderá trazer tanto para a gestão da assistência estudantil da UESB, como para servidores, professores e de forma especial entre os estudantes, que poderão reconhecer seus pleitos nessa pesquisa e perceberem o poder que tem. Assim, almejamos que este estudo sirva de estímulo para que outros pesquisadores se proponham a analisar essa política tão importante e que os resultados da

pesquisa expostos como denúncias e reivindicações possam ser avaliados e atendidos pela gestão da Universidade.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UESB. Base de dados. Disponível em <http://adusb.org.br/resources/2017/01/oTslv1TX.pdf>. Acesso em: 10 de dez. 2018.

ALGARRA, Júlia; EUGÊNIO, Benedito Gonçalves. O acesso e a permanência de estudantes dos meios populares no ensino superior: a permanência dos negros no curso de Direito da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. *In*: SANTOS, Arlete Ramos dos; OLIVEIRA, Julia Maria da Silva; COELHO, Lívia Andrade (Org.). **Educação e sua diversidade**. Ilhéus: Editus, 2017, v. 3, p. 117-135.

ALMEIDA, Leandro *et al*. Democratização do acesso e do sucesso no ensino superior: uma reflexão a partir das realidades de Portugal e do Brasil. **Avaliação**: Revista da Avaliação da Educação Superior, v. 17, n. 3, p. 899-920, nov 2012.

ANDES. **Proposta do ANDES/SN para a Universidade Brasileira**. São Paulo, jun. 1996**.**

ANDRÉ, Marli. Pesquisa em educação: buscando rigor e qualidade. **Caderno de Pesquisa**. n. 113, p. 51-64, jul., Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2001.

ANTUNES, Ricardo; RIDENTE, Marcelo. Operários e estudantes contra a ditadura: 1968 no Brasil. **Mediações**, Londrina, v.12, n.2, p. 78-89, Jul/Dez 2007.

ALVES-MAZZOTTI Alda Judith. A "revisão da bibliografia" em teses e dissertações: meus tipos inesquecíveis – o retorno. In: BIANCHETTI, Lucidio; MACHADO, Ana Maria Netto. (org.). **A Bússola do escrever – desafios e estratégias na orientação e escrita de teses e dissertações**. São Paulo: Cortez, 2012. p. 25-44.

ARAÚJO, Maria Paula. **Memórias Estudantis, 1937-2007**: da fundação da UNE aos nossos dias. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Fundação Roberto Marinho, 2007.

ARAUJO, Rhoberta Santana de. **A implantação do Reuni na Universidade Federal do Pará:** Um estudo de caso do campus universitário de Altamira. 278f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará (UFPA), Belém, 2011.

AZEVEDO, Natália Tavares. A vulnerabilidade social em tempos de acumulação flexível: uma contribuição para o debate no campo socioambiental. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, local v. 38, p. 379-402, agosto 2016.

BAHIA. Decreto nº 9.149, de 23 de julho de 2004. Regulamento do Programa Faz Universitário vinculado ao Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia. **Diário Oficial [do] Estado**, Salvador, BA, 24 de jul. 2004. Disponível em: <http://www.sec.ba.gov.br/uptsys/arquivos/decreto_9149_de_23_de_julho_de_2004_faz_universitario_e_upt.pdf> Acesso em:10 maio. 2018.

BARROSO, João. O Estado, a educação e a regulação das políticas. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 89, p. 1105-1126, set./dez.2005.

BEHRING. Elaine Rossetti. Política Social no contexto da crise capitalista. *In*: **Serviço Social**: direitos profissionais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____. **Política social:** fundamentos e história. 9 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
BEUREN, Ilse Maria (Org.) **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade.** São Paulo: Atlas, 2003.

BOSCHETTI, Ivanete et al. **Política social no capitalismo**: tendências contemporâneas. São Paulo, 2008.

BOTELHO, Cristiane Roque Pereira. **Assistência estudantil na Universidade Federal de Viçosa:** composições e tensões no/com o movimento estudantil. 2016. 110 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2016. Disponível em <http://www.poseducacao.ufv.br/wp-content/uploads/2017/02/Dissertação-CRISTIANEBOTELHO-versao-ppg.pdf>. Acesso em outubro. 2017.

BRANCO, Edwar de Alencar Castelo; CAVALCANTE JÚNIOR, Idelmar Gomes. Entre a rinha e a arquibancada: autoria imprecisa do movimento estudantil nos interstícios de 19681. **CLIO**: Revista de Pesquisa Histórica-ISSN: 2525-5649, v. 1, n. 26.1

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 27 ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

_____. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. 1934. Disponível em http://www12.senado.gov.br/orcamento/documentos/outros/linha-do-tempo/Constuicao_Repúblicana_de_1934.pdf. Acesso em: 06 jun. 2018.

_____. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais**. Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 de abril de 2007. Seção 1, 206 p. 7. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20072010/2007/decreto/d6096.htm>.Acesso em: 20 mai. 2018.

_____. Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Programa Nacional de Assistência Estudantil. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 jul. 2010.Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em 20 maio. 2018.

_____. IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2018 – **PNAD Contínua**. IBGE, 2018.

_____. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 1961. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l4024.htm>. Acesso em: 15 jan. 2018.

_____. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário**

Oficial da União, Brasília, DF, 28 nov. 1968. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5540.htm>. Acesso em: 15 jan.2018.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9394.htm>. Acesso em: 30 jan. 2018.

_____. Lei nº 10.260, 12 de julho de 2001. Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. **Câmara dos Deputados**. Brasília, DF, 12 jul. 2001. Disponível em < http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2001/lei-10260-12-julho-2001-329619-publicacaooriginal-1-pl.html> Acesso em: 10 fev. 2018.

_____. Lei nº. 12.711. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, 29 de ago. 2012. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm >. Acesso em: 27 jun. 2018.

_____. Ministério da Educação. Portaria Normativa n. 39, de 12 de dezembro de 2007. Institui o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES). **Diário Oficial da União,** Brasília, DF, 12 dez. 2007. Disponível em < http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/portaria_pnaes.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2018.

BROCCO, Ana Karina**. A condição de estudante bolsista no ensino superior:** análise no contexto de uma universidade comunitária. 2015. 240 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Comunitária da Região de Chapecó, Chapecó, 2015. Disponível em <https://www.unochapeco.edu.br/educacao/publicacoes-cientificas/detalhes/202750>. Acesso em: 10 out. 2017.

CATANI, Afrânio Mendes; OLIVEIRA, João Ferreira de. A educação superior. *In*: OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIAO, Theresa (Orgs.). **Organização do ensino no Brasil:** níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. São Paulo: Xamã. 2002. p. 77-88.

COSTA, Megue Paula Gonçalves; SALES, Luciene Aparecida Silva Faria; BARCELLOS, Warllon Souza. O agravamento das expressões da questão social e o desmonte das políticas no contexto neoliberal. CSOnline-REVISTA ELETRÔNICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS, n. 27, 2018. p 315-336.

CUNHA, Marcos Ribeiro. **Gestão estratégica de IES: modelos e funções do planejamento estratégico em universidades públicas e privadas de Palmas** – Tocantins (Dissertação de mestrado). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Lisboa, Portugal, 2011. Recuperado de http://recil.grupolusofona.pt/handle/10437/3804.

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Educação e Contradição elementos metodológicos para uma teoria crítica do fenômeno educativo**. São Paulo: Cortez Editora, 1985.

_____. Políticas inclusivas e compensatórias na educação básica. **Cadernos de Pesquisa**, v. 35, n. 124, p. 11-32, jan./abr. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v35n124/a0235124.pdf>. Acesso em: 07/10/2014.

DOURADO, Luiz Fernandes. Reforma do Estado e as políticas para a educação superior no Brasil nos anos 90. **Educação e Sociologia.** Campinas, v. 23, n. 80, p. 234-252, Set/ 2002.

DUTRA, Natália Gomes dos Reis; SANTOS, Maria de Fátima de Souza. Assistência estudantil sob múltiplos olhares: a disputa de concepções. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ**., Rio de Janeiro, v. 25, n.94, p. 148-181, Mar/2017.

DYE, Thomas R. **Understanding Public Policy.** 14ª ed. Harlow (England): Pearson Education Limited, 2013 (Cap. 1 – Policy analysis: what governments do, why they do it and what difference it makes).

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968. **Educar**, Curitiba, n. 28, p. 17-36, 2006. Editora UFPR 17. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/er/n28/a03n28.pdf. Acesso em 10/07/2018.

_____. **O desafio educacional**. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1989.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS. Capítulos XXIII A Lei Geral da Acumulação Capitalista; XXIV A Assim Chamada Acumulação Primitiva. *In*: MARX, Karl. **O Capital** – Crítica da economia política. Livro Primeiro, Tomo 2. São Paulo, Abril Cultural, 1984.

_____. **Primeira Pesquisa do Perfil Social, Cultural e Econômico dos Estudantes das IFES.** Belo Horizonte: FONAPRACE, 1997.

_____. **Proposta do FONAPRACE para um Plano Nacional de Assistência aos Estudantes de Graduação das Instituições Públicas de Ensino Superior**. Versão Final encaminhada para à ANDIFES. Recife, 2001.

_____. O Fonaprace e a Assistência Estudantil nas IFES brasileiras: uma história em construção. In: **FONAPRACE - Revista Comemorativa 25 anos**: Histórias, memórias e múltiplos olhares. Organizado pelo Forúm Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Org.) Colaboração ANDIFES - UFU, PROEX, 2012. p. xx

FREITAS NETO, José Alves. (2011). **A reforma universitária de Córdoba (1918): um manifesto por uma universidade latino-americana**. Ensino Superior Unicamp, 3, 62-73.
FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

GOMES, Catarina Barbosa Torres. **O programa de mobilidade internacional Ciência Sem Fronteiras na perspectiva das desigualdades de oportunidades educacionais**. 2016. 203 p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016. Disponível em <http://hdl.handle.net/1843/BUOS-AR6HA6 > Acesso em: 15 out.2017.

GOMES, Kelly Amorim. **Indicadores de Permanência na educação superior:** o caso da disciplina de cálculo diferencial e integral I. 2015. 217 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Centro Universitário La Salle, Canoas, 2015. Disponível em <https://biblioteca.unilasalle.edu.br/docs_online/tcc/mestrado/educacao/2015/kagomes.pdf>. Acesso em 15 out. 2017.

IANNI, Octávio. A construção da categoria. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, número especial, p. 397-416, abr2011 - ISSN: 1676-2584 397. Disponível em <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/histedbr/article/view/8639917/7480>. Acesso em 10 de julho. 2018.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2008. Coleção Primeiros Passos, nº 23.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. 180 p. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LEAL, Elisiene Borges. **Vozes afrodescendentes**: o que alguns (mas) estudantes da Universidade Federal do Piauí contam sobre a assistência estudantil? 163 p. Dissertação (Mestrado em Educação) -Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2016. Disponível em <http://repositorio.ufpi.br/xmlui/handle/123456789/579>. Acesso em: 28 out. 2017.

LEITE, J. L. Política de Assistência Estudantil: direito da carência ou carência de direitos? **SER Social**, Brasília, v.14, n.31, p. 453-472, jul./ dez. 2012.

LIMA, Iracema Oliveira. **Autonomia universitária controlada: o político e o jurídico-institucional na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia**. 168 p. Tese (Doutorado). São Carlos: UFSCar, 2010.

LIMA, Kátia Regina de Souza. O Banco Mundial e a educação superior brasileira na primeira década do novo século. **R Katál**, Florianópolis, v. 14, n.1, p. 86-94, jan/jun. 2011.

LOEBLIN, Elaine Lucio. **A materialização do programa nacional de assistência estudantil** – PNAES para os estudantes de graduação da UNIR/JI-Paraná/RO. 2015. 153 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, Rondônia, 2015. Disponível em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3327545. Acesso em outubro. 2017.

LUDKE, Menga; ANDRÉ, Marli Eliza. D.A. **Pesquisa em educação**: abordagens qualitativas. São Paulo, Editora Pedagógica e Universitária, 1986.

LUKACS, Gyorgy. **Existencialismo ou marxismo**. São Paulo: Senzala, 1967.

LYNN, L. E. **Designing Public Policy:** A Casebook on the Role of Policy Analysis. Santa Monica, Calif.: Goodyear. 1980.

MACEDO, Lívia Fernanda Leal. **O Programa de auxílio de formação profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Palmas:** A assistência estudantil em xeque. 2015. 180 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Maria (UFSM- RS), Santa Maria, 2015. Disponível em <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/7179>. Acesso em: 16 out. 2017.

MACEDO, Roberto Sidnei. **A etnopesquisa crítica e multirreferencial nas ciências humanas e na educação**. Salvador: EDUFBA, 2000.

MANCEBO, Deise; SILVA JÚNIOR, João dos Reis; SCHUGURENSKY, Daniel. A educação superior no Brasil diante da mundialização do capital. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v. 32, n. 04, p. 205-225, 2016. Disponível em: < http://dx.doi.org/10.1590/0102-4698162033>. Acesso em 10/05/2016.

MARINHO, Marcos Silva; OLIVEIRA, Maria Alice Costa Fernandes de. Residência Universitária: a moradia enquanto direito X especulação imobiliária na cidade de Vitória da Conquista/BA. *In*: **Semana de Economia**, XI, 2012, Vitória da Conquista-BA. Anais eletrônicos.Vitória da Conquista: UESB, 2012. Disponível em <http://www.uesb.br/eventos/semana_economia/2012/anais/f03.pdf>. Acesso em 21 de junho 2018.

MARLON, Alberto. Opinião**:** Além dos movimentos. *In* **Blog do Anderson.**Vitória da Conquista-BA. 6 abril. 2011. Disponível em <http://www.blogdoanderson.com/2011/04/06/opiniao-alem-dos-movimentos/>. Acesso em: 10/07/2018.

MARX, Karl. **Contribuição à Crítica da Economia Política**. São Paulo, Martins Fontes, 1983.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do Partido Comunista.** São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MASSON, Gisele. As contribuições do método materialista histórico e dialético para a pesquisa sobre políticas educacionais. **Anais da IX Anped SUL**. 2012. Disponível em: < http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/966 /126 > Acesso em 21/05/2018.

MEAD, L. M. "**Public Policy:** Vision, Potential, Limits", Policy Currents, Fevereiro: 1-4. 1995.

MENDONÇA, Gisela de Barros Alves. **O princípio da gratuidade ativa no Programa de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Cubatão.** 2015. 115 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2015. Disponível em <http://tede.metodista.br/jspui/bitstream/tede/1532/2/GISELA2.pdf>. Acesso em: 05 out. 2017.

MÉSZÁROS, Istiván. **A teoria da alienação em Marx.** São Paulo: Boitempo editorial. 2006.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 5 ed. São Paulo: Hucitec, 2000.

_____. (Org.). **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MOTTA, Vânia Cardoso da. Gerar capital social: tarefa da educação periférica segundo Banco Mundial. *In*: **Anais do VI Seminário do Trabalho, Economia e Educação.** Marília, 2008. Disponível em <http://www.estudosdotrabalho.org/anais6seminariodotrabalho/vaniacardosodamotta.pdf>. Acesso em 02/01/2018.

MUNANGA, Kabenguele. Políticas de ação afirmativa em benefício da população negra no Brasil: um ponto de vista em defesa das cotas. *In*: SILVA, Petronilha Beatriz Gonçalves; SILVÉRIO, Valter Roberto (Org.). **Educação e ações afirmativas:** entre a injustiça simbólica e a injustiça econômica. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2003, p.115-130.

MUSSIO, Bruna Roniza. **A alimentação no âmbito da assistência estudantil para o ensino superior:** uma análise das universidades federais brasileiras. 2015. 94 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, Chapecó, 2015. Disponível em <https://rd.uffs.edu.br/handle/prefix/721>. Acesso em: 02 out. 2017.

NASCIMENTO, Clara Martins; MARTINS, Clara. Elementos conceituais para pensar a política de assistência estudantil na atualidade. **Fonaprace**: Revista Comemorativa, Uberlancia, v. 25, p. 147-157, 2012.

NASCIMENTO, Clara Martins; ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. O serviço social na assistência estudantil: reflexões acerca da dimensão político-pedagógica da profissão. Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis **– FONAPRACE. Revista Comemorativa**, Curitiba, v. 25, p. 147-57, 2012.

NETTO, José Paulo. **Crise do socialismo e ofensiva neoliberal.** 2. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. Crise do capital e consequências societárias. *In*: **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.111, p. 413-429, 2012.

_____. Uma face contemporânea da barbárie. *In***: III Encontro internacional Civilização ou barbárie**. Unesp: Marília - SP, 2013.

_____; BRAZ, Marcelo. Trabalho, sociedade e valor. In: BRAZ, Marcelo; NETTO, José Paulo Economia política: uma introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2006. p. 29-53.

_____. **Ditadura e Serviço Social**: uma análise do serviço social pós 64. São Paulo: Cortez, 2011.

NUNES, Roseli Souza dos Reis. **A permanência dos estudantes que ingressaram por ação afirmativa: a assistência estudantil em foco**. 189 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá, 2016. Disponível em <http://www1.ufmt.br/ufmt/unidade/userfiles/publicacoes/5ea0cd6384fcd8048ecfbaee9fa5a99e.pdf>. Acesso em: 10 out. 2017.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. Das políticas de governo à política de Estado: reflexões sobre a atual agenda educacional brasileira. **Educação & Sociedade**, v. 32, n. 115, p. 323-337, abr. jun. 2011.

OLIVEIRA, Márcia Pereira de. **Ditos e não ditos**: como se constitui o sujeito bolsista imerso na política de assistência estudantil (2009-2013). 173 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014. Disponível em <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/3216?show=full>. Acesso em: 22 de out. 2017.

ORSO, P. J. A criação da universidade e o projeto burguês de educação no Brasil. *In*: **Educação, sociedade de classes e reformas universitárias**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

PERONI, Vera Maria Vidal. **Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 90**. São Paulo: Xamã, 2003.

PRIMÃO, J. C. M. **Permanência na educação superior pública**: o curso de enfermagem da Universidade Federal de Mato Grosso, *campus* universitário de SINOP.2015. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal De Mato Grosso – UFMT, Cuiabá, 2015. Disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=2367987 >Acesso em: 28 out.2017.

RODRIGUES, G. M. Ensino privado: a qualidade e a imagem. In: S. S. Colombo, G. M. Rodrigues & Colaboradores (Orgs.), Desafios da gestão universitária contemporânea. [recurso eletrônico] (Cap. 2, p. 43-58). Porto Alegre: Penso, 2011.

RODRÍGUEZ, Margarita Victoria. Pesquisa Social: contribuições do método materialista histórico-dialético. *In*: DA CUNHA, Célio; DE SOUSA VIEIRA, José; DA SILVA, Maria Abádia (Eds)**. O método dialético na pesquisa em educação.** Campinas/SP: Autores Associados, 2014. p. 131-152.

SANTANA, Alexandrina Mendes. **Residência, resistência – Luta pela implantação de uma política de permanência estudantil universitária na Uesb-2004-2008**. 38 p. Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Vitória da Conquista, 2014. Biblioteca da UESB.

SANTIAGO, S. N. **A Política de Assistência Estudantil no governo Lula**: 2003 a 2010. 238 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2014. Disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=1339435> Acesso em: 12 out.2017.

SANTOS, Josiane Soares. Particularidades da "questão social" no Brasil: mediações para seu debate da "era" Lula da Silva. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.111, p. 430-449, 2012.

SANTOS, Pricila Kohls dos. **Permanência na graduação à distância na perspectiva dos estudantes: um estudo a partir da experiência do projeto Alfa Guia**. 226 p. Tese (Doutorado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015. Disponível em <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/6573 >Acesso em 06 out. 2017.

SAVIANI, Dermeval. A expansão do ensino superior no Brasil: mudanças e continuidades. **Poíesis Pedagógica**, v. 8, n. 2, p. 4-17, 2010.

SAVIANI, Dermeval. **História das Idéias Pedagógicas no Brasil.** Campinas: Autores e Associados, 2007.

SAVIANI, Dermeval; DUARTE Newton. **Pedagogia Histórico Critica e Luta de classes na educação escolar.** Autores Associados, Campinas, 2012.

SAWAIA, Bader Burihan. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. *In*: SAWAIA, Bader Burihan (Org.) **As artimanhas da exclusão**: análise psicossocial e ética da desigualdade social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

SCHMITT, Rafael Eduardo. **A permanência na Universidade analisada sob a perspectiva bioecológica:** integração entre teorias, variáveis e percepções estudantis. 206 p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS, Porto Alegre, 2016. Disponível em <http://repositorio.pucrs.br/dspace/handle/10923/8336>. Acesso em: 06 out. 2017.

SEN, Amartya**. Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

_____. **Desigualdade Reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

SENCE, Base de Dados. Disponível em < http://sencebrasil.blogspot.com/p/sobre-sence.html>. Acesso em: 25 mar. 2018.

SILVA, Francisca Jocineide da Costa; CARVALHO, Maria Eulina Pessoa de. **O Estado da Arte das Pesquisas Educacionais sobre Gênero e Educação Infantil:** uma introdução. 18º REDOR – UFRP, 2014. Disponível em www.ufpb.br/evento/lti/ocs/index.php/18redor/18redor/paper/view/2192/648. Acesso em: 05 jul. 2017.

SGUISSARDI, Valdemar. Educação Superior no Brasil. Democratização ou massificação mercantil? **Educação e Sociedade** Campinas, v. 36, n. 133, p. 867-889, Dez., 2015.

SHIROMA, Eneida Oto. *et al*. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 23, n.2, p. 427-446, 2005.

SILVA JUNIOR, João do Reis. Universidade e mundo do trabalho: aproximações para uma discussão. *In*: MOLL, Jaqueline; PALMIRA, Sevegnani. **Universidade e mundo do trabalho**. Brasilia: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. (Coleção: educação superior em debate; v. 3).

SILVA JUNIOR, João do Reis; SGUISSARDI, Valdemar**. Novas Faces da educação Superior no Brasil**: reforma do Estado e mudanças na produção. 2. NE Ed. Ver. São Paulo: Cortez. 2001.

_____. SGUISSARDI, Valdemar. Universidade Pública Brasileira no Século XXI. Educação superior orientada para o mercado e intensificação do trabalho docente. Espacios en Blanco. **Revista de Educación**, n. 23, 2013.

SILVA, Tomas Tadeu da. A "nova" direita e as transformações na pedagogia da política e na política da pedagogia. *In*: GENTILI, Pablo Antonio Amadeo*;* SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Neoliberalismo, Qualidade Total e Educação.** 6 ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

SILVA, Vanessa Juliana da. **O presente vivido e o futuro pensado: condição juvenil e estudantil de jovens universitários dos/nos Vales do Mucuri e Jequitinhonha.** 2013. 209 p. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2013. Disponível em <http://hdl.handle.net/1843/BUBD-9HCH2J> Acesso em: 08 out. 2017

SOBRINO, José Dias. "Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão". **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, 2010.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, UFRGS, IFHC, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16. Acesso em: 01 jun. 2018.

SPOSATI, Aldaíza. **Assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras**: uma questão em análise. 11 ed. - São Paulo: Cortez, 2010.

SPRICIGO, F. **A Assistência Estudantil no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina:** em análise o Programa de Atendimento ao Estudante em vulnerabilidade social. 2016. 209 p. Dissertação (Mestrado Em Educação) – Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2016. Disponível em: <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=3825889 >. Acesso em: 15 out. 2018.

STOLF. Franciele. **Assistência estudantil na Universidade Federal de Santa Catarina:** uma análise inicial do Programa Bolsa Estudantil. 158 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2014. Disponível em <https://repositorio.ufsc.br/xmlui/handle/123456789/130972>. Acesso em: 28 out. 2017.

TEIXEIRA, Ana Maria Freitas. Jovens universitários de origem popular: caminhos entre o acesso e a permanência na universidade pública. *In*: CHARLOT, Bernard (Org.). **Juventude popular e universidade**: acesso e permanência. São Cristóvão: Editora UFS, 2011, p. 39-72.

TRINDADE, Hiago. Educação, luta de classes e políticas educacionais no contexto da contrarreforma: notas sobre a UERN. **Serviço Social em Revista**, v. 16, n. 2, p. 228-248.

TRIVIÑOS, Augusto Nibaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES. Base de dados. Disponível em < http://une.org.br/memoria/>. Acesso em: 22 jan. 2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA. Base de dados. Disponível em < www2.uesb.br/prae/?page_id=173>. Acesso em:15 nov. 2017.

_____. Base de dados. Disponível em <http://www.uesb.br/ascom/ver_noticia_.asp?id=3511>. Acesso em: 10 jan. 2018.

_____. **Plano de Desenvolvimento Institucional** 2013-2017.UESB, Vitória da Conquista, BA, dez. 2012. Disponível em: < http://www2.uesb.br/proreitorias/agp/wp-content/uploads/PDI-UESB-2013-20171.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2018.

_____. **Portaria 0213 de 08 de fevereiro de 2018**. divulga as normas para concessão dos auxílios dos subprogramas permanência e desempenho acadêmico oferecidos pelo programa de assistência estudantil PRAE. UESB, Vitória da Conquista, BA, 08 fev. 2018. Disponível em: < http://www2.uesb.br/wp-content/uploads/2018/04/PORTARIA_0213-18.pdf >. Acesso em 28 jan. 2018.

_____. **Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo PRAE/UESB**. Vitória da Conquista: UESB, 2017.

_____. **Resolução n. 06 de 18 de setembro de 2008**. Aprova o Regimento da Residência Universitária. UESB, Vitória da Conquista, BA, 2008. Disponível em: < http://www.uesb.br/consu/2008/Res.%2006%20-%20Regimento%20da%20Residência%20Universitária.pdf>. Acesso em 11/11/2017.

_____. **Resolução n. 11 de 17 de dezembro de 2008**. Dispõe sobre o estabelecimento do Programa de Assistência Estudantil no âmbito da UESB e dá outras providências. UESB, Vitória da Conquista, BA, 2008. Disponível em: <http://www.uesb.br/consu/2008/Res.11%20-%20Programa%20de%20Ass.%20Estudantil.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2017.

_____. **Resolução n.36 de 14 de julho de 2008**. Dispõe sobre o estabelecimento do Programa de Ações Afirmativas da UESB, define seus princípios, objetivos e dá outras providências. UESB, Vitória da Conquista, BA, 2008. Disponível em http://www.uesb.br/consepe/2008/programa.pdf. Acesso em: 15 jan. 2018.

_____. **Resolução n.37 de 14 de julho de 2008**. Dispõe sobre o estabelecimento do Programa de Ações Afirmativas da UESB, define seus princípios, objetivos e dá outras providências. UESB, Vitória da Conquista - BA, 2008. Disponível em: <

http://www.uesb.br/consepedef/arquivos/37%20%20Reserva%20de%20vagas.%20Cotas.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2018.

VASCONCELOS, Natalia Batista. Programa nacional de assistência estudantil: uma análise da evolução da assistência estudantil ao longo da história da educação superior no Brasil. **Ensino Em Re-vista**, v. 17, n. 2, p. 599-616, jul./dez. 2010.

YASBEK, Maria Carmelita. Pobreza no Brasil contemporâneo e formas de seu enfrentamento. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n.110, p. 288-322, 2012.

ZAGO, Nadir. Del acceso a la permanencia en la enseñanza superior: trayectos de estudiantes universitarios de clases sociales populares. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p. 226-237, 2006.

APÊNDICE A – NOMES DE ESTUDANTES QUE MARCARAM A HISTÓRIA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL

Nome	Breve trajetória
José Guimarães	Estudante morto na Batalha da Maria Antônia depois de dois dias de enfrentamento entre estudantes da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (FFCL - USP) e da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Em 2 de outubro de 1968, um tiro vindo do prédio do Mackenzie feriu mortalmente o jovem secundarista José Guimarães. Com a camisa ensanguentada do estudante, universitários da USP, tomaram as ruas de São Paulo e entraram em choque com a repressão. Segundo o Grupo Tortura Nunca Mais, o estudante do Colégio Marina Cintra, José Carlos Guimarães, morto durante o confronto, foi assassinado por Osni Ricardo, membro do CCC e informante da polícia. **Fonte:** (VALLE, Maria Ribeiro do. As representações da violência nos episódios estudantis de 1968. Mediações, v.13, n.1-2, Londrina, 2008
Lucas Eduardo Araújo Mota	Estudante secundarista, 16 anos, morto a facadas por um colega, dentro do Colégio Santa Felicidade, em Curitiba, o colégio ocupado faz parte das manifestações em escolas que se iniciaram em todo o país no ano de 2016, contra a proposta de Medida Provisória 746 e a Proposta de Emenda Constitucional 241. A UNE emitiu nota de pesar pelo falecimento do estudante e contra a tentativa de utilizar tal acontecimento trágico como forma de criminalização dos movimentos sociais. **Fonte**:Sítio eletrônico da UNE, 2018. : (http://www.une.org.br/imprensa/nota-une-ubes-e-anpg-lamentam-morte-de-estudante-no-parana/)
Aurora Maria Nascimento Furtado	Estudante de Psicologia na Universidade de São Paulo, militante do movimento estudantil nos anos 1967–68, havia sido responsável pelo setor de imprensa da União Estadual dos Estudantes de São Paulo, em 1968. Presa no dia 09/11/1972, em Parada de Lucas, Rio de Janeiro, depois de ter entrado em uma blitz policial realizada por uma patrulha do 2º Setor de Vigilância Norte. Tentando romper o cerco, Aurora teria matado um policial. Após correr alguns metros, foi aprisionada viva, dentro de um ônibus onde havia se refugiado, sendo conduzida imediatamente para a delegacia policial de Invernada de Olaria. Aurora foi submetida a vários tipos de torturas e morreu no dia seguinte. **Fonte**:(http://cemdp.sdh.gov.br/modules/desaparecidos/ace

	rvo/ficha/cid/101
Edson Luís de Lima Souto e Benedito Frazão Dutra	Edson Luís, estudante secundarista, pobre, trabalhava no restaurante universitário Calabouço, onde foi morto por policiais militares, com um tiro a queima roupa no peito, em 28 de março de 1968, em um protesto dos estudantes contra a alta do preço da comida no restaurante Calabouço no centro do Rio de Janeiro. Sua morte marcou o início de um ano de intensas mobilizações contra a ditadura militar. Durante a invasão, o secundarista Benedito Frazão Dutra ficou ferido, foi levado ao hospital, e também faleceu. **Fonte**:(http://www.desaparecidospoliticos.org.br/pessoa.php?id=74&m=3).
Alexandre Vannucchi Leme	Estudante de Geologia da Universidade de São Paulo (USP), e militante da Ação Libertadora Nacional (ALN), o jovem estava tentando reorganizar o Diretório Central dos Estudantes (DCE) da USP, o que era ilegal na época. Tinha apenas 22 anos quando foi preso pelo DOI-Codi, em São Paulo, em 1973. No dia seguinte à prisão, após ter sido submetido a sessões de tortura, foi encontrado morto numa das celas desse órgão da repressão. O Estado brasileiro divulgou duas versões para a morte de Vannucchi: que ele teria sido atropelado por um caminhão, e que teria se jogado na frente do veículo, numa atitude suicida. Dois dias depois seus pais souberam que o filho tinha sido sepultado como indigente. O corpo do jovem tinha sido coberto de cal para esconder as marcas das torturas que ele havia sofrido. Em março de 1976, o DCE-Livre da USP finalmente foi criado, em assembleia, e batizado com o nome de Alexandre Vannucchi Leme. **Fonte**:(memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/alexandre-vannucchi-leme/index.html)
Maria Augusta Thomaz	Com seu ingresso na universidade e o assassinato do estudante Edson Luis de Lima Souto, Maria despertou para situação política e econômica do Brasil. Em outubro de 1968, participa do 30º Congresso da UNE, realizado em Ibiúna (SP). No relatório da Comissão Nacional da Verdade, consta que Maria Augusta foi indiciada e presa por sua participação nesse congresso. Em 1968, era membro da Ação Libertadora Nacional (ALN) e

	já estava na clandestinidade sob os codinomes “Sofia” e “Márcia”. Em uma ação organizada por agentes da repressão dos estados de Goiás, São Paulo e Distrito Federal, na madrugada de 17 de maio de 1973, Maria Augusta foi executada enquanto dormia. Seu corpo foi sepultado clandestinamente. **Fonte**:(https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/8231/5/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20Ana%20Luiza%20de%20Oliveira%20e%20Sousa%20-%202016.pdf)
Gastone Lúcia de Carvalho Beltrão	Alagoana de Coruripe, Gastone manifestou desde jovem preocupação com as desigualdades sociais. Ainda adolescente, visitava presos comuns, levando-lhes roupas e alimentos. Prestou vestibular para Economia na Universidade Federal de Alagoas, entrando em terceiro lugar. A partir de então, sua militância política se tornou mais efetiva, inicialmente na JUC (Juventude Estudantil Católica). Em 1969, já integrada à ALN, viajou para Cuba, onde recebeu treinamento militar. Foi localizada e executada em São Paulo pela equipe do delegado Sérgio Paranhos Fleury, quando tinha retornado ao Brasil havia menos de um mês. **Fonte**:(http://cemdp.sdh.gov.br/modules/desaparecidos/acervo/ficha/cid/139)
Ísis Dias de Oliveira	Paulista, em 1965, iniciou o curso de Ciências Sociais na USP e passou a morar no Crusp, o conjunto residencial da universidade. Trabalhou no Cursinho do Grêmio da Faculdade de Filosofia. Ísis frequentou o curso de Ciências Sociais até o terceiro ano e, segundo informações dos órgãos de segurança, esteve em Cuba, onde participou de treinamento de guerrilha em 1969. Retornou clandestinamente ao Brasil e se estabeleceu no Rio de Janeiro a partir de meados de 1970. Em 30 de janeiro de 1972, foi presa pelo DOI-Codi/RJ, sua família usou de diversos meios para localiz-la, sem sucesso. Em matéria do jornal Folha de S.Paulo, publicada em 28 de janeiro de 1979, um general de destacada posição dentro dos órgãos de repressão confirmou a morte de Ísis, dentre outros dez desaparecidos. **Fonte**:(http://memoriasdaditadura.org.br/memorial/isis-dias-de-oliveira/index.html)

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMIESTRUTURADA

1. Como se deu a sua trajetória escolar até ingressar na Universidade?
2. você tem conhecimento de quando e como foi implantada a AE da UESB?
3. Qual o significado da Política de Assistência Estudantil da UESB para você?
4. Como se deu sua inserção no PRAE?
5. Quais os maiores desafios você julga ter enfrentado, estar enfrentando ou precisa enfrentar para permanecer e concluir a Graduação?
6. Existem direitos não efetivados? Se sim, quais?
7. O PRAE e moradia estudantil contribuiu/contribui com sua permanência na UESB? Se sim, em quais aspectos?
8. Nesta Entrevista deixamos de abordar algo que você considere importante?

APÊNDICE C – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa intitulado **"A resistência dos residentes: um estudo de caso das condições de permanência na moradia estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia".** Neste estudo pretendemos investigar quais são as *condições de permanência de universitários residentes na Moradia estudantil da UESB.*

Para esta pesquisa utilizaremos a técnica de Grupo Focais (GF) com o uso dos codinomes, que resguardará a identidade dos participantes. Realizaremos dois encontros com estudantes residentes na moradia estudantil, onde os mesmos poderão falar livremente sobre suas impressões e vivencias em relação ao Programa de Assistência Estudantil da UESB e sobre as dificuldades de permanência.

Serão realizadas entrevistas semiestruturadas com 01 egresso da moradia estudantil e com os profissionais que compõem a equipe gestora do PRAE, para que possam relatar as dificuldades enfrentadas tanto como gestão quanto como egresso da moradia estudantil. Também faremos observações no *lócus*, para verificarmos como se dá o cotidiano dos residentes. Os dados coletados serão analisados, respeitando-se o princípio da confidencialidade, norteados pelo embasamento teórico escolhido para a pesquisa, obedecendo aos critérios científicos.

Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) em todas as formas que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. Você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não causará qualquer punição ou modificação na forma em que é atendido(a) pelo pesquisador que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado em nenhuma publicação. Este estudo apresenta risco mínimo, pois não se trata de estudo experimental da área de saúde, apenas pode gerar algum desconforto, no caso do participante não se sentir à vontade para questionar algumas atitudes da gestão do Programa de Assistência Estudantil ou de colegas também residentes, porém, reafirmamos que será resguardada a identidade dos participantes e os dados serão analisados priorizando os fundamentos. Portanto, serão evitados os riscos e desconfortos que porventura possam surgir

Apesar disso, você tem assegurado o direito a compensação ou indenização no caso de quaisquer danos eventualmente produzidos pela pesquisa. **Os benefícios deste estudo são colaborar com os estudos sobre política de permanência em moradia estudantil nas universidades públicas e posteriormente, caso a pesquisa tenha alcance e reconhecimento, colaborar com avaliação da política de permanência podendo servir de base norteadora para a formulação de soluções diante das demandas identificadas, para gestão da Universidade.**

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizados. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a sua permissão. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Eu,_____fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e posso modificar a decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Vitória da Conquista,____de_____de 2018.

_____

Assinatura do(a) participante

_____

Assinatura da pesquisadora

Em caso de dúvidas com respeito aos aspectos éticos deste estudo, você poderá consultar:

PESQUISADOR(A) RESPONSÁVEL: MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES

ENDEREÇO: AV PARAMIRIM, 2501 BAIRRO BRAASIL, VITÓRIA DA CONQUISTA-BA
FONE: (77) 988786017 / E-MAIL: MARILIAAMPARO@GMAIL.COM

CEP/UESB- COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA RUA JOSÉ MOREIRA SOBRINHO, S/N - UESB JEQUIÉ (BA) - CEP:45206-190

FONE: (73) 3528-9727 / E-MAIL: cepuesb.jq@gmail.com

ANEXO A – PARECER CONSUSBTANCIADO DO CEP

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE
DA BAHIA - UESB/BA

PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: A RESISTÊNCIA DOS RESIDENTES: UM ESTUDO DE CASO DAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA NA MORADIA ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

Pesquisador: MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 87125218.0.0000.0055

Instituição Proponente: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 2.757.721

Apresentação do Projeto:

Trata-se da segunda versão apresentada ao CEP, do projeto de pesquisa de mestrado em Educação que pretende analisar a Política de Assistência Estudantil na UESB sob os aspectos das condições de permanência de discentes residentes em moradia estudantil.

Serão realizadas análise documental, grupo focal e entrevista semiestruturada para coleta dos dados. Os sujeitos da pesquisa serão o gerente do Programa de Assistência Estudantil , o coordenador de Assistência e Moradia Estudantil, o presidente da Moradia Estudantil e egressos da Moradia Estudantil da UESB.

Objetivo da Pesquisa:

O objetivo geral da pesquisa é analisar a política de Assistência Estudantil na UESB, especificamente, as condições de permanência de discentes residentes em moradia estudantil.

Os objetivos específicos são:

I. Analisar a efetivação dos serviços e benefícios ofertados aos discentes residentes na moradia estudantil da UESB;

II. Analisar os sentidos e significados da política de permanência estudantil para os residentes e o impacto da moradia estudantil na Permanência.

III. Identificar as demandas no que concerne a condições de permanência a partir da perspectiva discente.

IV. Analisar as (ou falta de) estratégias de gestores do PRAE para atender as necessidades dos/das discentes.

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os benefícios da pesquisa foram avaliados satisfatoriamente.

A avaliação dos riscos foi revista pela autora do estudo, atendendo, portanto, à exigência do parecer do Comitê de Ética. Os riscos foram avaliados satisfatoriamente e constam no TCLE e no formulário de informações básicas.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa relevante, com potencial de contribuir no aprimoramento das políticas de assistência estudantil.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos obrigatórios foram apresentados.

Recomendações:

Sem recomendações.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não há pendências.

Considerações Finais a critério do CEP:

Em reunião do dia 05/07/2018, a plenária do CEP/UESB aprovou o parecer do relator.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1076522.pdf	07/05/2018 12:28:20		Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	modelo_tcle.pdf	05/05/2018 19:07:18	MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES	Aceito
Outros	Declaracao_pesquisa_n_iniciada.pdf	09/04/2018 08:09:07	MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES	Aceito
Outros	resolucao_466_.pdf	03/04/2018 06:38:52	MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES	Aceito
Outros	roteiro_entrevista_m.pdf	15/03/2018 21:55:21	MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES	Aceito
Outros	roteiro_grupo_marilia.pdf	15/03/2018 21:52:25	MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES	Aceito
Projeto Detalhado /	projeto.pdf	10/03/201	MARILIA DO	Aceito

Brochura Investigador		8 22:14:51	AMPARO ALVES GOMES	
Cronograma	cronograma.pdf	10/03/2018 22:14:04	MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES	Aceito
Folha de Rosto	folha_de_rosto.pdf	10/03/2018 22:11:17	MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES	Aceito
Outros	declaracao_da_orientacao.pdf	10/03/2018 22:10:01	MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES	Aceito
Declaração de Pesquisadores	declaracao_da_pesquisadora.pdf	10/03/2018 22:07:37	MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES	Aceito
Outros	oficio_de_encaminhamento.pdf	10/03/2018 22:06:50	MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES	Aceito
Outros	Autorizacao_coleta_de_dados.pdf	10/03/2018 22:05:34	MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES	Aceito
Outros	declaracao_da_orientadora.pdf	10/03/2018 22:03:39	MARILIA DO AMPARO ALVES GOMES	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JEQUIE, 05 de Julho de 2018

Assinado por:

Ana Angélica Leal Barbosa (Coordenador)

ANEXO B – RESOLUÇÃO CONSU 06/2008

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 7.344, de 27.05.1998

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU

RESOLUÇÃO CONSU Nº 06/2008

Aprova o Regimento da Residência Universitária.

O Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinado com o art. 6º do Regulamento da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.329/98, publicado no D.O.E. de 08 de maio de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, na forma do Anexo Único, o **Regimento da Residência Universitária,** Campus Universitário de Vitória da Conquista, que passa a integrar a presente Resolução.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Sala de Reuniões de CONSU, 18 de setembro de 2008

Abel Rebouças São José
Presidente do CONSEPE

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU Nº 06/2008

REGIMENTO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A Residência Universitária, uma das ações do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, destina-se à moradia gratuita, exclusivamente, de alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UESB; comprovadamente carentes de recursos econômicos, selecionados em processo específico, cuja residência, assim como a de seus pais ou responsável, seja em localidade situada prioritariamente a uma distância superior a 100 km da sede do município em que localiza o Campus onde o aluno encontra-se matriculado.

Art. 2º. A Residência Universitária da UESB deve funcionar em ambiente físico dotado de instalações destinadas ao serviço de cozinha, sala de visita, banheiros, dormitórios, com móveis e infra-estrutura adequados à Residência temporária.

Art. 3º. A vaga na Residência Universitária é benefício de concessão pessoal e intransferível.

Art. 4º. O tempo máximo de permanência na Residência Universitária não poderá ultrapassar o tempo de duração regular do curso no qual o aluno obteve o benefício inicialmente, não sendo consideradas as mudanças de curso, por qualquer que seja a via de acesso.

Parágrafo único. Após a colação de grau, no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis, o ocupante deverá deixar a Residência, dando ciência ao setor responsável pela Residência Universitária. Este setor ficará encarregado de inspecioná-la, a fim de garantir a devolução e verificar as condições de todos os pertences que foram confiados para o seu uso e responsabilidade quando de sua admissão na Residência Universitária.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

Art. 5º. São objetivos da Residência Universitária:

RESOLUÇÃO CONSU Nº 06/2008

proporcionar aos estudantes as condições para um bom desenvolvimento acadêmico, disponibilizando-lhes local para Residência e estudo;

2. oportunizar e estimular ao residente, na convivência coletiva, o fortalecimento do espírito cooperativo e solidário, bem como a compreensão dos seus direitos e deveres no ambiente comunitário.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 6º. A administração da Residência Universitária por campus estará a cargo do Conselho Deliberativo e Coordenação Executiva de Residência Universitária em regime de co-gestão.

SEÇÃO I

DO CONSELHO DELIBERATIVO

Art. 7º. O Conselho Deliberativo será composto por campus:

1 três alunos, sendo dois necessariamente ocupantes da Residência Universitária eleitos em Assembléia Geral por seus pares;

2 o Coordenador da Residência Universitária;

III. um docente indicado por órgão representativo da categoria;

IV. um representante da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX ou setor responsável pela Assistência Estudantil;

4 um representante da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD.

Parágrafo único. O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Deliberativo serão eleitos por seus pares para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reconduzidos, assim como o prazo do mandato dos demais membros, que será, também, por 01 (um) ano.

Art. 8º. No exercício da administração da Residência Universitária, compete ao Conselho Deliberativo do Programa de Residência Universitária:

9. emitir parecer sobre qualquer assunto relativo à Residência Universitária;

II. definir plano anual de investimentos e plano anual de manutenção da Residência Universitária a ser encaminhado à PROEX ou setor responsável;

III. elaborar em conjunto com os moradores o Regulamento da Residência Universitária, ouvido o Conselho Deliberativo, e encaminhá-lo a PROEX e, posteriormente, ao CONSU;

IV. propor alterações deste Regimento;

V. estabelecer critérios de seleção dos usuários da Residência;

VI. solicitar à PROEX ou setor responsável a abertura de processo seletivo para novos moradores, quando houver vagas.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo, via PROEX, deverá informar previamente à representação de residentes as medidas e providências a serem tomadas no tocante ao funcionamento da Residência ou interesse geral.

SEÇÃO II

DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Art. 9º. A Coordenação Executiva será composta por:

I. o Coordenador da Residência Universitária, indicado pela Reitoria;

II. um representante do serviço social, indicado pela Reitoria;

III. um representante dos moradores, eleitos por seus pares.

Art. 10. No exercício da administração da Residência Universitária, compete à Coordenação Executiva do Programa de Residência Universitária, com o apoio da PROEX ou setor responsável:

I. zelar pela segurança e integridade física dos residentes, funcionários e visitantes;

II. acompanhar o desempenho administrativo da Residência quanto à manutenção e limpeza das instalações, o controle e o desempenho do quadro de funcionários, bem como a qualidade dos serviços;

III. encaminhar aos órgãos competentes reivindicações de residentes e funcionários quanto a aspectos administrativos da Residência;

IV. participar das assembléias ou reuniões de residentes quando solicitado previamente pela representação;

V. zelar pelo patrimônio público e privado da Residência.

SEÇÃO III

DO COORDENADOR DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

Art. 11. O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia nomeará o Coordenador da Residência Universitária, por campus, que deverá ser escolhido dentre os servidores técnico-administrativos ou docentes do quadro efetivo da UESB.

Art. 12. No exercício da administração da Residência Universitária, compete ao Coordenador da Residência Universitária:

I. receber os estudantes, através de ofício emitido pelo Conselho Deliberativo da Residência Universitária;

II. manter a ordem e a disciplina da Residência;

III. supervisionar a manutenção do prédio da residência;

IV. supervisionar a limpeza das áreas externas da Residência;

V. registrar o período do afastamento do estudante durante o semestre letivo, quando solicitado pelo mesmo;

VI. supervisionar o registro e controle da entrada e a saída dos visitantes.

CAPÍTULO IV

DA REPRESENTAÇÃO DOS RESIDENTES

Art. 13. 0s estudantes residentes participarão da gestão administrativa da Residência através da Assembléia Geral dos Residentes.

Art. 14. A Assembléia Geral dos Residentes é o órgão de deliberação interna da Residência para o encaminhamento aos órgãos superiores.

Art. 15. À Assembléia Geral dos Residentes compete:

I. aprovar reivindicações e propostas a serem encaminhadas ao Conselho Deliberativo e PROEX;

II. contribuir na definição das normas internas de funcionamento da Residência que complementem de forma específica este Regimento;

III. criar comissões e grupos de trabalho que julguem necessários ao funcionamento interno da residência;

IV. definir a programação e realização de eventos culturais, esportivos e sociais;

V. exercer, quando necessário, a auto-convocação em caráter de urgência.

Art. 16. A Assembléia Geral deverá ser convocada por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, exceto casos em que se faça necessária a sua convocação em caráter de urgência.

SEÇÃO ÚNICA

DA ASSEMBLÉIA GERAL DOS RESIDENTES

Art. 17. O Presidente da Assembléia Geral dos residentes será eleito mediante voto secreto, direto e universal de todos os residentes, para mandato de 01 (um) ano letivo, com direito à reeleição.

Art. 18. As eleições serão realizadas até 30 (trinta) dias úteis a contar do início do 1º semestre letivo de cada ano.

Art. 19. As normas eleitorais serão aprovadas em Assembléia Geral, juntamente com a escolha de Comissão Eleitoral que será responsável pela condução de todo o processo eleitoral.

Art. 20. Qualquer residente regular tem direito a candidatar-se à Presidência da Assembléia Geral.

Art. 21. O resultado da apuração será encaminhado à PROEX ou setor responsável, devidamente acompanhado da ata da eleição no prazo de 05 (cinco) dias após a realização das eleições.

Art. 22. No caso de impugnação das eleições, a parte interessada terá 72 (setenta e duas) horas após a apuração, para recorrer do resultado, devendo apresentar o recurso à Comissão Eleitoral, através de requerimento, expondo detalhadamente suas razões e fundamentos do seu pedido.

CAPÍTULO V
DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE MORADORES

Art. 23. A admissão de alunos como integrantes da Residência Universitária será feita mediante processo seletivo específico, baseado em critérios sócio-econômicos, realizado anualmente pelo Conselho Deliberativo com suporte da PROEX, respeitado o número de vagas da Residência Universitária e observados os seguintes parâmetros:

I. situação sócio-econômica do aluno e de seu grupo familiar mediante comprovação;

II. não possuir pais e/ou responsáveis na cidade em que localiza o curso que efetivamente esteja matriculado e freqüentando.

Parágrafo único. Em caso de empate para alunos regularmente matriculados, a partir do segundo semestre, deverão ser adotados como critérios de desempate: o desempenho acadêmico e a inexistência de sanção da perda de benefício da Residência.

Art. 24. Para avaliação do estado de carência, o Conselho Deliberativo da Residência Universitária utilizará os meios disponíveis, especialmente, entrevista e provas documentais exigidas no ato da inscrição.

Art. 25. Serão exigidos os seguintes documentos para inscrição:

I. cópia da última declaração de imposto de renda pessoa física ou jurídica e o respectivo recibo de entrega ou comprovante de isenção de imposto de renda dos discentes e dos seus respectivos pais ou responsáveis;

II. certidão negativa do cartório de registro de imóveis do município de residência do pai ou responsável declarando a existência ou não de imóveis, especificando área e localização;

III. cópia da Declaração do Produtor Rural e do certificado do cadastro no INCRA, no caso de produtor rural;

IV. cópia do CPF;

V. cópia da Carteira de Identidade;

VI. cópia da Certidão de Nascimento;

VII. comprovante de matrícula;

VIII. uma foto 3 x 4;

IX. questionário com dados relativos à situação sócio-econômica, fornecido pela Comissão de seleção;

X. atestado de nada consta nos antecedentes criminais;

XI. cópia de comprovante de residência (conta de energia elétrica ou água).

§ **1º.** As informações fornecidas pelos alunos classificados no processo de seleção para ocupante da Residência Universitária estarão sujeitas à verificação pelo Serviço Social, através da Subgerência de Assuntos Estudantis - SAE, e pelo Conselho Deliberativo de Residência Universitária.

§ **2º.** Inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos, que visem burlar o processo seletivo será motivo de desclassificação e até exclusão da Residência Universitária, sem prejuízo das medidas administrativas disciplinares e legais cabíveis.

§ **3º.** Havendo necessidade, o SAE deverá enviar técnico para visitas *in loco* para constatar as condições financeiras dos pretendentes.

Art. 26. A PROEX, por solicitação do Conselho Deliberativo da Residência Universitária, procederá à abertura de inscrição ao processo seletivo de alunos para Residência Universitária, constante de análise de documentação e entrevista com critérios de avaliação sócio-econômica.

§ **1º.** A seleção ocorrerá semestralmente, devendo, na oportunidade, ser disponibilizadas as vagas existentes da Residência Universitária.

§ **2º.** O período de inscrição para ingresso dar-se-á até 10 (dez) dias após a matrícula.

§ **3º**. O processo de avaliação de permanência na Residência dar-se-á ao final de cada semestre.

§ **4º.** Excepcionalmente, havendo disponibilidade de vaga e ausência de lista de espera, a critério do Conselho Deliberativo da Residência Universitária, em conjunto com a Coordenação Executiva de Residência Universitária, a seleção de novos moradores poderá ser realizada a qualquer momento.

Art. 27. O acesso à documentação pessoal dos candidatos somente será permitido ao assistente social envolvido no processo seletivo e coordenação. .

Parágrafo único. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação, de acordo com a pontuação no processo seletivo.

Art. 28. Para ingresso na Residência, o aluno apresentará relatório expedido por unidade de saúde da rede pública, constando estar apto no que se refere à saúde.

Art. 29. O aluno não selecionado no processo seletivo poderá requerer, motivadamente, reavaliação ao Serviço Social via Conselho Deliberativo.

Art. 30. Fica garantida ao aluno não selecionado em um processo seletivo a possibilidade de se inscrever em processos seletivos posteriores.

CAPÍTULO VI
DA ACOMODAÇÃO DOS MORADORES

Art. 31. A acomodação nos aposentos da Residência Universitária dos alunos selecionados será realizada com observância do princípio das afinidades, considerando as relações pessoais existentes, de forma a permitir uma convivência harmoniosa entre os moradores.

§ **1º.** Os alunos já moradores poderão optar por transferir-se ou não de aposentos para os aposentos vagos, se houver, mediante prévia solicitação à Coordenação Executiva de Residência Universitária.

§ **2º.** No caso de não haver consenso quanto à escolha dos aposentos, será realizado, pela Coordenação Executiva de Residência Universitária, sorteio das unidades residenciais remanescentes.

Art. 32. Anteriormente ao ingresso na Residência Universitária, será dado ciência a respeito do presente Regimento e do Regulamento da Residência Universitária ao aluno, que deverá firmar Termo de Ocupação de Vaga responsabilizando-se solidariamente com os demais moradores pelos bens e instalações a ele confiados, assim como pelos de uso comum.

Parágrafo único. Por ocasião da sua saída da Residência, o aluno ficará automaticamente desobrigado do compromisso firmado, após feita vistoria da respectiva unidade residencial pela

Coordenação Executiva de Residência Universitária, juntamente com um representante dos moradores integrante do Conselho Deliberativo ou, na impossibilidade ou recusa deste na presença de 02 (duas) testemunhas.

CAPÍTULO VII
DA OCUPAÇÃO E CONVÍVIO

Art. 33. Cada morador tem o direito de utilizar as dependências de uso comum, observada a respectiva finalidade, desde que não prejudique os demais moradores nem as condições materiais e a boa convivência.

Art. 34. O uso das unidades residenciais não poderá comprometer a segurança, a solidez e a fachada interna e externa do imóvel, assim como o sossego e a segurança dos demais moradores.

Art. 35. Os moradores não poderão ter comportamento abusivo que venha a ferir a privacidade e a ordem pública, bem como agridam, verbal ou fisicamente, moradores e servidores da Residência Universitária.

Art. 36. É expressamente proibido aos moradores:

I. ceder sua vaga a outrem;

II. perturbar o bom funcionamento da Residência;

III. utilizar as unidades Residência para outros fins que não sejam o de Residência Universitária;

IV. mudar de unidade/quarto da Residência sem solicitar previamente à Coordenação Executiva de Residência Universitária;

V. instalar na Residência Universitária oficinas, laboratórios ou congêneres, assim como desenvolver atividades de comercialização;

VI. praticar manuseio das chaves elétricas e hidráulicas, dos extintores de incêndio e dos relógios medidores existentes no edifício, para outros fins que não sejam os de segurança;

VII. usar nas unidades da Residência equipamentos eletrodomésticos, como forno de microondas, forno elétrico, geladeira, freezer, ferro de passar e congêneres;

VIII. conservar em seu poder arma de qualquer tipo;

IX. produzir, portar, guardar, usar e comercializar bebida alcoólica e substâncias ilícitas que causam dependência física ou psíquica, no recinto da Residência Universitária;

X. manter ou guardar produtos tóxicos, explosivos ou inflamáveis nas dependências de Residência Universitária;

XI. depositar lixo fora dos locais específicos para esta finalidade;

XII. levar ou manter animais nas dependências da Residência Universitária;

XIII. permitir ou facilitar que pessoas não moradoras tenham acesso às dependências da Residência Universitária, sem o registro do Vigilante responsável com horário determinado pela Regulamento da Residência Universitária;

XIV. retirar sem prévia autorização da Coordenação Executiva de Residência Universitária bens patrimoniais que guarneçam as unidades residenciais;

XV. transferir ou trocar os móveis e equipamentos existentes de um ambiente para outro;

XVI. fazer uso dos materiais e equipamentos da Administração; XVII. instalar linhas telefônicas nas unidades residenciais;

XVIII. impedir ou dificultar a acomodação em unidade residencial de aluno selecionado pelo Conselho Deliberativo e Serviço Social.

Art. 37. As normas de ocupação e convívio para Residência Universitária serão detalhadas em Regulamento próprio.

Parágrafo único. As alterações do Regulamento deverão ser encaminhadas ao Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO VIII
DA MANUTENÇÃO

Art. 38. A manutenção da Residência Universitária será realizada pela Universidade e pelos seus moradores.

§ **1º.** Compete à Universidade:

I. responsabilizar-se pela manutenção predial das áreas de uso comum de acordo com a demanda;

II. responsabilizar-se pelo conserto de instalações e equipamentos das unidades residenciais integrantes do patrimônio da UESB, quando as avarias forem provocadas por desgastes naturais, decorrentes do uso normal.

§ **2º.** Competem aos moradores:

I. responsabilizar-se pelo guarnecimento de materiais de consumo e de limpeza, roupas de cama e banho, utensílios domésticos e demais pertences de uso pessoal;

II. responsabilizar-se pela conservação e limpeza das áreas de uso comum, na forma do Regulamento, e do interior das unidades residenciais;

III. responsabilizar-se pela conservação das instalações e do mobiliário existentes na unidade residencial e constante do respectivo Termo de Ocupação de Vaga.

§ **3º.** Os moradores poderão constituir comissões para resolver e coordenar questões de organização de tarefas comuns e de convívio.

§ **4º.** A Universidade não é responsável pelos pertences pessoais dos moradores.

§ **5°.** A Universidade fará as manutenções preferencialmente nos períodos de recesso e férias acadêmicas.

§ **6°.** A Residência Universitária poderá ser utilizada para o suporte a eventos de ensino, pesquisa e extensão nos períodos de férias acadêmicas a juízo do Conselho Deliberativo.

Art. 39. Ao responsável por danos ou extravios do patrimônio da UESB constante das áreas comuns e das unidades residenciais, assim como das respectivas instalações, será cobrada indenização financeira correspondente, independentemente da aplicação das sanções administrativas e legais cabíveis.

Parágrafo único. Quando não for identificado o responsável pelos danos, a obrigação de indenizar será solidária entre todos os ocupantes da unidade residencial/quarto ou da Residência como um todo, conforme o caso.

Art. 40. Havendo indícios de irregularidades ou necessidade de proceder o conserto e a manutenção de instalações e equipamentos integrantes do patrimônio da UESB, poderão ser realizadas vistorias nas unidades residenciais pelo Coordenador Executivo de Residência Universitária, ou por servidor designado, com a presença de um representante dos moradores integrante do Conselho Deliberativo ou, na impossibilidade ou recusa deste, de duas testemunhas.

Parágrafo único. A Administração manterá cópia das chaves das unidades/quartos residenciais.

CAPÍTULO IX
DOS DIREITOS DOS MORADORES

Art. 41. São direitos dos moradores:

I. usufruir do patrimônio da Residência Universitária;

II. usufruir da unidade residencial que ocuparem, salvaguardando e garantindo a integridade física da mesma, assim como dos bens patrimoniais que a guarneçam;

III. fazer parte da representação dos moradores, na forma do art. 9º ou outras que venham a ser instituídas;

IV. receber visitas, desde que devidamente registradas em livro próprio pela segurança, em local e horário designados no Regulamento;

V. pagar o menor preço de refeições praticado no Restaurante Universitário da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia.

§ **1º.** Os visitantes a que se refere o inciso IV ficarão sujeitos às normas do presente Regimento e do Regulamento da Residência Universitária, sendo o morador que os convidou solidariamente responsável por eventuais danos que vierem a causar.

CAPÍTULO X
DAS OBRIGAÇÕES DOS MORADORES

Art. 42. Cabe aos moradores o cumprimento das seguintes obrigações, além de outras previstas neste Regimento e no Regulamento da Residência Universitária:

I. cumprir as normas estabelecidas no Estatuto e Regimento Geral da UESB, neste Regimento e no Regulamento da Residência Universitária;

II. zelar pela convivência harmoniosa, respeitando princípios de foro íntimo dos demais moradores;
III. zelar pelo patrimônio público sob sua responsabilidade, cooperando com manutenção da ordem, limpeza e segurança da Residência;
IV. não perturbar o repouso noturno entre 23:00 h e 07:00h horas, bem como evitar reuniões ruidosas e barulhos excessivo em qualquer horário;
V. não se ausentar por mais de 15 (quinze) dias sem justificativa, salvo durante o recesso e férias universitária;
VI. manter atualizados seus dados pessoais, como endereço de pais ou responsáveis, junto à Coordenação Executiva de Residência Universitária.

CAPÍTULO XI
DA EXTINÇÃO DO DIREITO À VAGA

Art. 43. Extinguir-se-á o direito à vaga na Residência Universitária, para o aluno que:

I. tiver cessado o seu vínculo com a Universidade;
II. exceder o prazo máximo definido no art. 4º;
III. efetuar trancamento de matrícula;
IV. for reprovado por falta em disciplina ou atividade acadêmica do curso freqüentado;
V. for reprovado por mais de um período letivo na mesma disciplina ou período letivo do curso;
VI. for condenado criminalmente.

§ **1º**. A perda de direito à ocupação de vaga no caso do inciso IV dependerá de avaliação da Comissão responsável, ouvido o Conselho Deliberativo da Residência Universitária.

§ **2º.** A desocupação da Residência Universitária deverá ocorrer em 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão do Conselho Deliberativo e notificação do fato ao residente, através da Coordenação Executiva de Residência Universitária.

CAPÍTULO XII
DO REGIME DISCIPLINAR

Art. 44. Será considerada infração disciplinar o descumprimento de norma regulamentar ou regimental, da Residência Universitária, bem como o comportamento inadequado que venha a comprometer a segurança e a integridade física dos residentes, servidores técnico-administrativos e visitantes.

Art. 45. O cometimento de infração disciplinar sujeitará o autor às seguintes penalidades:

I. advertência;
II. perda do direito à vaga.

§ **1º.** A penalidade de advertência será aplicada no caso de infração disciplinar de natureza menos grave, assim considerada aquela que não sujeitar o autor à aplicação direta da pena de perda do direito à vaga.

§ **2º.** A penalidade da perda do direito à vaga será aplicada no caso de infração disciplinar de natureza grave, assim considerada:

I. aquela que implique em conduta do autor que torne incompatível a sua convivência na Residência Universitária;

II. aquela praticada por quem já foi apenado por 02 (duas) penalidades de advertência.

Art. 46. A condução do processo de apuração da ocorrência de infração disciplinar ficará a cargo do Conselho Deliberativo, conjuntamente com a Coordenação Executiva, podendo ser constituída uma Comissão Processante composta por três membros, devendo ser assegurado ao indiciado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

§ **1º.** Na conclusão do processo de apuração, a Comissão Processante deverá sugerir o arquivamento do processo, em caso de não ocorrência de infração disciplinar ou da insignificância da infração cometida, ou a aplicação de penalidade – advertência ou perda do direito à vaga –, de acordo com a conduta infratora do Agente. Qualquer que seja a conclusão, a Comissão Processante deverá indicar as razões do seu convencimento.

§ **2º.** As sanções serão aplicadas pelo Conselho Deliberativo de Residência Universitária, que, querendo, poderá ouvir a Coordenação Executiva.

§ **3º.** Da decisão que determinar a aplicação de penalidade, caberá recurso para o Conselho Universitário – CONSU, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data em que o interessado for formalmente dela cientificado.

§ **4º.** Não havendo interposição de recurso ou se for feita fora do prazo, a decisão em primeiro grau transitará em julgado, após o decurso do prazo recursal.

§ **5º.** Em caso de recurso, a decisão, em grau recursal, será definitiva.

§ **6º.** Transitada em julgado a decisão em sede de primeiro grau ou tornada definitiva em sede recursal, deverá ser imediatamente executada na forma do art. 47.

Art. 47. A execução da decisão definitiva do processo administrativo far-se-á da seguinte forma:

I. proceder-se-á o arquivamento do processo, se a decisão for neste sentido;

II. dar-se-á a advertência por escrito ao aluno, tomando-se o seu ciente que, em caso de recusa em apô-lo, será suprida com a declaração e assinatura de duas testemunhas presentes ao ato;

III. no caso de perda do direito à vaga:

a) o aluno deverá ser notificado para, no prazo de cinco (05) dias úteis, desocupar a Residência Universitária;

b) transcorrido o prazo e não havendo a desocupação, far-se-á nova notificação assinando ao aluno o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para efetuá-la voluntariamente, sob pena de a desocupação ser coercitivamente imposta, cabendo ao Coordenador da Residência Universitária diligenciar as providência neste sentido, com acompanhamento dos representantes dos moradores integrantes do Conselho Deliberativo ou, na impossibilidade ou recusa destes, na presença de duas testemunhas.

§ **1º.** Em caso de desocupação coercitiva, deixando o aluno deliberadamente de levar os seus pertences, terá 15 (quinze) dias para fazê-lo sob pena de serem depositados em acomodações internas da Residência Universitária, sem qualquer responsabilidade por sua guarda, pelo prazo de 15 (quinze) dias, ao fim do qual, não havendo iniciativa do aluno em reavê-los, os pertences serão destinados para doação.

Art. 48. O morador excluído da Residência Universitária, por decisão nos termos do art. 45, II, e seu § 2º., ficará impedido de participar de outros processos de seleção de moradores.

Art. 49. As sanções serão aplicadas pelo Conselho Deliberativo de Residência Universitária e não isentarão o aluno de outras penalidades, previstas no Regimento Geral da UESB.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Caberá à Coordenação Executiva de Residência Universitária e a PROEX a definição de procedimentos e instrumentos concernentes a este Regimento.

Art. 51. Os casos omissos neste Regimento serão analisados e resolvidos pelo Conselho Deliberativo de Residência Universitária, podendo, ainda, quando não encontrada a solução, as questões ser submetidas à apreciação da PROEX e do CONSU.

ANEXO C – EDITAL 104/2018. CONVOCAÇÃO DE DISCENTES HABILITADOS AO PRAE, INTERESSADOS EM VAGAS NA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual Nº 16.825, de 04.07.2016

BAHIA GOVERNO DO ESTADO

EDITAL Nº 104/201 8

CONVOCAÇÃO DE DISCENTES HABILITADOS AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, *CAMPUS* UNIVERSITÁRIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, INTERESSADOS EM VAGAS DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,, e observando as disposições da Resolução CONSU Nº 11/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os discentes Habilitados ao Programa de Assistência Estudantil – PRAE da UESB, no *Campus* de Vitória da Conquista, em conformidade com os Editais de Habilitação nº 50/2018, de Renovação da Habilitação nº 155/2017 e de Renovação Socioeconômica nº 156/2017, que tenham interesse na ocupação de vagas da Residência Universitária, e que atendam às normas abaixo, que integram o presente Edital, observando também as Normas de Concessão da Portaria nº 0213/2018, publicada em 08/02/2018.

I. DA DESCRIÇÃO DO BENEFÍCIO

A Residência Universitária, uma das ações do Programa de Assistência Estudantil, destina-se à moradia gratuita, mediante a ocupação de uma vaga, pessoal e intransferível, na Residência mantida pela UESB, no *Campus* de Vitória da Conquista, por discentes habilitados ao Programa, que atenderam aos critérios de condição socioeconômica estabelecidos para concessão dos benefícios oferecidos pelo PRAE, desde que a residência de origem esteja, preferencialmente, a mais de 100 km de distância do *Campus.*

II. DAS VAGAS

Serão oferecidas 05 (cinco) vagas assim distribuídas:

03 (três) vagas – feminino;
02 (duas) vagas – masculino.

III. DOS CRITÉRIOS PARA PLEITEAR A VAGA

III.1. Os discentes Habilitados ao PRAE deverão comparecer ao setor de Assistência Estudantil, *Campus* de Vitória da Conquista, no período de **03/07/18 a 20/07/18,** para manifestar, em formulário próprio (Anexo I deste Edital), interesse em ingressar na Residência Universitária apresentando também o formulário do anexo II, deste edital, referente à situação acadêmica.

III.2.O processo para concessão da vaga será constituído de entrevistas e de avaliações realizadas pela Equipe Multidisciplinar, que emitirão pareceres sobre perfil dos discentes interessados em ingressar na Residência.

III.2.1. A área da pedagogia e da psicologia irão avaliar os discentes conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

III.3.A seleção será realizada calculando a média ponderada entre:
a)Pontuação obtida no Barema da Habilitação ou Renovação da Habilitação/Socioeconômica; PESO - 5
Pontuação da Entrevista Psicologia; PESO - 4
Pontuação da Entrevista Pedagógica. PESO - 1

III.3.1Serão classificados os discentes observando a ordem decrescente de pontuação obtida pela média ponderada (= (pontuação “a” * 5,0 + pontuação “b” * 4,0 + pontuação “c” * 1,0) / 10):

III.2.A qualquer tempo poderá ser realizada Visita Psicossocial Domiciliar para conhecimento da realidade social do discente.

III.3.Em caso de empate terá prioridade o discente que, necessariamente, nessa ordem:

3. tiver menor renda familiar per capita;
4. tiver maior número de membros na família;
5. tiver maior idade.

IV. DO CRONOGRAMA

Os interessados na concessão da vaga de Residência deverão observar o cronograma abaixo:

Entrega do Formulário de Manifestação de Interesse	Análise da Equipe	Previsão de Resultado	
03 a 20/07/2018	**16 a 31/07/2018**	**08/08/2018**	**Dois dias úteis a partir da publicação**

V. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

V.1. A lista com os nomes dos discentes que serão beneficiados com vaga na Residência Universitária será publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) e divulgada no endereço: www.uesb.br /prae e afixada em áreas de circulação, e no setor de Assistência Estudantil, do *Campus*, de Vitória da Conquista, respeitando os critérios ora estabelecidos.

V.2. Os prazos definidos para publicação de resultados poderão sofrer alterações, sendo que quaisquer modificações serão devidamente comunicadas pela PROEX/GAE, através de informe divulgado no endereço www.uesb.br/prae.

VI. DOS RECURSOS

VI.1. Os discentes que se sentirem prejudicados com o resultado, poderão interpor recursos, no prazo estabelecido no cronograma previsto no item IV deste Edital, que deverão ser apresentados em formulário próprio, disponível no endereço www.uesb.br/prae, a ser preenchido diretamente do site de Inscrições Online da Assistência Estudantil - http://prae.uesb.br/inscricao.

VI.2. Os recursos serão apreciados, em primeira instância, pelo Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil, e em 2ª instância pelo CONSU, conforme art. 14 da Resolução CONSU nº 11/2008.

VI.3. Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile (fax), internet,

telegrama ou outro meio que não seja o especificado nestas normas e, nem fora do prazo estipulado pelo cronograma apresentado no art. 5º desta Portaria.

VI.4. O resultado dos recursos será divulgado no endereço: www.uesb.br/prae, e afixado em áreas de circulação, e no setor de Assistência Estudantil, após o período de avaliação.

VII. DO TERMO DE COMPROMISSO

VII.1. Os candidatos classificados, dentro do número de vagas, deverão comparecer, **obrigatoriamente**, à reunião agendada pelo PRAE para assinar o respectivo Termo de Compromisso. A data da reunião será divulgada no endereço: www.uesb.br/prae através de convocatória onde constará o nome de todos os beneficiados. O **não comparecimento** implicará no entendimento de **desistência do auxílio** sem direito a recurso, e a mesma será destinada ao próximo candidato interessado.

VII.2. **É dever do interessado acompanhar as convocatórias divulgadas pelo PRAE, seja para reunião de assinatura do Termo de Compromisso, ou para entrega de documentos solicitados, devendo para isso acompanhar diariamente as publicações na página da UESB.**

VII.3. O Termo de Compromisso é um instrumento que estabelecerá os direitos e deveres do discente residente, prazos de vigência, e demais condições para manutenção do auxílio.

VII.4. **O efetivo ingresso do residente na Residência Universitária será configurado quando da assinatura do Termo de Compromisso e sua publicação em DOE.**

VIII. DAS CONDIÇÕES PARA PERMANÊNCIA

VIII.1. Para manutenção do direito ao benefício, o discente contemplado com vaga na Residência Universitária ficará obrigado a cumprir as determinações do Regimento, aprovado pelo Conselho Superior Universitário (CONSU), através da **Resolução nº 06/2008**, e atender às seguintes exigências:

2 apresentar, obrigatoriamente durante o tempo de recebimento do benefício, comprovação de qualquer alteração na situação socioeconômica de seu grupo familiar, assim como qualquer alteração de meios de contato (e-mail, endereço e números de telefone);
3 entregar, no prazo máximo de 30 dias do início de todo semestre, o comprovante de matrícula definitivo do semestre em curso;
4 frequentar regularmente as aulas;
5 não trancar e não abandonar o curso ou semestre;
6 não trancar mais de uma disciplina no semestre acadêmico em curso;
7 não trancar a mesma disciplina mais de uma vez durante a graduação;
8 não ser reprovado por falta em nenhuma disciplina;
9 não ser reprovado na mesma disciplina por mais de um semestre letivo;
10 não ultrapassar a renda *per capita* de um salário mínimo;
11 participar do processo de recadastramento e renovação do Auxílio Residência;
12 frequentar e participar das ações/atividades propostas pela Equipe

Multidisciplinar para as quais for convocado, apresentando justificativa documentada em caso de ausência;

3 comunicar, via ofício, seu desligamento do PRAE em caso de trancamento, desistência ou abandono do curso de graduação, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do fato;

4 comparecer a todo e qualquer chamado e/ou convocatória do PRAE, obrigando-se a acompanhar as publicações do setor no endereço www.uesb.br /prae;

5 apresentar, a qualquer tempo e quando solicitados pela Equipe Multidisciplinar, novos documentos para comprovação e/ou esclarecimentos de qualquer natureza, caso necessário.

VIII.2. As exigências constantes nas letras “b, c, d, e, f, g, h” do subitem VIII.1 serão verificadas semestralmente.

VIII.3. O residente será avaliado periodicamente e poderá ser convocado pelo setor a qualquer tempo, via e-mail, desde que haja indicação por parte da Equipe Multidisciplinar. Não serão aceitas justificativas de não comparecimento por motivo de não recebimento das convocatórias, obrigando-se o beneficiado a manter os dados para contato (endereços de e-mail e telefone) sempre atualizados.

VIII.4. Os discentes contemplados com a Residência Universitária poderão participar das demais ações do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) da UESB, exceto bolsa auxilio, podendo inclusive, participar dos demais processos seletivos das ações do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAEST).

VIII.5. O Termo de Compromisso poderá ser rescindido por livre vontade do residente ou em caso de descumprimento das condições para permanência no Programa.

VIII.6. O residente que perder o direito à vaga na Residência Universitária continuará habilitado ao PRAE, podendo participar das demais ações do Programa de Assistência Estudantil (PRAE) da UESB, observando o disposto no subitem VIII.4.

IX. DAS VAGAS REMANESCENTES

IX.1. O discente interessado e que não tenha sido contemplado com a vaga de residência, poderá ser convocado para preenchimento de vagas remanescentes a qualquer tempo, dentro da vigência destas normas, desde que atenda aos critérios socioeconômicos estabelecidos para recebimento das mesmas, devendo, para isso, acompanhar constantemente as publicações e/ou convocatórias oficiais do PRAE e comparecer dentro dos prazos estipulados.

IX.2. O comparecimento fora do prazo estipulado nas convocações do PRAE implicará na perda irrevogável do direito à vaga, sendo convocado o próximo discente classificado.

IX.3. O efetivo ingresso do discente convocado, para as vagas remanescentes da Residência Universitária, será configurado quando da assinatura do Termo de Compromisso.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

X.1. O discente interessado à vaga da Residência Universitária deverá observar as normas deste Edital, e, em caso de ser beneficiado, se comprometerá a cumprir todas as exigências e condições nela constantes, inclusive acompanhar as publicações de resultados, prorrogações de prazo,

e convocatórias para entrega de documentos e/ou assinatura de Termos de Compromisso, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

X.2. O discente beneficiado terá imediatamente cancelado o direito à vaga da Residência Universitário, a partir da data do trancamento, abandono, conclusão do curso ou cancelamento de matrícula, não cabendo recurso ou renovação do benefício.

X.3. A renovação da concessão da vaga da Residência Universitária acontecerá semestralmente, mediante avaliação e parecer pedagógico, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Compromisso assinado pelo residente.

X.4. O Serviço Social fará avaliação e emitirá parecer de renovação para o residente que atenda aos critérios de recebimento do auxílio, que poderá ser cancelado automaticamente caso a renda *per capita* familiar ultrapasse o limite permitido.

X.5. A equipe da GAE poderá, a qualquer tempo, de oficio ou por provocação de qualquer interessado, proceder à visita domiciliar para confirmação da veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo de habilitação/renovação, inclusive para revisão da avaliação socioeconômica do discente beneficiado.

X.6. A ocorrência de fraudes ou falsificações/irregularidades de documentos, assim como a inexatidão de dados relevantes nas declarações, ou de outra natureza, ou qualquer ilegalidade praticada que não atendam às exigências para a concessão do benefício, acarretará a perda sumária da vaga de Residência Universitária, bem como a impossibilidade do beneficiário de participar de novo processo seletivo do Programa de Assistência Estudantil da UESB, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua habilitação/renovação, sem prejuízo das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis, sendo objeto de responsabilização. **Confirmado o indício de fraude, o setor jurídico da Universidade será acionado para a instauração dos procedimentos cabíveis.**

Art. 2º - Os Anexos encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br**/prae), tornando-se parte integrante do presente Edital.**

Art. 3º - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, em 1ª instância, pelo Comitê Gestor do Programa de Assistência Estudantil, e submetidos, em 2ª instancia, ao CONSU.

Vitória da Conquista - BA, 14 de junho de 2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

ANEXO I DO EDITAL Nº 104/2018

DECLARAÇÃO DE INTERESSE NO INGRESSO NA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

Eu,_____CPF_____ _____Matrícula_____Curso_____ _____, declaro que TENHO INTERESSE NO INGRESSO EM VAGA DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, conforme Edital _____/_____, declarando ainda que possuo pleno conhecimento do processo de seleção e das condições de permanência constantes no mesmo Edital.

_____,_____/_____/_____.

_____

Assinatura

ANEXO II DO EDITAL Nº 104/2018

DECLARAÇÃO DO COLEGIADO SOBRE SITUAÇÃO ACADÊMICA DE DISCENTE HABILITADO AO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PRAE / UESB

INSTRUÇÕES:

(1)O discente interessado na vaga da Residência Universitária da UESB deve preencher o campo IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO deste anexo e repassá-lo para que o Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação preencha os dados acadêmicos solicitados.

(2) Este anexo deverá ser assinado pelo Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação ou Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Graduação.

(3) O discente deverá entregar este anexo junto à documentação solicitada para manifestar seu interesse em vaga da Residência da UESB.

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	Nome do(a)
Discente: E-mail:	
Telefone:	
Curso de graduação:	
Campus da UESB:	
Matrícula:	
DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO(A) COORDENADOR(A) OU VICE-COORDENADOR(A) DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO: INFORME ACADÊMICO DO(A) DISCENTE	
SITUAÇAO ACADÊMICA DO DISCENTE:	1. a) MATRICULADO ( ) b) NÃO MATRICULADO ( ) 2. a) REGULAR ( ) b) IRREGULAR ( ) 5 SEMESTRE PREVISTO PARA A CONCLUSÃO DOS CRÉDITOS OBRIGATÓRIOS NO CURSO DE GRADUAÇÃO (Considerar no cálculo a provável irregularidade do(a) discente no Curso de Graduação)
	_____
	10. ESCORE: _____ (_____)
	11. CARGA HORÁRIA TOTAL NO CURSO DE GRADUAÇÃO: _____
	12. CARGA HORÁRIA CUMPRIDA PELO(A) DISCENTE: _____

13. PORCENTAGEM DO CURSO DE GRADUAÇÃO CUMPRIDA PELO(A) DISCENTE:

_____ %.

Local e data:_____, _____ de _____de 20____.

_____

_ Assinatura e carimbo do(a) Coordenador(a) ou Vice-Coordenador(a) do Colegiado do Curso de Graduação

ANEXO III DO EDITAL Nº 104/2018

PONTOS AVALIADOS NA ENTREVISTA PSICOLÓGICA e PEDAGÓGICA

*** PSICOLOGIA (PESO 4)**

	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Manifestação de Interesse	25
02	Avaliação de convivência em grupo	25
03	Facilidade nas interações sociais	25
04	Facilidade de Adaptação a novas situações	25
TOTAL		100

*** PEDAGOGIA (PESO 1)**

	ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Porcentagem da Carga horária cumprida do Curso de Graduação	50
02	Escore - desempenho acadêmico do discente.	50
TOTAL		100

ANEXO D – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO DO PRAE

QUESTIONÁRIO SOCIOECONOMICO DO PRAE

Condições de Moradia (atual)
1. Com quem mora atualmente?
2. Se alugada ou financiada, qual o valor da mensalidade?
( )Alugada
( )Financiada
( )Própria
( )Cedida

Condições de Transporte (atual)

3. Principal meio que utiliza para se deslocar até a UESB?

( ) Bicicleta

( ) Carro próprio ou da família

( ) Ônibus

( ) Carona

( ) A pé

( ) Moto

4. Se não reside com a família no campus onde estuda, qual o principal meio de transporte para se locomover até a residência?

5. Com relação a pergunta anterior, com que freqüência realiza a visita?

( ) Semanalmente

( ) Quizenalmente

( ) Mensalmente

( ) Bimestralmente

( ) Trimestralmente

( ) Semestralmente

( ) Anualmente

( ) Outra Situação

Condição Socioeconômica Individual e Familiar

6. Qual a sua participação na vida econômica familiar?

( ) Independente financeiramente

( ) Independente financeiramente e responsável por parte das despesas domésticas

( ) Depende financeiramente

( ) Do pai ( ) Da mãe

( ) Dos parentes Quais: _____

( ) Outros

7. Você desenvolve alguma atividade remunerada?

( ) Sim

( ) Não

8. Descrição dos gastos individuais (aluguel, alimentação e outros)

9. Você possui algum tipo de deficiência?

( ) Sim

( ) Não

10. Existe em seu grupo familiar pessoa com deficiência física ou mental, que incapacita para o trabalho? (exceto, o próprio discente)
( ) Sim
( ) Não
11. Possui Benefício de Prestação Continuada – BPC/LOAS?
( ) Sim
( ) Não
12. Situação conjugal de seus pais?
( ) Vivem juntos
( ) Separados
( ) Viúvo
13. Você tem filhos?

( ) Sim
( ) Não
14. Você PAGA pensão alimentícia para filhos e/ou ex-cônjuge?
( ) Sim
( ) Não
15. Você RECEBE pensão alimentícia para filhos e/ou ex cônjuge?
( ) Sim
( ) Não
16. Você possui algum plano de assistência médica?
( ) Sim
( ) Não
17. Você ou alguém do seu grupo familiar está cadastrado no CadÚnico?
( ) Sim
( ) Não

Programa/Benefício _____ Quem? _____ Grau de Parentesco _____

18. Você possui algum tipo de vínculo empregatício?
( ) Sim
( ) Não

19. Composição da Renda Familiar (Inclusive a sua renda; Exceto bolsa família)
Nome, Parentesco, Data de nascimento, Estado Civil, Situação de saúde, Situação de saúde, Escolaridade, Ocupação, Renda

20. Bens que possui (de uso pessoal)
Itens

( ) Notebook
( ) Computador (de uso acadêmico)
( ) Carro
( ) Moto
( ) Bicicleta

Condições de Moradia da Família

21. A casa em que sua família reside é:
( ) Emprestada ou cedida
( ) Própria em pagamento
( ) Própria quitada
( ) Alugada

22. Tipo de construção:
( ) Bloco
( ) Adobão
( ) Tijolo
( ) Outros

23. Quantos cômodos?
( ) 02 a 03 cômodos
( ) 04 a 06 cômodos
( ) 06 ou mais cômodos

24. Energia elétrica:

( ) Sim
( ) Não

25. Água encanada:
( ) Sim
( ) Não

26. Rede de esgoto:
( ) Sim
( ) Não

27. Possui internet?
( ) Sim
( ) Não

28. Qual o principal motivo de você estar solicitando auxílio?

ANEXO E – TERMO DE COMPROMISSO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB

TERMO DE COMPROMISSO DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA UESB

Termo de Compromisso que entre si firmam, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, o(a) discente XXXXXXX.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Autarquia Estadual vinculada à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, instituída pela Lei Delegada n.º 12, de 30 de dezembro de 1980, autorizada pelo Decreto Federal n.º 94.250, de 22 de abril de 1987, reestruturada pela Lei 7.176, de 10 de setembro de 1997, credenciada através do Decreto Estadual n.º 7.344, de 27 de maio de 1998, e recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02 de maio de 2006, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, Bairro Universitário, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, a seguir denominada **UESB**, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**, brasileiro, casado, residente na cidade de Vitória da Conquista, portador da Carteira de Identidade n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPFMF sob n° 141.320.525-91, celebra o presente Termo de Compromisso com o (a) discente **XXXXXXX,** matriculado(a) sob o nº **XXXXXX** no Curso de Licenciatura em **XXXXXX**, Campus de Vitória da Conquista, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº XXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXX, expedida pelo(a) SSP/BA, residência de origem na 1ª Travessa da Paróquia, nº 11, Bairro Cidade Nova - Município de Jequié/BA, doravante denominado(a) **ALUNO**, em conformidade com o Edital nº **XXXX** do processo de seleção de candidatos às vagas do **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – SUBPROGRAMA PERMANÊNCIA**, observando as disposições da Resolução CONSU nº 06/2008 aprovada em plenária da Reunião do Conselho Universitário realizada no dia 18.09.2008, e demais disposições aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a concessão, pela **UESB**, de 01 (uma) vaga, pessoal e intransferível, na **RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA** para o(a) **ALUNO(A)** selecionado segundo os critérios adotados pela **UESB** e de acordo com as especificações e obrigações constantes do Regimento da Residência, aprovado pela resolução CONSU nº 06/2008, que fica fazendo parte integrante deste independentemente de transcrição.

Subcláusula Única – A Residência, que é destinada aos alunos comprovadamente carentes econômica e socialmente, visa a inclusão do(a) **ALUNO** no Programa de Assistência Estudantil, com vistas a colaborar com a sua formação acadêmica durante a realização do Curso de graduação, oferecido pela **UESB**, subsidiando-o com as despesas de moradia, durante a vigência do presente Termo de Compromisso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) ALUNO (A) DA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

O(A) **ALUNO (A)** se compromete a:

a) conhecer e cumprir as normas e regulamentos que lhe forem informados e vigentes no âmbito da **UESB**, em especial a Resolução CONSU nº 06/2008, respondendo pela inobservância das mesmas, respondendo pela inobservância das mesmas;
b) zelar pela convivência harmoniosa, respeitando as regras de acomodação, ocupação e convívio da **RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA;**
c) zelar pelo patrimônio público sob sua responsabilidade, cooperando com a manutenção da ordem, limpeza e segurança da **RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA;**
d) frequentar regularmente as aulas e apresentar rendimento semestral com média geral 7,0 (sete);
e) não trancar, não abandonar o curso ou semestre, exceto em caso de licença maternidade ou doenças devidamente comprovadas;
f) não ser reprovado por falta em disciplina ou atividade acadêmica do curso frequentada;
g) não ser reprovado por mais de um período letivo na mesma disciplina ou período letivo do curso;
h) solicitar à Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis, quando for o caso, o seu desligamento do Programa, com antecedência mínima de 10 (dez) dias;
i) solicitar a renovação da vaga na Residência Universitária, ao final de cada semestre, para a devida avaliação dos órgãos competentes da **UESB**;
j) atualizar o questionário sócio-econômico semestralmente, junto à GAE com vistas a sua permanência no Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA UESB

A **UESB** compromete-se a:

a) garantir a alocação de recursos orçamentários para a manutenção do PRAE;
b) fiscalizar a execução do objeto desse Termo de Compromisso;

c) acompanhar o desempenho acadêmico do(a) **ALUNO (A)** através de rede de contato com os departamentos e colegiados de cursos;
d) avaliar e acompanhar semestralmente, através da equipe multidisciplinar da Gerência de Assistência e Assuntos Estudantis, o desenvolvimento sócio econômico do(a) **ALUNO (A)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigor a partir do dia **11/06/2014**, com termo final previsto para o dia **30/06/2017**, podendo ser cancelado a qualquer momento por uma das partes, mediante comunicação prévia de 10 (dez) dias, devendo-se encerrar, contudo, incontinente, após a conclusão ou interrupção do curso ou desligamento do (a) **ALUNO (A)** da **UESB**.

Subcláusula Única - A prorrogação do prazo de vigência deste Termo está condicionada ao cumprimento pelo(a) **ALUNO (A)** das obrigações assumidas e desde que atenda as condições Programa de Assistência Estudantil, dentre elas as previstas no art. 43 do Regimento da **RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA** e na ocorrência das seguintes circunstâncias:

a) pela expiração do prazo estipulado neste Termo de Compromisso;
b) quando a avaliação de desempenho do(a) **ALUNO (A)** não for satisfatória;
c) quando descumprida ou infringida pelo(a) **ALUNO (A)** qualquer da cláusulas deste Termo de Compromisso;
d) a pedido do(a) **ALUNO (A)**;
e) por interesse da **UESB**, devidamente fundamentado;
f) comprovada alteração para melhor, na condição sócio econômica do(a) **ALUNO (A);**
g) por constatação de fraude ou má fé nas informações apresentadas pelo(a) **ALUNO (A);**
h) pela violação de qualquer dever universitário que implique na imposição de penalidades, conforme o Regimento Geral da **UESB**.
i) pelo trancamento ou abandono do Curso pelo(a) **ALUNO (A).**

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões decorrentes deste Termo, que não puderem ser solucionadas administrativamente, as partes elegem o Foro da Comarca de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme, para que produza seus correspondentes e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, XX de XXX de XXXX.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS

REITOR DA UESB

XXXXXXXX
RESIDENTE UNIVERSITÁRIO(A)

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____